



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 28 de maio de 2015

Número 33.050 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.179, DE 28 DE MAIO DE 2015

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 3.279, de 22 de julho de 2008, que **"DISPÕE sobre o Programa de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, CRIA o Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, e dá outras providências."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Os artigos 7.º 8.º, 9.º, 15 e 16 da Lei n.º 3.279, de 22 de julho de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 7.º Fica instituído o Prêmio de Incentivo, a ser concedido, aos alunos, servidores da Rede Pública Estadual de Ensino e servidores públicos militares lotados em escolas militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas, independentemente do regime jurídico a que estejam submetidos.

Art. 8.º O Prêmio de Incentivo a ser concedido aos servidores consiste em:

I - pagamento de Bonificação por Resultados 1 - BR1 equivalente ao valor do 14.º (décimo quarto) salário, quando atingidas as metas;

II - pagamento de Bonificação por Resultados 2 - BR2 equivalente ao valor do 15.º (décimo quinto) salário, quando atingidas as metas;

III - pagamento de Bonificação por Resultados 3 - BR3 equivalente ao valor do 16.º (décimo sexto) salário, quando atingidas as metas;

IV - pagamento de Bonificação por Resultados 4 - BR4 correspondente a percentual, estipulado em regulamento próprio, aplicado sobre a remuneração, quando atingidas as metas.

§ 1.º As Bonificações por Resultados - BR1, BR2, BR3 e BR4, constituem-se em prestações pecuniárias eventuais, não integram nem se incorporam aos vencimentos, remunerações, proventos ou pensões para nenhum efeito e não serão consideradas para cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, não incidindo quaisquer descontos previdenciários.

§ 2.º Os critérios para a concessão da bonificação por resultados de que trata este artigo observará absenteísmo, licenças, lotação, resultados

pedagógicos, sem prejuízo de outros instituídos em regulamento próprio.

Art. 9.º Com a finalidade de avaliar os servidores e alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, para fins de concessão do Prêmio de Incentivo, fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação, com a seguinte composição:

I - Secretário Executivo Adjunto Pedagógico;

II - Diretor do Departamento de Políticas e Programas Educacionais;

III - Gerente de Ensino Fundamental 1;

IV - Gerente de Ensino Fundamental 2;

V - Gerente de Ensino Médio;

VI - Gerente de Estatística;

VII - Assessora Executiva de Avaliação e Desempenho.

Parágrafo único. A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada de interesse público relevante."

(...)

"Art. 15. Os recursos necessários à execução da Premiação de Incentivo, inclusive a premiação destinada aos servidores públicos militares, decorrerão das dotações consignadas no orçamento da SEDUC, relativo às fontes 100 - Recursos Ordinários e 121 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados."

"Art. 16. A premiação a ser concedida aos melhores alunos será definida em regulamento próprio."

Art. 2.º A Lei n.º 3.279, de 22 de julho de 2008, passa a vigorar com a inclusão do artigo 17, com a seguinte redação:

"Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.874, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$72.470.081,92 (SETENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 475 - Operações de Crédito Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	MATURIDADE DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)										
1134 Infraestrutura Urbana Viária da Região Metropolitana	15 451 3214 1134	0011 P	475	4490				6.297.591,03		
3239 AMAZONAS 2020										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano	15 451 3239 1207	0001 P	475	4490				9.908.272,78		
		0002 P	475	4490				1.034.873,93		
		0003 P	475	4490				4.879.071,83		
		0004 P	475	4490				4.427.511,41		
		0005 P	475	4490				2.642.280,70		
		0006 P	475	4490				3.000.435,99		
		0007 P	475	4490				1.890.485,83		
		0008 P	475	4490				3.723.937,17		
		0010 P	475	4490				3.000.000,33		
		0011 P	475	4490				2.622.238,98		
1276 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Espaços e Prédios Públicos	15 451 3239 1276	0011 P	475	4490				370.385,88		
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	26 782 3239 1280	0005 P	475	4490				2.066.079,46		
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes	17 512 3239 1308	0002 P	475	4490				1.342.383,14		
		0003 P	475	4490				1.850.022,10		
		0004 P	475	4490				1.234.270,04		
		0005 P	475	4490				1.101.028,65		
		0007 P	475	4490				1.697.826,09		
		0008 P	475	4490				16.763.757,67		
		0010 P	475	4490				1.328.253,53		
		0011 P	475	4490				1.289.375,38		
TOTAL								72.470.081,92		
TOTAL POR SECRETARIA										72.470.081,92

DECRETO Nº 35.875, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	MATURIDADE DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1.º Grau	02 061 3290 1475	0005 P	401	3390				11.000,00		
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau	02 061 3290 2560	0001 A	401	3390				11.000,00		
		0001 A	401	3390				35.000,00		
		0001 A	401	4490					50.000,00	
TOTAL								57.000,00	50.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										107.000,00

DECRETO Nº 35.876, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.422.165,16 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 35.876, DE 28 DE MAIO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3249 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
2144 Conservação e Biodiversidade								
18 541 3248 2144	0001 A	485 3350			120.176,33			
	0001 A	485 3390			1.090,00			
	0001 A	485 3390			4.635,00			
	0001 A	485 3390			9.315,41			
	0001 A	485 3390			21.357,15			
	0001 A	485 3390			44.516,80			
	0001 A	485 3390			165.250,96			
	0001 A	485 3390			444.635,23			
	0001 A	485 3390			492.903,89			
	0001 A	485 3390			666.516,94			
	0001 A	485 4420				18.240,28		
	0001 A	485 4490				125.878,53		
	0001 A	485 4490				307.638,64		
TOTAL					1.970.397,71	451.757,45		
TOTAL POR SECRETARIA							2.422.155,16	

DECRETO Nº 35.877, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$601.835,62 (SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$580.505,62 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$21.330,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 35.877, DE 28 DE MAIO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS								
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo								
19 572 3244 2464	0001 A	300 3390			21.330,00			
TOTAL					21.330,00			
TOTAL POR SECRETARIA							21.330,00	

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3239 AMAZONAS 2020								
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes								
17 512 3239 1308	0011 P	300 4490				580.505,62		
TOTAL						580.505,62		
TOTAL POR SECRETARIA							580.505,62	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							601.835,62	

DECRETO Nº 35.878, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$177.728,02 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 35.878, DE 28 DE MAIO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3239 AMAZONAS 2020								
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes								
17 512 3239 1308	0011 P	360 4490				177.728,02		
TOTAL						177.728,02		
TOTAL POR SECRETARIA							177.728,02	

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.879, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$718.106,57 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 35.879, DE 28 DE MAIO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
FISCAL										
3239 Amazonas 2020										
1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3239 1279	0002 P	480	4490					82.735,00		
	0004 P	480	4490					102.357,69		
	0005 P	480	4490					233.976,97		
	0007 P	480	4490					107.060,17		
	0011 P	480	4490					189.348,48		
TOTAL								715.478,31		
TOTAL POR SECRETARIA										715.478,31

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCAO	COD REGAO	TIPO DE ACO	POSSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSOES	AMORTIZACAO
PROGRAMATICA		DE ACO	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS	DA DVIDA
		RECURSOS		DVIDA	CORRENTES			
		NATUREZA DE						
		DISPESHA						
FISCAL								
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR								
2063 Qualificao Profissional e Social								
11 363 3172 2063	0001 A	480 3320			2.628,26			
TOTAL					2.628,26			
TOTAL POR SECRETARIA								2.628,26
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES								718.106,57

DECRETO Nº 35.880, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.058.110,49 (NOVE MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCAO	PROGRAMA	PROPOSTA	ANEXO	COB	REGIO	TIPO DE ACO	FOONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAO DA DVIDA
FISCAL														
2003 AMAZONAS CULTURAL														
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior														
13	392	2003	2077	0007A	145	3350					1.099.962,36			
				0007A	160	3350					7.901.325,22			
TOTAL											9.001.287,58			
TOTAL POR SECRETARIA											9.001.287,58			

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
11 122 0001 2087	0001 A	100	3390				13.892,58			
TOTAL							13.892,58			
TOTAL POR SECRETARIA							13.892,58			

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"

FUNÇÃO	COD. REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
27	122	0001	2001	0001 A	401	3390	10.930,33			
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27	812	3271	2321	6011 A	401	3390	20.000,00			
TOTAL							30.930,33			
TOTAL POR SECRETARIA										30.930,33

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
15	122	0001	2003	0001 A	100	3190	12.000,00			
TOTAL						12.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										9.058.110,49

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
13 122 0001 2001	0001 A	145	3390				29.100,00			
	0001 A	145	3390				200.000,00			
	0001 A	145	3390				200.000,00			
	0001 A	145	3390				300.000,00			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
13 331 0001 2004	0001 A	145	3390				370.862,36			
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2074 Prêmios Governo do Estado										
13 392 2003 2074	0001 A	160	3390				1.491.200,00			
2079 Formação Técnica e Artística										
13 392 2003 2079	0001 A	160	3390				1.117.912,34			
2223 Integração Sistemática das Unidades Culturais										
13 392 2003 2223	0011 A	160	3390				16.500,00			
	0011 A	160	3390				300.000,00			
	0011 A	160	3390				1.187.217,70			
	0011 A	160	3390				3.788.495,18			
TOTAL							9.001.287,58			
TOTAL POR SECRETARIA							9.001.287,58			

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.880, DE 28 DE MARÇO DE 2015

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL POR SECRETARIA										
							9.001.287,58			

FISCAL

3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR

2062 Intermediação de Emprego										
11 332 3172 2062	0001 A	100	3390				13.892,58			
TOTAL							13.892,58			
TOTAL POR SECRETARIA							13.892,58			

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2556 Manutenção e Operação dos Estádios de Futebol										
27 811 3271 2556	0011 A	401	3390				10.930,33			
	0011 A	401	3390				20.000,00			
TOTAL							30.930,33			
TOTAL POR SECRETARIA							30.930,33			

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	100	3390				12.000,00			
TOTAL							12.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							12.000,00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							9.058.110,49			

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.02618.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de abril de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SHIRLEI REGINA VILAR DA COSTA PINEIRO, do cargo de provimento em comissão de Secretário Acadêmico, UEA-5, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 6, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.01733.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ARLEY SOUZA PEREIRA, Matrícula n.º 168.743-3C, do cargo de provimento em comissão de

Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.01861.2015, resolve

EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com exercício no INSTITUTO INTEGRADO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - IESP, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.205, de 27 de dezembro de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia	a contar de
MARY ENNE ARAÚJO GADELHA	Gerente do IESP e do Campus de Ensino	AD-2	01.03.2015
THELMA DE FÁTIMA PEREIRA SAAVEDRA	Subgerente do Campus de Ensino	AD-3	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.02972.2015, resolve

I - EXONERAR a pedido, a partir de 1.º de junho de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simbologia
01	MAX LOPES DA SILVA	Diretor Adjunto do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública	-
02	SANDRA HELOISA OLIVEIRA BARROS	Gerente do IESP e dos Campus de Ensino	AD-2

PODER EXECUTIVO

03	MARIANA TRINDADE DIAS	Subgerente do Campus de Ensino	AD-3
----	-----------------------	--------------------------------	------

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simbologia
01	ALUIÍSIO CELSO AFFONSO CALDAS	Diretor Adjunto do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública	-
02	MARIANA TRINDADE DIAS	Gerente do IESP e dos Campus de Ensino	AD-2
03	GELSYLENE MARINHO SILVA	Subgerente do Campus de Ensino	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.01861.2015, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com exercício no INSTITUTO INTEGRADO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - IESP, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.205, de 27 de dezembro de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia	A contar de
JATNIEL RODRIGUES JANUÁRIO	Diretor de Campus	AD-1	01.02.2015
JOSSANAM GABRIEL TORRES VALENTE	Gerente do IESP e do Campus de Ensino	AD-2	
ELIZÂNGELA ANDRADE MACHADO	Subgerente do Campus de Ensino	AD-3	
THAMIRES LEÃO CANINDE CORRÊA	Subgerente do Campus de Ensino	AD-3	01.03.2015
LENO LIMA DA SILVA	Gerente do IESP e do Campus de Ensino	AD-2	
FELISMINA RIBEIRO SILVA	Subgerente do Campus de Ensino	AD-3	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, a vaga aberta em razão das exonerações publicadas no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 018.00532.2015, resolve

NOMEAR, a contar de 06 de maio de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, constantes do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1
ROUGET BRITO DE AGUIAR FILHO		
ELIZABETH CRISTINA BRITO VALE		
ANTONIO ADEMIR GOMES DE SILVA	Assessor II	AD-2
ANA MARIA LIMA DE CARVALHO		
EVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA		
AUGUSTO AUDRIN CARVALHO GOMES		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da exoneração de RENATA KELLEN ELIZÁRIO SILVA, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 006.02721.2015, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MAURO CÉZAR VERGOSA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual e no Decreto Legislativo n.º 761, de 19 de maio de 2015, que aprova a indicação dos nomes para comporem o Conselho Estadual de Educação - CEE/AM, e o que mais consta do Processo n.º 011.42868.2014, resolve

I - DESIGNAR, para comporem o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/AM, na qualidade de membros Titulares e Suplentes, respectivamente, os representantes abaixo nominados, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, a contar de 1.º de janeiro de 2015:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	ROSECLER GUARALDI EBLING DE SOUZA	VERA LÚCIA LIMA DA SILVA
	-	ANGÉLIA MATILDE DA CRUZ SANTOS
	-	TEREZA DE FÁTIMA PRAIA LIMA
	MARIA LUCIMAR JACINTO DE SOUZA	ROSIMAR SINI
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	ANA OLIVEIRA CASTRO DOS SANTOS	FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI
	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES	SAMARA BARBOSA DE MENEZES
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas - SINTEAM	MARCUS LIBÓRIO DE LIMA	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA
Sindicato dos Professores de Manaus - SINPRO	DARCI NEVES	MARTINS EDILMAR PASSOS
Instituto Federal do Amazonas - IFAM	LORENA SERQUEIRA	GOMES SAMMY SIMÕES DE BRITO
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado do Amazonas - SINEPE	-	MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
	-	WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR
	AMANDA DE SOUZA ESTALD	RODRIGO OTÁVIO BORGES MELO
	-	NELSIMAR DO PERPÉTUO SOCORRO FALCÃO GADELHA

II - RECONDUZIR, para comporem o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/AM, na qualidade de membros Titulares e Suplentes, respectivamente, os representantes abaixo nominados, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, a contar de 1.º de janeiro de 2015:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	-	-
	REGINA MARIETA TEIXEIRA CHAGAS	-
	EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO	-
	-	-
Instituto Federal do Amazonas - IFAM	DARCÍLIA PINTO	PENHA

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Vice-Governador

SECRETARIADO

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda - SEFZ

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Coordenador-Geral do Estado - CGE

DANIELA SOUSA TEIXEIRA
Secretária-Geral do Estado

CLAUDEIR MARTIN FRIED JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado - PGE

THOMAS AFONSO QUEIROZ SOUZEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPACTI

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAG

MARIA DAS GRACAS SOARES PIOLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - MEJUC

WILSON SOARES ALENCAR
Secretário de Estado de Saúde - SESAM

ROSSELI SOARES DA SILVA
Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÉCIO MAR DOS SANTOS PONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

ERENI MARIA OTTE
Secretária de Estado do Trabalho - SETRA

RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura - SEC

VALÓRIA PEREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

ANTÔNIO ROBERTO ITIKOBI
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCO AMARAL MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Partidária - SPP

DEBRY RICARDO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ANTÔNIO EDUARDO BIZEL
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SELJEL

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SGBR

RAMA SUELY DE MELLO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEDPD

AMÉLIO GOMES JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SEMRM

LOREMAR DE MATOS SOARES
Secretário de Estado de Administração Previdenciária - SEAP

LÚCIA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

BONFÁCIO JOSÉ - BARRERA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas - SEPI

FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Extraordinário de Relações Institucionais

MÁRIO PEREIRA MURILANO ALVES
Secretário de Estado Extraordinário

JOSÉ PAULO BRACHAS MORAES DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário

HAMILTON FERRERIA GARCIA
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELLE MARIA ALMEIDA PEREIRA
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FERNANDES FREITAS
Secretário de Estado Extraordinário

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado do Amazonas - SINEPE	FIRMINO ALVES	-
	CAMPELO	-
	PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO	-
	ANA RITA FADEL ARRUDA	FERNANDO MATOS DE SOUZA NETO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0412/2015-GDP/CETAM, de 16 de abril de 2015, subscrito pela titular do CETAM, Joésia Moreira Julião Pacheco, e o que mais consta no Processo n.º 006.01168.2015, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **PAULA ADALIA DANTAS DE CASTRO** para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante da Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, publicada no diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

II – NOMEAR, a contar de 04 de maio de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSIANY DANTAS DA MOTA** para exercer o cargo de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, I e II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 006.06443.2014, resolve

PRORROGAR a disposição junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 1.º de agosto de 2014, da servidora **MARIA AUXILIADORA DE MELO IWASAKA**, Matrícula n.º 118.845-3G, ocupante do cargo de Pedagogo, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para o exercício do cargo de Assessor de Diretoria 7CC-10.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 1.º de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 5 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, foi publicado com incorreção na parte referente a Classe e referência do cargo da servidora **MARIA CREMILDA RODRIGUES DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO, a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 2075/2015-AMAZONPREV - GERAF/COARQ, e o que mais consta do Processo n.º 2011.4.01489R1-AMAZONPREV, (006.00894.2015), resolve

RETIFICAR, o Decreto de 1.º de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 5 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente a classe e referência do cargo da servidora, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA CREMILDA RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Referência 2, Matrícula n.º 003.119-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista de Barreirinha, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$632,62 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, modificado pela Lei n.º 3.521, de 22 de junho de 2010, acrescido de R\$606,48 (seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, modificado pela Lei n.º 3.521, de 22 de junho de 2010, mais R\$90,00 (noventa reais), correspondente a 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 32, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$126,52 (cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos) de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento) consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469 de 24 de dezembro de 2009, por direito adquirido na vigência do Artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, totalizando seus proventos R\$1.455,62 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 2.036/2014-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 19 de dezembro de 2014, referente à aposentadoria do servidor **JOSÉ FERNANDO SERPA FILHO**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2015.T.01270-AMAZONPREV (006.01666.2015), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1.º, III, “a” e §4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1.º, II, “a” da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **JOSÉ FERNANDO SERPA FILHO**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 007.917-0D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$4.869,66 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial – GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, mais R\$346,47 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 5% (cinco por cento), consoante os termos do artigo 201, I, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos R\$7.291,81 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS

Diretora Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA

Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,50

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 1.794/2015-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o enquadramento da servidora **ANTONIA RITA OLIVEIRA DA SILVA**, instituído pelo Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 34.028, de 30 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 2011.4.04255R1-AMAZONPREV (Processo n.º 006.02111.2015), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 15 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, **ANTONIA RITA OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 3, Matrícula n.º 008.434-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Itacoatiara, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$663,13 (seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, acrescido de R\$90,00 (noventa reais), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$607,04 (seiscentos e sete reais e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, mais R\$66,31 (sessenta e seis reais e trinta e um centavos), correspondentes a 10% (dez por cento), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, por direito adquirido na vigência do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, totalizando seus proventos R\$1.426,48 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 1.907/2015-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o enquadramento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MACIEL, instituído pelo Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 34.028, de 30 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 2011.4.01938R1-AMAZONPREV (Processo n.º 006.02116.2015), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MACIEL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência I, Matrícula n.º 002.118-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no CAIC Moura Tapajós, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$825,89 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pela Lei n.º 3.521, de 22 de junho de 2010, acrescido de R\$83,00 (oitenta e três reais), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$567,17 (quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), de Gratificação de Produtividade de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pela Lei n.º 3.521, de 22 de junho de 2010, totalizando seus proventos R\$1.276,06 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e seis centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1477/2014-TCE, DA 2.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 18 de novembro de 2014, referente à Transferência para a Reserva Remunerada do militar LUIZ JUNIOR CAVALCANTE, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2015.T.01213-AMAZONPREV (006.02438.2015), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Segundo Sargento QPBM LUIZ JUNIOR CAVALCANTE, Matrícula n.º 052.574-0B, com direito a percepção do soldo, correspondente a graduação de Segundo Sargento, no valor de R\$2.047,32 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013; acrescido das seguintes parcelas: R\$204,73 (duzentos e quatro reais e setenta e três centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo atual, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$2.566,51 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013), totalizando seus proventos R\$4.818,56 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.00261 - AMAZONPREV (006.01751.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 025.508-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Thomé de Medeiros Raposo", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.113,46 (dois mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.145,47 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.05020 - AMAZONPREV (006.02477.2015), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal, e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, WALMIR WALACE DOS SANTOS DALLS, no cargo de Professor, PF20.LPL-IV, 4.ª Classe, Referência H1, Matrícula n.º 016.370-8D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Juracy Batista Gomes", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.924,76 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos R\$1.956,77 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.05521-AMAZONPREV (006.02518.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, AURILEIDE RABELO SIMÕES, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H1, Matrícula n.º 023.593-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Vital de Mendonça", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.155,72 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento) sobre R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.187,73 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.03750 - AMAZONPREV (006.02328.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DA CONCEIÇÃO ATAÍDE LEMOS, no cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 2, Matrícula n.º 006.628-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Manacapuru, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$813,48 (oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos) referentes a 15% (quinze por cento) sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$733,65 (setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos R\$1.633,93 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.03795-AMAZONPREV (006.01826.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **SOLANGE FREITAS DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ASG-T.S.N.A.-C, Classe C, Referência 3, Matrícula n.º 004.118-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Maternidade "Balbina Mestrinho", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$781,17 (setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de julho de 2014, acrescido de R\$53,36 (cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$718,49 (setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de julho de 2014, totalizando seus proventos R\$1.553,02 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

(*) DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Poder Executivo, que extinguiu a Unidade de Gestão do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - UGPI, cujas atividades foram absorvidas pela Unidade de Gestão de Projetos Especiais - UGPE, conforme artigo 3.º da Lei n.º 4.172, de 16 de abril de 2015, que alterou a Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 24.800, de 04 de janeiro de 2005, instituiu Subcomissão Especial junto à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, com a finalidade de processar e julgar as licitações de obras e serviços inerentes ao Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM, e o que mais consta do Processo n.º 013.15253.2015, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 01 de abril de 2015, os membros da Subcomissão Especial da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS-UGPI, junto à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, instituída pelo Decreto n.º 24.800, de 04 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto 25.351, de 30 de setembro de 2005, e nomeados pelo Decreto de 10 de fevereiro de 2014, abaixo nominados:

Nome	Função
Rittahina Maria Teixeira Martins	Presidente
José Hélio Simões da Silva	Membro
Elinalva Gomes Ramos	
Helene Araújo da Costa	
Tatiana Victória Cruz Lachi	
Mário Daniel Conceição de Carvalho	Membro Suplente
Joelma Amorim de Souza Cruz	

II - DESIGNAR, a contar de 01 de abril de 2015, com mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, inciso I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, os Membros da Subcomissão Especial, junto à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, instituídos pelo Decreto n.º 24.800, de 04 de

janeiro de 2005, e alterado pelo Decreto 25.351, de 30 de setembro de 2005 da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE, instituído pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, abaixo nominados:

Nome	Função
Adriano Santos Monteiro	Presidente
Aline Coelho Chaves	Membro
Tatiana Victória Cruz Lachi	
Rittahina Maria Teixeira Martins	
Luís Augusto Mitoso Neto	
Fabrizio Pereira de Oliveira	Membro Suplente
Ana Cristina Mello Nascimento	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de maio de 2015.

(*) DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício n.º 037/2015-GR-ERGSP o que consta do Processo n.º 006.02571.2015, resolve

NAMEAR, a contar de 1.º de abril de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO, constantes do Anexo I, Parte 26, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Edson Renato Gonçalves	Assessor II	AD-2
Adriano da Silva Dias	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente, por haver sido publicado com incorreção, no Diário Oficial do Estado, de 14 de maio de 2015.

SRMM

25/05/2015

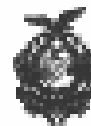
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2014. DATA DA ASSINATURA: 25.05.15. PARTICÍPE: ESTADO DO AMAZONAS E O MUNICÍPIO DE MANAUS. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 002/2014, até 31 de dezembro de 2015, firmado entre as partes acima qualificadas, a contar da presente data, com fundamento no art. 116, c/c art. 57 da Lei 8.666/93.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em Manaus, 23 de abril de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

Reduza os custos e melhore a qualidade de sua publicação seguindo as orientações abaixo:

- Digite o texto em espaço 1(um), corpo 12;
- Imprimir sempre em cor preta, utilizando impressora a laser;
- Elabore o título do texto com letras maiúsculas e negrito;
- Não enviem matérias com bordas ou cercaduras, exceto para balanços;
- Evite erros ou rasuras no texto;
- Utilize espaço 2 (dois) entre o título e o texto;
- Aproveite todo o espaço de 11cm de largura para inserir o texto;
- Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: 7 às 13h



**Imprensa Oficial
do Estado**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 28 de maio de 2015

Número 33.050 ANO CXXI

PODER JUDICIÁRIO

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo à Cessão de Uso de Bem Móvel n. 01/2007-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e Estado do Amazonas, por intermédio da Casa Militar.

OBJETO: Prorrogação do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel n. 01/07-PGE por 24 (vinte e quatro) meses.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
Manaus, 28 de maio de 2015.

DAIANE VIEIRA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira

Visto:

CARLOS ALEXANDRE M. C. M. DE MATOS
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00435

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 05/2010-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 20/5/2015.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Empresa Processamento de Dados do Amazonas S/A-PRODAM.

OBJETO: Prestar serviços de Sistema de Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal-CFPP para a PGE.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR MENSAL: R\$1.139,96 (hum mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta das seguintes dotações: Unidade Orçamentária n.º 11103 Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho n.º 03.122.0001.2001.0001, Fonte n.º 01000000, Natureza da Despesa n.º 33903908, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2015NE00192, em 13/5/2015, no valor de R\$6.839,76 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
Manaus, 20 de maio de 2015.

DAIANE VIEIRA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira

Visto:

CARLOS ALEXANDRE M. C. M. DE MATOS
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00435

PORTARIA N. 073/15-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora lotada na Procuradoria de Execuções Fiscais - PROEF, para tratar de assuntos de interesse do Estado em São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

AUTORIZAR a Procuradora do Estado ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA a viajar com destino à cidade de São Paulo/SP no período de 18 de maio a 20 de maio do corrente ano, para cumprir diligência junto ao Banco Itaú da Execução Fiscal n. 0601681-77.2014.804.001, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
em Manaus, 15 de maio de 2015

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Exma. Senhora Doutora Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, respondendo cumulativamente pela 11ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho, da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Procedimento Sumário registrado sob o n.º 0607259-84.2015.8.04.0001, requerido por Maristela Kawamoto em desfavor de Práxis Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.556.795/0001-30, fica V. Sa. CITADO E INTIMADO para comparecer a esta serventia judicial localizada no endereço abaixo relacionado, para a **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - ART. 277, CPC (SUMÁRIO)** que será realizada no dia 03/11/2015 às 10:00h, para que, desejando, concilie ou apresente resposta escrita ou oral, nos termos do art. 278, c/c o art. 285, ambos do CPC. Na mesma ocasião, poderá defender-se, desde que por intermédio de advogado, ficando ciente de que, ao não comparecer e não se fizer apresentar por preposto com poderes para transigir (art. 277, §3º/CPC), ou ao não se defender, inclusive por não ter advogado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 277, § 2º c/c art. 319 do CPC).

Ficando devidamente citados os interessados, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluência do prazo do edital citatório, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, aos 18 de maio de 2015

Eu, Sônia Braga Perfeito, Diretora de Secretaria, que o digitei e subscrevi.

Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo
Juíza de Direito

X 0451 X

Reduza os custos e melhore a qualidade de sua publicação seguindo as orientações abaixo:

- Digite o texto em espaço 1 (um), corpo 12;
- Imprimir sempre em cor preta, utilizando impressora a laser;
- Elabore o título do texto com letras maiúsculas e negrito;
- Não enviem matérias com bordas ou cercaduras, exceto para balanços;
- Evite erros ou rasuras no texto;
- Utilize espaço 2 (dois) entre o título e o texto;
- Aproveite todo o espaço de 11cm de largura para inserir o texto;
- Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: 7 às 13h



**Imprensa Oficial
do Estado**

Este documento foi assinado digitalmente por MONICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO. Se impresso, para conferência acesse o site <http://consultasaj.tjam.jus.br/esej>, informe o processo 0607259-84.2015.8.04.0001 e o código 204BABC.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 28 de maio de 2015

Número 33.050 ANO CXXI

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO o teor do relatório e Parecer Técnico emitidos pela Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto visa do Projeto de "Execução das Obras de Construção de Centro de Esportes e Lazer de Pauini", emitido na Concorrência Pública nº CP-01/2015; CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Pública nº CP-01/2015, nos termos do Relatório da Comissão Municipal de Licitação. II - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa Tag Comércio de Tintas Ltda., CNPJ 10.296.571/0001-79, para Execução de Obras e Serviços de Construção e Equipagem de Ginásio Poliesportivo em Pauini, no valor de com proposta no valor de R\$931.886,38 (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). III - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças a emissão das Notas de Empenho e à Assessoria Jurídica a elaboração dos Contratos respectivos, bem como a convocação da vencedora para assinaturas respectivas. IV - APÓS encaminhar-se à Secretaria Municipal de Obras, transportes e Serviços Urbanos, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato decorrente do presente. Publique.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pauini, em 20 de maio de 2015.
Maria Barroso da Costa - Prefeita Municipal

X 0 4 5 0 X

Comunicado

*A Diretoria da Imprensa Oficial comunica
ao público que a venda do Diário Oficial
está disponibilizada de segunda a sexta-feira
no horário de 8h às 13 horas.*

Reduza os custos e melhore a qualidade de sua publicação seguindo as orientações abaixo:

- Elabore o título do texto com letras maiúsculas e negrito;
- Digite o texto em espaço 1(um), corpo 12;
- Imprimir sempre em cor preta, utilizando impressora a laser;
- Não enviem matérias com bordas ou cercaduras, exceto para balanços;
- Evite erros ou rasuras no texto;
- Utilize espaço 2 (dois) entre o título e o texto;
- Aproveite todo o espaço de 11 cm de largura para inserir o texto;
- Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: 7 às 13h

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 28 de maio de 2015

Número 33.050 ANO CXXI

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, notificamos os Advogados abaixo relacionados, na qualidade de Patronos da Advogada T. Y.K- OAB/AM SP Nº 194.075, a comparecerem à sede da OAB – Seção do Amazonas, sito à Av. Jornalista Humberto Caldeiraro Filho, 2.000 – Adrianópolis, na Sala do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM, para apresentar Razões Finais, no prazo legal de 15 dias a contar da data de publicação deste, conforme Art. 69 § 1º do EAOAB.

Dr. D. T. V. - OAB/AM Nº 2.268 (Representante)

Dr. F. M. DO N. - OAB /AM 2091 (Representado)

Processo nº. 019-C/2011

Manaus, 18 de maio de 2015.

João Paiva de Souza Filho

Presidente do TED- OAB/AM

FI 00434



AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, notificamos os Advogados abaixo relacionados, na qualidade de Patronos da Advogada T. Y.K- OAB/AM SP Nº 194.075, a comparecerem à sede da OAB – Seção do Amazonas, sito à Av. Jornalista Humberto Caldeiraro Filho, 2.000 – Adrianópolis, na Sala do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM, para apresentar Razões Finais, no prazo legal de 15 dias a contar da data de publicação deste, conforme Art. 69 § 1º do EAOAB.

Dr. LUIS FELIPE MOTA MENDONCA - OAB/AM Nº 2.505

Dr. EVANDRO EZIDRO DE LIMA RÉGIS - OAB/AM 2.498

Processo nº. 002-C/2007

Manaus, 18 de maio de 2015.

João Paiva de Souza Filho

Presidente do TED- OAB/AM

FI 00434

AÇÃO MÃO AMIGA – MÃO AMIGA

NOME: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA
SEDE E FORO: RUA CURIÓ, Nº 06, CIDADE NOVA, CEP: 69.095-060
DATA DE FUNDAÇÃO: 31/03/2014
TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO
TEMPO DE MANDATO: 4 (QUATRO) ANOS
FINALIDADES: A TODOS A QUE A ELA SE DIRIGIR, INDEPENDENTEMENTE DE CLASSE SOCIAL EM ESPECIAL AS CRIANÇAS DESABRIGADAS, HOSPITAIS, CASAS DE APOIO, PROFISSIONALIZAR ADOLESCENTE, AJUDAR INSTITUIÇÕES DE CARIDADES, FAMILIAS CARENTES E PNE'S.
DOS SOCIOS: FUNDADORES, BENEFÍCIOS, HONORÁRIOS E CONTRIBUINTES.
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL, DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.
REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA: DIRETOR PRESIDENTE.
DAS ELEIÇÕES: O MANDATO DA DIRETORIA SERÁ DE 4 (QUATRO) ANOS, SENDO VEDADA MAIS DE UMA REELEIÇÃO CONSECUTIVA.
DO PATRIMÔNIO: O PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO SERÁ CONSTITUÍDO DE BENS MÓVEIS, SEMOVENTES, AÇÕES E APÓLICES DE DÍVIDA PÚBLICA.
DA DISSOLUÇÃO: OS BENS REMANESCENTES SERÃO DESTINADOS A OUTRA INSTITUIÇÃO CONGÊNERE, COM PREDOMINÂNCIA JURÍDICA, QUE ESTEJA REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS OU ENTIDADE PÚBLICA.

X 0448 X

Resenha nº 038 de Autorização deslocamento: **Nome, cargo:** Carlos Alberto C. Rodrigues, médico, mat. nº 124.013-7D; Patrícia M. de Moraes, Médica, mat. nº 162.467-9C. **Destino e período:** Belo Horizonte/MG, 27/05 a 01/06/2015. **Objetivo:** I Simpósio de Oncologia Cutânea da Sociedade Brasileira de Dermatologia. Gabinete da Presidência da Fundação "Alfredo da Matta", Manaus, 27 de maio de 2015.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor Presidente

006642

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS,

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objetivo a supressão de valor do Contrato nº 004/2014-FUNTEC em 30% (trinta por cento), alterando o valor mensal do contrato em razão do Decreto Estadual nº 35.616 de 26 de fevereiro de 2015.

VALOR: O novo valor mensal do contrato é de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 24.122.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903301, Fonte: 02010000, mantendo-se a NE nº 2015NE00009, emitida em 05/01/2015, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 3.012/2005, Lei Delegada nº 112/2007. Decreto nº 35.616 de 26 de fevereiro de 2015. Processo Administrativo nº 00295/2015-FUNTEC.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente da FUNTEC

006643

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objetivo a repactuação do valor do contrato nº 005/2013, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 da categoria dos vigilantes, bem como a supressão de valor em 14,9%

(quatorze vírgula nove por cento), alterando o valor mensal do contrato em razão do Decreto Estadual nº 35.616 de 26 de fevereiro de 2015.

VALOR: O novo valor mensal do contrato é de R\$ 28.918,30 (vinte e oito mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 24.122.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903703, Fonte: 01000000, mantendo-se a NE nº 2015NE00010, emitida em 05/01/2015, no valor de R\$ 93.191,28 (noventa e três mil, cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 3.012/2005, Lei Delegada nº 112/2007. Decreto nº 35.616 de 26 de fevereiro de 2015. Processo Administrativo nº 00171/2015-FUNTEC.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente da FUNTEC

006643

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2012.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e HERMAN ULYSSES BARBOZA MARINHO.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objetivo a supressão de valor do Contrato nº 005/2012-FUNTEC em 10% (dez por cento), alterando o valor mensal do contrato em razão do Decreto Estadual nº 35.616 de 26 de fevereiro de 2015.

VALOR: O novo valor mensal do contrato é de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 24.722.3257.2094.0011, Natureza da Despesa: 33903606, Fonte: 02010000, mantendo-se a NE nº 2015NE00008, emitida em 05/01/2015, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 3.012/2005, Lei Delegada nº 112/2007. Decreto nº 35.616 de 26 de fevereiro de 2015. Processo Administrativo nº 00277/2015-FUNTEC.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente da FUNTEC

006643

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2012.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e MARIA HERMENGARDA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objetivo a supressão de valor do Contrato nº 004/2012-FUNTEC em 10% (dez por cento), alterando o valor mensal do contrato em razão do Decreto Estadual nº 35.616 de 26 de fevereiro de 2015.

VALOR: O novo valor mensal do contrato é de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 24.722.3257.2094.0011, Natureza da Despesa: 33903606, Fonte: 02010000, mantendo-se a NE nº 2015NE00007, emitida em 05/01/2015, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 3.012/2005, Lei Delegada nº 112/2007, Decreto nº 35.616 de 26 de fevereiro de 2015. Processo Administrativo nº 00276/2015-FUNTEC.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente da FUNTEC

0 0 6 6 4 3

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS,

PORTARIA Nº 025/2015 - GDP/FUNTEC

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o teor do processo nº 00308/2015 – FUNTEC,
RESOLVE:

I – **SUSPENDER** pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para esta Fundação, o Contrato de Trabalho do servidor **ROBERVAL PINHEIRO CAVALCANTE**, Cinigrafista, Matrícula 104.525-3D, funcionário do Quadro de Pessoal desta Fundação, a contar de 14 de maio de 2015.
II – **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Manaus, 27 de maio de 2015.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES

Diretora Presidente

0 0 6 6 4 3

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS,

PORTARIA Nº 026/2015-GDP/FUNTEC

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o período de licença maternidade concedido à servidora **RAMONA SPENER GOMES PINHEIRO**, Chefe de Reportagem – Assessor II/AD-2, matrícula nº 196.657-0C, de 01/06 a 01/12/2015, nos termos do artigo 65, III e 73 da Lei nº 1.762/86 e alterações e Lei nº 1.770/08;
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **DARCLEY SÉFORA ANTELA VIOLANTE**, Jornalista, matrícula nº 221.868-2A, para responder pela Chefia de Reportagem, durante o período de 06(seis) meses, a contar de 01 de junho de 2015, período de licença maternidade da servidora acima, com o ônus pertinente à substituição.

II – **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Manaus, 27 de maio de 2015.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES

Diretora Presidente

0 0 6 6 4 3

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Resenha de 22 de maio de 2015

PORTARIA n. 077/CFACP-PMAM/2015

Assunto: Convocação para início da 2ª Etapa – Apresentação de Documentos para matrícula. **POR FORÇA DE LIMINAR.**

Referência: **Edital n. 01/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Ação Ordinária n. 0602815-08.2015.8.04.0001, movida por **THIEMMY DAIANY DOS SANTOS BRITO**;

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes, o qual decidiu que: “Diante do exposto e **CONSIDERANDO** que o **CURSO DE FORMAÇÃO** já se apresenta EM **ANDAMENTO**, **DETERMINO** que sejam viabilizados os atos necessários para assegurar que a Autora prossiga nas demais fases do certame, **DEVENDO SER MATRICULADA** no **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, sem prejuízo das ETAPAS anteriores”. Deverá a autora, contudo, ser submetida ao TAF e demais fases anteriores ao curso realizadas oportunamente, quando a **ADMINISTRAÇÃO** a **CONVOCAR** para tal.

CONSIDERANDO a Ação Ordinária n. 0604512-64.2015.8.04.0001, movida por **CHRISTINA ALINE DE MELO MARTINS**;

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes, o qual decidiu que: “Diante do exposto e **CONSIDERANDO** que o **CURSO DE FORMAÇÃO** já se apresenta EM **ANDAMENTO**, **DETERMINO** que sejam viabilizados os atos necessários para assegurar que a Autora prossiga nas demais fases do certame, **DEVENDO SER MATRICULADA** no **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, sem prejuízo das ETAPAS anteriores”. Deverá a autora, contudo, ser submetida ao TAF e demais fases anteriores ao curso realizadas oportunamente, quando a **ADMINISTRAÇÃO** a **CONVOCAR** para tal.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as candidatas abaixo, na condição de **SUB JUDICE** para comparecerem, no horário de 09:00 às 10:00h do dia 09 de junho de 2015 (terça-feira), no Comando Geral da PMAM, situado na Rua Benjamin Constant, n. 2150 – Petrópolis, para Apresentação dos Documentos, referente ao início da 2ª Etapa.

Edital 01 – Código 2: Curso Intensivo de Formação de Oficiais

a) Feminino:

Ord	Inscrição	Nomes	Pontos	Class
1	1150081	CHRISTINA ALINE DE MELO MARTINS	27	119

Edital 01 – Código 3: Curso de Formação de Oficiais Regular

b) Feminino:

Ord	Inscrição	Nomes	Pontos	Class
1	1231979	THIEMMY DAIANY DOS SANTOS BRITO	32	336

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 22 de maio de 2015.

CEL QOPM GILBERTO DE ANDRADE GOUVÊA
Comandante-Geral da PMAM

0 0 6 6 4 4

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: DETRAN-AM

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS

FUNÇÃO: ASSESSOR IV – AD-4

BENS: NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus, 07.05.2015

Carlos Alberto Souza dos Santos
Assinatura do Declarante

VISTO:

JOAO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

0 0 6 6 4 5

ÓRGÃO: DETRAN – AM

Portaria nº 168/2015 de 27.05.2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 168/04 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Curso de Reciclagem para Condutores Infrações, nas dependências deste DETRAN-AM, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário das 19:00h as 22:00h, com o objetivo de cumprir com a Legislação do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e; **CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 042/2015-DETRAN-AM-GET, de 23/04/2015, da Comissão Organizadora do Curso em Pauta; **R E S O L V E:** I - **DESIGNAR** para instrutores do referido Curso, os abaixo relacionados e estabelecer a remuneração de 1,40 UBAS, como pagamento por hora-aula ministrada: 1) ALDENIZA BEVILAKA DE MACEDO = 15h/a 2) DELNANDINA MARIA MACEDO MONTEIRO = 8h/a 3) FERNANDO DE LIMA SANTANA = 13h/a 4) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS = 30h/a 5) IKE KENNEDY VEIGA DA SILVA = 40h/a 6) MARIA LEONICE REIS BATISTA = 92h/a.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

0 0 6 6 4 6

IDAM

27/05/15

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso II do Decreto nº 16.396/94;

Portaria n. 110/2015-GDAF/IDAM.

Nome: Rosilque Mendes de França - **Cargo/Função:** Gerente
Matrícula: 215.265-7A, **Valor:** R\$ 2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais), **ND: 339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Município: Silves

APLICAÇÃO: Até 90 (noventa) dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 27 de maio de 2015.

0 0 6 6 4 7

Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

IDAM

26/05/2015

Portaria nº 109/2015/DAF/IDAM

Resenha de autorização do Controlador Geral de Estado, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 25.063 de 13/06/2005.

Sua Excelência o Controlador Geral do Estado, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, considerar autorizado o seguinte deslocamento:

Órgão de Origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.

01 – Nome e Cargo: EDIMAR VIZOLLI, Diretor Presidente – Destino e Período: MAO / Ji-Paraná-PV / MAO, 27 a 29/05/2015. **Objetivo:** Integrar Comitê do Secretário do Estado de Produção Rural e Sustentabilidade – SEPROR, em visita técnica à 4ª Rondônia Rural Show – Feira Agrogênia da Região Norte, e participar da solenidade de assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre os Estados, conforme programação. – Em Manaus, 26 de maio de 2015.

Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

0 0 6 6 4 8

SUSAM

EXTRATO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2010; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a ANALISES LABORATORIAIS FIGUEIREDO BORGES LTDA.; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 26/04/2015 a 25/04/2016, em caráter Excepcional conforme o § 4º, II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93; **VALOR GLOBAL: R\$ 147.402,00** (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Estado de Saúde: 17701 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2251.0001; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 02300000; Nota de Empenho nº 00851 de 26/04/2013 no valor de R\$ 100.315,25 (cem mil trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), ficando o restante para o exercício vindouro; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo – nº 000051/2015 – SUSAM.

Manaus, 27 de maio de 2015.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

0 0 6 6 4 9

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS DO AMAZONAS - ARCAM; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Primitivo por 90 (noventa) dias a contar de 09/04/2015 a 07/07/2015; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 17701.000087/2015 - SUSAM.

Manaus, 27 de maio de 2015.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

0 0 6 6 5 0

ERRATA

Que se faz a publicação do Extrato do Termo de Convênio nº 004/2015 - SUSAM, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o SINDICATO DOS MÉDICOS DO AMAZONAS - SIMEAM, que foi publicado no DOE em 18/05/2015 – Pág. 14 - Publicações Diversas:

Onde se lê:

“OBJETO: “Apoio financeiro para a realização do II Fórum de Cooperativismo Médico e IV Fórum de Cooperativas/Empresas de Especialidades Médicas do Amazonas, no período de 20 a 23 de maio de 2015”.”

Leia-se:

“OBJETO: “Apoio financeiro para a realização do III Fórum de Cooperativismo Médico e IV Fórum de Cooperativas/Empresas de Especialidades Médicas do Amazonas, no período de 20 a 23 de maio de 2015”.”

Manaus, 27 de maio de 2015.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

0 0 6 6 5 0

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 039/2014; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a VISION CLÍNICA DE OLHOS LIMITADA; **OBJETO** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo, por 12 (doze) meses a contar de 09/04/2015 a 08/04/2016; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.927.173,40 (nove milhões novecentos e vinte e sete mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Estadual de Saúde: 17701; FES; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2251.0001; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 02300000; Nota de Empenho nº 00815 de 09/04/2015 no valor de R\$ 5.634.518,80 (cinco milhões seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos); Programa de Trabalho: 10.302.3276.2224.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 01000000; Nota de Empenho nº 00790 de 09/04/2015 no valor de R\$ 133.533,18 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos), ficando o restante para o exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos Termo de Juntada – n.ºs. 000048/2015 e 004713/2015 – SUSAM.

Manaus, 27 de maio de 2015.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO.
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

006651

ÓRGÃO: FHEMOAM/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA N.º 0043/2015 - GHEMOAM

I - MIRIAM MAIA DE SOUZA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 26 de Maio de 2015

NELSON ABRAHIM FRAJI
DIRETOR-PRESIDENTE DO HEMOAM

006652

ÓRGÃO: FHEMOAM/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA N.º 0042/2015 - GHEMOAM

I - MIRIAM MAIA DE SOUZA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 26 de Maio de 2015

NELSON ABRAHIM FRAJI
DIRETOR-PRESIDENTE DO HEMOAM

006652

POLICLINICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA

EXTRATO DE CONTRATO 001/15

ESPÉCIE: Termo de Contrato N.º 001/2015-PJSB; **PARTES:** O Estado do Amazonas por Intermediária da POLICLINICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A.; **OBJETO:** SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; **ASSINATURA:** 06/05/2015; **PRAZO:** 60 MESES; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.201.024 (Nove mil, duzentos e um reais e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2087.0001, Fonte: 01000000, Natureza: 33903944, NE 2011NE00076 de 06/05/2015, no valor de R\$ 1.226,80 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), ficando saldo para o exercício vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo administrativo nº 001/2015-PJSB.

Manaus, 26 de Maio de 2015.

Edilân Souza Barrozo Araújo
Diretora Geral-Policlínica João dos Santos Braga

006653

SUHAB

RESENHA DA PORTARIA N.º 008/15-GDP/FEH

O Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB no exercício de sua função, considerando o Atestado Médico, concede à servidora cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade, nos termos da Lei 1762 de 14/11/86, e Dec. nº 29.260 de 23/10/2009, conforme abaixo:

Nome: Euzimar dos Santos Gonzaga
Matrícula n.º: 191.082-5 B
Período: 19/05/2015 a 14/11/2015
Manaus, 26 de maio de 2015

Sidney Roberto Oliveira de Paula
Diretor-Presidente

006654

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AM

EXTRATO

Espécie: Sexto Termo aditivo ao Contrato N.º 004/2012-FVS/AM, celebrado entre a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e a BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ELIMPEZA LTDA, objeto: Repactuação contratual referente à CCT 2015/2016. Valor global: R\$ 650.902,40: valor mensal: R\$ 54.241,86; retroativo a janeiro de 2015. Dotação Orçamentária: UG: 17701; PT: 10.305.3274.2001.0001; ND: 339037; Na Fonte de Recurso: 0100. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento do Ato: Processo Administrativo N.º 0582/2015/FVS.

Manaus, 26 de maio de 2015.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor - Presidente da FVS

006655

PORTARIA N.º 061/2015 - FVS/AM.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, X para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); **CONSIDERANDO** o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalações às fls.123/124CGL, do processo; **CONSIDERANDO** a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 32 a 37CGL do processo.

CONSIDERANDO que ACTUAL CARGO LTDA que é o proprietário do imóvel e que o preço constante da proposta apresenta às fl.241 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 013.07002/15-CGL e 024.02135/13-FVS.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.866/93, de locação de imóvel, localizado à Av. Torquato Tapajós, nº 3.900-Bairro Flores, do proprietário da empresa, ACTUAL CARGO LTDA, CNPJ 04.961.504/0001-29;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 1.176.000,00 (Hum milhão cento e setenta e seis mil reais).

À consideração ao Senhor Diretor presidente da FVS **CIENTIFQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA FVS, em Manaus, 27 de maio de 2015.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Administrativo Financeiro da FVS

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 25 da Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.886 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em Manaus, 27 de maio de 2015.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Est. do Amazonas

006656

PORTARIA N.º 084/2015-GRH/DAF/FVS-AM.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Delegadas nº 67 e 111, ambas de 18 de maio 2007, e obedecendo ao que trata o Art. 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **RESOLVE:** Cancelar a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, concedida através do Processo nº 024.08118/2013, da servidora abaixo relacionada.

Matrícula	Servidor	A contar de
206.307-7A	Lilian Oliveira do Nascimento	12.05.2015

CIENTIFQUE-SE, CUMpra-SE, E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de maio de 2015.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO,
Diretor Administrativo Financeiro da F. V. S

006657

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 088/15 - CGL DATA: 28/05/2015
A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1)PP n.º 029/2015-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação dos Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Fornecimento de Passagens Aéreas, Fluviais e Terrestres, em Âmbito Estadual, Nacional e Internacional, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAI - SSP.

Data da Realização: 12/06/2015 às 08:30 horas de Manaus / AM. O Edital e seus respectivos anexos podem ser examinados e adquiridos no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) – código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ ou examinados e adquiridos gratuitamente pelo site da CGL no endereço eletrônico: <https://www.cgl.am.gov.br>.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1.1)PE n.º 652/2015-CGL: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos (Máquina de Costura, Secadora de Roupas, Sofá-Cama e Longarina), para atender as necessidades da Maternidade Alvorada.

1.2)PE n.º 654/2015-CGL: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Energéticos, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

1.3)PE n.º 655/2015-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Preparo, Fornecimento e Distribuição de Refeições (Café da Manhã, Almoço e Ceia) de Qualidade a Baixo Custo, em Condições Higienico-Sanitárias Adequadas e Nutricionalmente Balanceadas aos Discentes, Docentes e Técnicos-Administrativos no Restaurante Universitário (RU) do Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP, situado no Município de Parintins / AM - UEA.

1.4)PE n.º 656/2015-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Efetuar Serviços Preliminares, Manutenção Preventiva com Garantia nos Nobreaks, Banco de Baterias e Manutenção de Rede Elétrica Estabilizada dos Prédios da SEFAZ.

-**Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de junho de 2015 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 11 de junho de 2015 às 09:15 horas.

2.1)PE n.º 653/2015-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fornecimento e Instalação de Resfriador de Líquido Chiller, Modelo 30GXF 16226S, Resfriador Ecológico HF-134º, Compressor Parafuso, Evaporador e Condensadores Limpáveis Mecanicamente, Capacidade Nominal 162 TR's, Incluindo a Desmontagem e Logística do Equipamento Antigo com as mesmas Especificações e Referências Fiscais, a ser instalado na Casa de Máquinas do Teatro Amazonas - no Município de Manaus/AM - SEC.

-**Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de junho de 2015 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 19 de junho de 2015 às 09:15 horas.

-**Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras AM, <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1.1)PE n.º 640/2015-CGL: Aquisição de Material Farmacológico (Quimioterápico), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

1.2)PE n.º 643/2015-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Cânulas, Tubos e Cateter Peridural), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

-**Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de junho de 2015 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 11 de junho de 2015 às 09:15 horas.

2.1)PE n.º 647/2015-CGL: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Suplemento Alimentar e Módulo de Triglicérides), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

-**Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de junho de 2015 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 08 de junho de 2015 às 09:15 horas.

-**Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.**

-**Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Suspensão de Licitação

Suspensa a seguinte licitação:

1)PE n.º 585/2015-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1)PE n.º 243/2015-CGL, conforme solicitação do órgão.

Anulação

Anulada a seguinte licitação:

1)TP n.º 021/2015-CGL, conforme despacho exarado pela Corregedoria desta CGL.

Por fim, firma-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para manifestação dos interessados em salvaguarda ao direito ao contraditório e à ampla defesa, descritos no art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.

Claudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

006658

SEDUC

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2015-SEDUC

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 25.05.2015. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa SOUBEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de entrega do material por mais noventa (90) dias, contados de 25.05.2015 até 23.08.2015, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.12.051/2015-SEDUC.

Manaus, 25 de maio de 2015.

Ana Graziella M. de O. Cabral
Coordenadora de Contratos e Convênios

006659

SEDUC

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2014-SEDUC

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2015. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais trinta (30) dias, contados de 01.05.2015 até 31.05.2015, para dar continuidade na prestação de serviços de pinturas diversas para atender as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Ensino relativo ao Lote 03, composto pelos Distritos 04 e 05. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.16.067/2015-SEDUC.

Manaus, 30 de abril de 2015.

Ana Graziella M. de O. Cabral
Coordenadora de Contratos e Convênios

SEDUC

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2014-SEDUC

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2015. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais trinta (30) dias, contados de 01.05.2015 até 31.05.2015, para dar continuidade na prestação de serviços de pinturas diversas para atender as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Ensino relativo ao Lote 03, composto pelos Distritos 04 e 05. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.16.068/2015-SEDUC.

Manaus, 30 de abril de 2015.

ANA GRAZIELLA M. DE O. CABRAL
Coordenadora de Contratos e Convênios

SEDUC

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2014-SEDUC

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2015. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais trinta (30) dias, contados de 01.05.2015 até 31.05.2015, para dar continuidade na prestação de serviços de pinturas diversas para atender as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Ensino relativo ao Lote 03, composto pelos Distritos 04 e 05. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.16.069/2015-SEDUC.

Manaus, 30 de abril de 2015.

Ana Graziella M. de O. Cabral
Coordenadora de Contratos e Convênios

SEDUC

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2014-SEDUC

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2015. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais trinta (30) dias, contados de 01.05.2015 até 31.05.2015, para dar continuidade na prestação de serviços de pinturas diversas para atender as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Ensino relativo ao Lote 03, composto pelos Distritos 04 e 05. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.16.070/2015-SEDUC.

Manaus, 30 de abril de 2015.

Ana Graziella M. de O. Cabral
Coordenadora de Contratos e Convênios

006659

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO Nº 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo Adjunto de Gestão autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
REINIER ALEX DE OLIVEIRA FREITAS, Assessor de Gest. de Esc. Indígena.	Mao/São Paulo/Mao 14 a 21 de junho de 2015.	Participar do Curso preparatório para a Certificação Microsoft Office Specialist (MOS)

Manaus, 26 de maio de 2015

JOSE AUGUSTO DE MELO NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

006660

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSEAG nº 8 : 26 de maio de 2015

PORTARIA GSEAG 63/2015

CONSIDERANDO a necessidade de analisar acuradamente todos os elementos durante os trabalhos de apuração, bem como os fatos novos esposados pela Empresa Construtora Progresso Ltda., que devem ser comprovados sobre as possíveis irregularidades contratuais cometidas pela empresa em comento, em relação ao Contrato nº 20/2012-SEDUC,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos de 05 de fevereiro de 2015, março a 26 de abril de 2015, o teor da Portaria GS nº 1052/14, objetivando a conclusão dos trabalhos.

JOSE AUGUSTO DE MELO NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

006661

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO Nº 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo Adjunto de Gestão autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
NORINETE GARCIA REGO, Professoras: FRANCISCO HERMES CAVALCANTE DE LIMA, Professor: JOSE AUGUSTO RAMOS VIEIRA, Colaborador: ELIZABETH REGINA CANAVARRO ANTONIO, Aux. Adm..	Mao/ Terç/ Alvarães/ Fonte/ Boa/ Jutai/ Tonantins/ Santo Antonio do Içá/ Amaturá/ São Paulo/ de Olivença/ Tabatinga/ Mao 25 de maio a 04 de junho de 2015	Realizar Visita Técnica nas Escolas Estaduais.

Manaus, 25 de maio de 2015

JOSE AUGUSTO DE MELO NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

006662

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 26/05/2015

PORTARIA Nº 299/2015 – Processo nº 2015.7.02265 – CONCEDER Pensão Previdenciária a ARIADNE SANTOS DE CARVALHO e ALICE CRISTINA SANTOS DE CARVALHO, na condição de filhas menores de 21 anos, do ex-servidor ATIVO do IPEM, Sr. AGNALDO RIBEIRO DE CARVALHO, falecido em 15/05/2015, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, matrícula nº 154273-7-A, cuja remuneração no cargo efetivo totalizava R\$ 1.157,31 (mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "b", o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 1.157,31 (mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta

e um centavos), seja pago às beneficiárias, no valor mensal de R\$ 578,66 (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos, cada. PORTARIA Nº 300/2015 – Processo nº 2015.7.02176 – CONCEDER Pensão Previdenciária a LUIZ PAULO SILVA E SILVA, na condição de filho menor de 21 anos do ex-servidor ativo da POLÍCIA MILITAR, Sr. JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA, falecido em 14/02/2015, na graduação de Soldado, Matrícula nº. 185914-5-B, cuja remuneração devida ao servidor no cargo efetivo totalizava o valor de R\$ 3.264,43 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "b" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. PORTARIA Nº 301/2015 – CONCEDER Pensão Previdenciária ao Sr. CICERO DA SILVA PINHEIRO, na condição de cônjuge da ex-servidora ativa da SUSAM, Srª. MARIA GUIOMAR DE SOUZA PINHEIRO, falecida em 28/03/2015, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 2, Matrícula nº. 116649-2B, cuja remuneração totalizavam o valor de R\$ 1.604,08 (mil, seiscentos e quatro reais oito centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do requerimento, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. PORTARIA Nº 302/2015 – CONCEDER Pensão Previdenciária a Srª. TERTULIANA BRUCE OTERO, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado do DER-AM, Sr. GERMANO GARRIDO OTERO, falecido em 07/01/2015, no cargo de Assistente de Administração C, equivalente a Assistente Técnico, 3ª Classe, Ref. A, Matrícula nº. 010425-6-A, cujos proventos totalizavam R\$ 1.865,65 (mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014.

Fabio Pereira Garcia dos Santos
Diretor-Presidente

006663

AMAZONPREV

26/05/2015

PORTARIA Nº 295/2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o art. 24, II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 2015.A.01927.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa NASAJON SISTEMAS LTDA, para prestação de serviços de cessão de uso, atualização e suporte técnico do software NASAJON Persona Gold e Contábil Gold;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa NASAJON SISTEMAS LTDA, pelo valor global de R\$ 5.131,44 (cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).
À consideração do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV,

em Manaus, 20 de maio de 2015

MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ
Diretora de Administração e Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AMAZONPREV,
em Manaus, 27 de maio de 2015.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Diretor Presidente

006664

SECRETARIA DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº. 031/2015-GS/SPF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno, aprovado pela Lei Delegada nº. 83, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.754/2002, a qual regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre aquisição, destinação, utilização, regularização, alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a outorga de Título Definitivo nº. 023952, ao Sr. Sebastião Ribeiro Batista, em 17 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de reinstrução do Processo Administrativo nº. 2548/04 - SPF;

RESOLVE

CANCELAR o Título Definitivo expedido em favor do Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO BATISTA, sob o nº. 023952, datado de 17 de novembro de 2006, em Processo de Regularização Fundiária de nº. 03484/04 - SPF, referente ao imóvel localizado na Rua 01, nº. 03, Quadra 12, Comunidade Parque Riachuelo 2, Bairro Tarumã, com área de 392,30m² e perímetro de 84,51m.

Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, em 26 de maio de 2015.

IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

006665

PORTARIA Nº 016/2015-GAB/SEC/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº. 33C/2013-DIRFP/DEPEN e o que mais consta do Protocolo nº. 023.10686.2013;

CONSIDERANDO, a Lei nº. 4.163, de 09/03/2015, a qual dispõe sobre a Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, onde extingue a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUS e cria a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP;

CONSIDERANDO, a substituição das Senhoras Jacilene Antunes Catunda Loureiro e Seilani Nogueira Almendros de Oliveira;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR o Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penal, composto pelas servidoras relacionadas, para promover a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema prisional, bem como elaborar a Política Estadual sobre o tema.

1	Suely Borges de Oliveira	Coordenadora
2	Ione Teixeira Filgueiras	Subcoordenadora
3	Silvana Nunes Rodrigues	Membros
4	Cristina Seffair de Souza	
5	Rosângela Cristina Tavares Pinheiro	
6	Sônia Maria Bezerra Cabral	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 27 de maio de 2015.

LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

006666

POLÍCIA CIVIL - O Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Polícia Civil/AM, no uso das suas atribuições, NOTIFICA o servidor ARNON BARBOSA DE QUEIROZ, Delegado de Polícia, Mat. 212.250.2-A, a comparecer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, da presente publicação, na GERÊNCIA DE CONTROLE E DE MANUTENÇÃO DE ARMAS DA POLÍCIA CIVIL/AM, com vistas a proceder a devolução da arma tipo pistola PT-840, nº SEU03762, em razão da suspensão temporária do seu porte de arma. Departamento de Administração e Finanças, em Manaus, 27/05/2015.

006667

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015-PRODAM

A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S. A., torna público, para conhecimento dos interessados que, às 15h (horário de Brasília) do dia 12/06/2015, fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor preço GLOBAL", para Contratação de serviços de infraestrutura de comunicação de dados, provimento de acesso à Rede Mundial Internet e locação de equipamentos para o Festival de Parintins, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital, na forma do disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual 24.818/2005, Lei complementar 123/2006, Decreto Estadual 28.182/2008 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e legislação complementar.

O edital, na íntegra, está disponibilizado na página do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prodram: www.prodram.am.gov.br

Manaus, 27 de maio de 2015.

A Direção

006668

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

- PORTARIA Nº 46/2015 - ADAF
VI - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora JULCILEIA ARRUDA DE FARIA, Matrícula 220445-2A, na rubrica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 6.500,00.
- PORTARIA Nº 71/2015 - ADAF
V - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidor FRANCISCO DE JESUS O. DE ARAUJO, Matrícula 178872-8C, na rubrica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.
- PORTARIA Nº 72/2015 - ADAF
IV - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor FRANCISCO DE JESUS O. DE ARAUJO, Matrícula 178872-8C, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000.
- PORTARIA Nº 78/2015 - ADAF
III - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor JONILSON DE SOUZA AZEVEDO, Matrícula 121598-1C, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 e na rubrica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00.

Manaus, 27 de Maio de 2015.

SÉRGIO ROCHA MUNIZ

Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas

006669

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

- ERRATA da Portaria Nº55/2015 - ADAF publicada no DOE do dia 27 de Abril de 2015, pag. 05 - Publicações Diversas.
ONDE SE LÊ: Na rubrica 339039 - Outros serviços de pessoa jurídica.
LEIA-SE: Na rubrica 339030- Material de Consumo
- ERRATA da Portaria Nº56/2015 - ADAF publicada no DOE do dia 27 de Abril de 2015, pag. 05 - Publicações Diversas.
ONDE SE LÊ: Na rubrica 339030 - Material de Consumo.
LEIA-SE: Na rubrica 339039 - Outros serviços de pessoa jurídica.

Manaus, 05 de Janeiro de 2015.

SÉRGIO ROCHA MUNIZ

Diretor Presidente - ADAF

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00221/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no Processo n. 007.01440.2014-SEINFRA,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Assessora Sílvia Patrícia Matos Gabriel, para substituir a assessora Patrícia Benevides da Silva na Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria/SEINFRA/GS/N.00762/2014 para adotar procedimentos para apurar responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas, órgãos e entidades que tenham deixado de observar o estrito cumprimento de legislação pertinente à

aplicação de recursos públicos e prestações de contas com esta Secretaria referente ao Convênio n. 025/2011-SEINFRA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 25 de maio de 2015.

ENG.ª WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

006670

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00222/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no Processo n. 007.01450.2015-SEINFRA,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Assessora Sílvia Patrícia Matos Gabriel, para substituir a assessora Patrícia Benevides da Silva na Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria/SEINFRA/GS/N.00017/2015 para adotar procedimentos para apurar responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas, órgãos e entidades que tenham deixado de observar o estrito cumprimento de legislação pertinente à aplicação de recursos públicos e prestações de contas com esta Secretaria referente ao Convênio n. 005/2010-SEINFRA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 25 de maio de 2015.

ENG.ª WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

006670

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | DATA: 25.05.2015

EXTRATO DE ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 050/2014-SEINFRA. Contratada: CONSÓRCIO EGUS - PETCONCARUSO - JEED - CONSÓRCIO EPCJ. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a readequação de planilha, mencionado na Cláusula 1.ª Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1143/2015 - SEINFRA. Data da Assinatura: 25 de Maio de 2015.

ENG.ª WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

006671

SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATO Nº.02/2015
SECOM
EXTRATO

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2015.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, representada por sua titular a Sra. LÚCIA CARLA DA GAMA RODRIGUES e RECHE GALDEANO E CIA LTDA., representada pelo Sr. SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO.

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos automotores tipo utilitário, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, sem motorista, sem combustível, potência mínima de 140 cv, tração 4x2.

DO PRAZO: 21/05/2015 e término em 20/05/2016, podendo ser prorrogado nos termos e limites estabelecidos no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: valor unitário mensal estimado de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais); que corresponde ao total mensal estimado de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais) e o estimado anual de R\$ 113.760,00 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 24.122.0001.2001.0001, UO 37101, Natureza da Despesa 33903308, Fonte de Recurso 01000000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho 2015NE00049 no valor de R\$ 69.520,00 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no exercício vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 25 de maio de 2015.

LÚCIA CARLA DA GAMA RODRIGUES
Secretária de Comunicação Social

006672

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ÓRGÃO: PMAM/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

O CEL QOPM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º inciso II, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0019/2015 - PMAM

I - SERGIO ANDRE LIMA DE OLIVEIRA - 4ª CIPM

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 339030 - 1.500,00; 339036 - 2.500,00; 339039 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 28 de Maio de 2015

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA

CEL QOPM

006673

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Comandante Geral

PORTARIA Nº 025 /2015 - PMAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2015, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.109, de 22 de dezembro de 2014 e em seus créditos adicionais.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 4.064, de 29 de julho de 2014.

Portaria Nº. 025 / 2015 - PMAM

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
06.122.0001.2001	A	3	140	3391	0001	259.684,20	3390	0001	259.684,20
	A	3	140	3390	0001	211.717,90	3391	0001	211.717,90
TOTAL (R\$)			471.402,10				471.402,10		

006674



ERRATA

Processo nº. 010 - K / 2014.

FEITO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: Dr. Luiz Antônio de Araújo Cruz, Dr. Eduardo Alvarenga Viana e Dra. Simone Rosado Maia Mendes - "CRUZ, ALVARENGA & ROSADO ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Onde se lê:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados sócios da Sociedade de Advogados denominada "CRUZ, ALVARENGA & ROSADO ADVOGADOS ASSOCIADOS", requerem alteração do Contrato Social, com a mudança de endereço de sua sede que passa a funcionar à Avenida Tancredo Neves, nº 2090, Sala 08 - Parque das Laranjeiras, Bairro: Flores, CEP: 69.058-250, Manaus - Am. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2015, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$471.402,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2015.

GILBERTO DE ANDRADE GOUVEIA

Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas

006674

Manaus, 18 de dezembro de 2014.

Leia-se:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados sócios da Sociedade de Advogados denominada "CRUZ, ALVARENGA & ROSADO ADVOGADOS ASSOCIADOS", requerem alteração do Contrato Social, com a mudança de endereço de sua sede que passa a funcionar à Avenida Tancredo Neves, nº 2090, Sala 07 - Parque das Laranjeiras, Bairro: Flores, CEP: 69.058-120, Manaus - Am. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 19 de maio de 2015.

IDA MÂRCIA BENAYON DE CARVALHO
Secretária-Geral

X0449 X

ÓRGÃO: SEPLAN-CTI

Portaria nº 025 /2015-GS/GGEP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Art. 78 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Darcy de Oliveira Falcão, Licença Especial de 90 dias, referente ao quinquênio 05/02/1987 a 04/02/1992, para que seja gozada no período de 11/05/15 a 08/08/15.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Manaus, 20 de maio de 2015.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

THOMAZ AFONSO NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento
e Desenvolvimento, Ciência
e Inovação

006675

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA 46/2015-ASSRH/SEMA 27 DE MAIO DE 2015

O Secretário Executivo, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) conforme a Lei. 1.762, de 14 de novembro de 1986(díarias):

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
85	Ewerton Felipe da Silva	Colaborador	Manaus/ Itacoatiara	09/06 a 05/07/2015

Objetivos: Fazer cobertura do evento com as instituições municipais para construção do Programa de Coleta Seletiva, no âmbito da elaboração do Plano de Resíduos Sólidos.

99	Jacob da Silva Sicsú	Motorista	Manaus/ Novo Airão	22/05/2015
----	----------------------	-----------	--------------------	------------

Objetivos: Transportar os colaboradores, com objetivo de realizar reunião técnica com as instituições municipais para tratar do Programa Coleta Seletiva.

100	Antonio Luiz Menezes de Andrade	Secretário Adjunto	Manaus/ Novo Airão	22/05/2015
-----	---------------------------------	--------------------	--------------------	------------

Objetivos: Realizar reunião técnica com as instituições municipais para construção do Programa de Coleta Seletiva, no âmbito da elaboração do Plano de Resíduos Sólidos.

101	Antonio Luiz Menezes de Andrade	Secretário Adjunto	Manaus/ Novo Airão	05/06/2015
-----	---------------------------------	--------------------	--------------------	------------

Objetivos: Lançamento do Programa de Coleta Seletiva, no âmbito da elaboração do Plano de Resíduos Sólidos.

LUIS HENRIQUE PIVA
Secretário Executivo da SEMA

006676

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA

RESENHA Nº.47/2015-RH/SEMA de 27 de maio de 2015.

Secretário Executivo de Gestão da SEMA considerou autorizado o seguinte deslocamento:

PCD Nº.097/15: Nome e cargo: Antonio Ademir Stroski, Secretário de Estado do Meio Ambiente Destino/Período: Brasília, 26/05/15. Objetivo: Workshop COP-21, reunião no Banco KFW, preparatória CONAMA e da ABEMA.

LUIS HENRIQUE PIVA
Secretário Executivo de Gestão - SEMA

006677

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 FVO. PARTICÍPE: Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa" e a Empresa PADILHA & CIA LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços e obras de engenharia de recuperação do muro na Fundação Vila Olímpica. VALOR GLOBAL: R\$ 461.235,97 ASSINATURA: 14/05/2015 PROC. ADM. Nº 0483/2015; Gabinete do Diretor Presidente, da Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa" Manaus, 14 de maio de 2015.

ALY JORGE ALMEIDA
Diretor-Presidente.

006678

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER – SEJEL

EXTRATO nº 055/2015

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 004/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2015. **PARTES:** SEJEL e o Instituto Desperta o Amanhecer do Norte – IDAN. **OBJETO:** Conjugação de Recursos Técnico-Financeiros fazer face com a Operacionalização do projeto “Valorizando a Melhor Idade – 2015”. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.077.998,00. **CONCEDENTE:** R\$ 999.998,00. **CONVENIENTE CONTRA PARTIDA:** R\$ 78.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 27101, em 25/05/2015, NE nº 00472, no valor de R\$ 999.998,00 PT: 27.241.3271.2118.0011, ND: 33504199, Fonte: 160.

Manaus, 27 de maio de 2015.

Ruth Lítian Rodrigues da Silva
Ruth Lítian Rodrigues da Silva
Secretária Executiva Adjunta-SEJEL

006679

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER – SEJEL

EXTRATO nº 056/2015

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 006/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2015. **PARTES:** SEJEL e o ECAT – Educação e Cultura ao Alcance de Todos. **OBJETO:** Conjugação de Recursos Técnico-Financeiros fazer face com a Operacionalização do projeto “Esporte na Periferia – 2015”. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.092.420,00. **CONCEDENTE:** R\$ 1.000.000,00. **CONVENIENTE CONTRA PARTIDA:** R\$ 92.420,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 27101, em 25/05/2015, NE nº 00473, no valor de R\$ 1.000.000,00, P.T: 27.812.3271.2321.0011, Natureza da Despesa: 33504199, Fonte: 160.

Manaus, 27 de maio de 2015.

Ruth Lítian Rodrigues da Silva
Ruth Lítian Rodrigues da Silva
Secretária Executiva Adjunta-SEJEL

006679

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER – SEJEL

EXTRATO nº 056/2015

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2015-SEJEL. **PARTES:** SEJEL e a R M MACHADO E CIA LIMITADA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de refeições preparadas, lanches e similares. **DATA:** 13/05/2015. **VALOR GLOBAL:** R\$ 127.493,69. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses a contar da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 27.101, P.T 27.812.3271.2321.0011, N.D. 33903941, Fonte: 285. NE nº 00427 emitida em 13/05/2015, no valor de R\$ 127.493,69.

Manaus, 27 de maio de 2015.

Ruth Lítian Rodrigues da Silva
Ruth Lítian Rodrigues da Silva
Secretária Executiva Adjunta

006680

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES

EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. **PARTES:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES e Cruz Vermelha Brasileira - filial do Amazonas. **OBJETO:** Ampla cooperação e intercâmbio, abrangendo prestação de serviços, elaboração, desenvolvimento e gestão de projetos, utilização de instalações e equipamentos, atividades de pesquisa, formação, capacitação e treinamento de recursos humanos em áreas ligadas aos interesses das partes, principalmente nas áreas relacionadas à assistência humanitária, social e educacional do Estado e ao desenvolvimento institucional de ambas as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES. Manaus, 16 de abril de 2015.

Ana Paula Machado Andrade de Aguiar
Ana Paula Machado Andrade de Aguiar
Presidente da AADES

Tatianne Vieira Assayag Toledo
Tatianne Vieira Assayag Toledo
Diretora Administrativo-Financeira da AADES

006681

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no Processo 011.17487.2013/SEDUC (013.37191.2014/CGL), relativo a licitação por Pregão Eletrônico nº 1861/2014-CGL, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do Processo nº 011.17487.2013/SEDUC (013.37191.2014/CGL), referente à licitação para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de profissionais especializados/acreditados no Inmetro para a certificação/recertificação do Sistema de Gestão da qualidade com base na norma NBR ISO 14001:2004, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

II - ADJUDICAR o objeto licitado cotado pelo menor preço global à empresa BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA., no valor de R\$ 507.074,00 (quinhentos e sete mil, setenta e quatro reais), CNPJ 72.368.012/0001-84, conforme indicado no presente processo

Manaus, 28 de maio de 2015.

Rossiele Soares da Silva
Rossiele Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

006682

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 28 MAIO 2015

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 154/2015. **Processo n.º:** 062.01283.2015. **Data de assinatura:** 27/05/2015. **Partes:** FAPEAM, UFAM e Ricardo Jose Batista Nogueira. **Objeto:** Concessão de 01 (uma) passagem internacional, no trecho MANAUS-AM/ SANTIAGO DE COMPOSTELA-ESPANHA/ MANAUS-AM, possibilitando a participação do outorgado no "II Congresso Internacional SETED", no âmbito do programa PAPE. **Período:** 01.07.2015 a 03.07.2015. Manaus, 27 de maio de 2015.

André de Santa Maria Bindá
André de Santa Maria Bindá
Diretor-Presidente, em exercício.

006683

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 28 MAIO 2015

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo, Simplificado, de Prorrogação de Vigência "De Ofício" ao Termo de Outorga nº 198/2014. **Partes:** FAPEAM, UNINILTONLINS e Cleusa Suzana Oliveira de Araújo. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga em virtude do atraso na liberação do recurso. **Data da assinatura:** 26.05.2015. **Prazo de vigência:** 28.05.2015 a 17.07.2015. **Assinante:** André de Santa Maria Bindá. **Processo:** nº 062.00892.2014. Manaus, 26 de maio de 2015.

André de Santa Maria Bindá
André de Santa Maria Bindá
Diretor-Presidente, em exercício, da FAPEAM

006683

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 28 MAIO 2015

EXTRATO UNIFICADO Nº 035/2015

ESPÉCIE: Termos de Outorga e Aceitação de Auxílio. **Data da assinatura:** 27/05/2015. **Partes:** FAPEAM, as instituições e os outorgados da tabela abaixo. **Objeto:** Concessão de auxílio-pesquisa, no âmbito do Programa Fundo Newton- RCUK-CONFAP I Chamada. **Dotação Orçamentária:** U.O.: 16301, Programa de Trabalho: 19.571.3244.2106.0001, Natureza da Despesa: 33902001, Fonte: 01000000, referente ao valor do auxílio pesquisa, **Prazo de vigência:** previsto em norma específica do programa, terá início a partir da assinatura do Termo.

Nº T.O	Proc. FAPEAM	Nome	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor do Auxílio Pesquisa R\$	Instituição
181.2015	828.2015	Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda	2015NE00653	22.05.2015	100.000,00	FMT - HVD
182.2015	826.2015	Isolde Dorothea Kossmann Ferraz	2015NE00654	22.05.2015	75.130,00	INPA

Manaus, 27 de maio de 2015.

André de Santa Maria Bindá
André de Santa Maria Bindá
Diretor-Presidente, em exercício.

006683

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 28 MAIO 2015

ERRATA

Que se faz à publicação do Extrato referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 757/2014, que ocorreu no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.039 em 13.05.2015, pag. 14. Onde se lê: ...Processo: 062.01039.2014... Leia-se: ...Processo: 062.01939.2014...

Manaus, 26 de maio de 2015.

André de Santa Maria Bindá
André de Santa Maria Bindá
Diretor-Presidente, em exercício.

006683

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 26/05/2015
RESENHA DA PORTARIA Nº 0779/2015 – GDG/PC
Processo n.º 1565.01397.2015-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE:** I - DETERMINAR a exclusão quanto à falta ao plantão no dia 10.11.2014 dos assentos funcionais do servidor ALESSSANDE AMARAL DA SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula n.º 161.209-3 B. II - AUTORIZAR o ressarcimento do valor de R\$ 179,23 (cento e setenta e nove reais e vinte e três centavos) ao servidor acima mencionado, referente à falta do dia 10 de novembro de 2014, e mantendo a falta do dia 07 de novembro de 2014, com fulcro no artigo 186 c/c o art. 185, I da Lei n.º 2.271/94. Em Manaus, 22/05/15. **ORLANDO DÁRIO GÓIS DO AMARAL**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula n.º 160.096-6B.

006684

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 27.05.2015
RESENHA DA PORTARIA Nº 0804/2015 – GDG/PC. O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 26.645 de 11 de junho de 2007, publicado no D.O.E, edição da mesma data, que regulamenta a percepção da Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, em caráter excepcional, pelos policiais civis quando em ações do Projeto "Ame a Vida" em reforço à Segurança Pública; e **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade do aumento da jornada de serviço dos peritos criminais lotados no Instituto de Criminalística com a crescente demanda do número de requisições/ocorrências. **RESOLVE:** I – AUTORIZAR o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) para a respectiva Gratificação de Exercício Policial – GEP, em consonância ao inciso III, do Art. 2º do mencionado Decreto, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias e seccionais, com escala de 04 (quatro) plantões de 12 horas, perfazendo 48 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao mês de JUNHO/2015, aos 10 (dez) servidores mencionados na relação anexa, iniciada com o Perito Criminal ADISON DE JESUS DOS SANTOS e encerrada com o Perito Criminal WILSON HENRIQUE DA SILVA SOUZA; II – Aos Departamentos de Polícia Metropolitana, Administração e Finanças, Polícia Técnico-Científica, CIOPS e aos servidores mencionados para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 27.05.2015. **ORLANDO DÁRIO GÓIS DO AMARAL**, Delegado Geral de Polícia Civil, Matrícula n.º 160.096-6B.

006685

RESENHA DA PORTARIA Nº. 150/DRH-1/2015

(Publicada no BG n. 097 de 28/05/2015)

O CMT G do CBMAM; **RESOLVE:** CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao 3º Sgt BM José Carlos Porto da Silva (0408), nos termos do Art. 30, § 1º e 2º, da Lei 3.725/12, por haver sido transferido para Manaus. Manaus, 28.05.2015.

ROBERTO ROCHA GUIMARÃES DA SILVA – CEL QOBM
ROBERTO ROCHA GUIMARÃES DA SILVA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMAM.

006686

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM

RESENHA Nº.077/2015-GSUSAM.

Resenha de autorização do Secretário de Estado de Saúde, em exercício, de que trata o Art. 4º do Decreto Nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício

autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) interessado(s) abaixo:

01. Nome e Cargo: LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA – Artífice.

Nº do Processo: 17101.014841/2015-53 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Boca do Acre / Manaus de 09/06 a 15/06/2015.

Objetivo: Realizar levantamento da instalação elétrica e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para funcionamento do Mamógrafo, Raio X e Sisreg no Hospital do Município de Boca do Acre.

02. Nome e Cargo: TERCIO GENZINI – Médico.

Nº do Processo: 17101.015430/2015-85 – SUSAM

Destinos e Períodos: Rio Branco / Manaus / São Paulo de 31/05 a 03/06/2015.

Objetivo: Realizar atendimento ambulatorial a pacientes em pré e pós-transplante hepático.
03. Nome e Cargo: PATRICIA DA SILVA MAGALHÃES – Gerente.
Nº do Processo: 17101.06116/2015-10 – SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / Parintins / Manaus de 27/05 a 28/05/2015.
Objetivo: Reunião com a gestão local para tratar sobre o Festival Folclórico de 2015.
04. Nome e Cargo: MARISTELA MOSS – Médica Oftalmologista.
Nº do Processo: 17101.015265/2015-61 – SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / Tefé / Manaus de 11/06 a 16/06/2015.
Objetivo: Realizar consultas oftalmológicas nos pacientes do município de Tefé.
05. Nome e Cargo: MARISTELA MOSS – Médica Oftalmologista.
Nº do Processo: 17101.014848/2015-75 – SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / Carauari / Manaus de 19/06 a 26/06/2015.
Objetivo: Realizar consultas oftalmológicas no município de Carauari.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício, Manaus, 26 de maio de 2015.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
 Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

006688

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0272/2014 – Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº PE 1059/14 - CGL, realizado em 04/06/2014, disponível no site www.e-Compras.AM.gov.br.

OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0272/2014 e-compras.AM, para o item 4, descrito abaixo, conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item	ID	Especificação do Material
4	19689	MORFINA (SULFATO).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 27 de maio de 2015.

CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais – CCGOV e S. SOBRAL & CIA. LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL. § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 34.162/2013 e Processo Administrativo nº 014101.013169/2014-SEFAZ.

Secretaria de Estado da Fazenda/ Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais – CCGOV, em Manaus, 28 de maio de 2015.

Francisco Arnóbio Bezerra Mota
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006689

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.007705/2015, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 562/15 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.007705/2015 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 562/15 - CGL, para Aquisição de Gêneros de Alimentação, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
R ESCOCIO DE LIRA E CIA LTDA - EPP	01

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006690

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) R ESCOCIO DE LIRA E CIA LTDA - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 562/15, para Aquisição de Gêneros de Alimentação, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006690

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.005359/2015, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 458/15 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.005359/2015 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 458/15 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
MEDICNORTE LTDA - EPP	01

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006691

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) MEDICNORTE LTDA - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 458/15, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006691

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.007152/2015, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 525/15 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.007152/2015 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 525/15 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
S.SOBRAL & CIA LTDA	1

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006692

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) S.SOBRAL & CIA LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 525/15, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006692

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.005674/2015, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 475/15 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.005674/2015 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 475/15 - CGL, para Aquisição de Material de Expediente, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	16
CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA- EPP	21
CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	12 e 15
COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS RIO MADEIRA LTDA	1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 17, 18, 19 e 20

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006693

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME; CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA- EPP; CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS RIO MADEIRA LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 475/15, para Aquisição de Material de Expediente, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006693

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.07457/2015, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 546/15 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.07457/2015 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 546/15 - CGL, para Aquisição de Material Laboratorial, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	02 e 03

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006694

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 546/15, para Aquisição de Material Laboratorial, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006694

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.005882/2015, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 493/15 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.005882/2015 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 493/15 - CGL, para Aquisição de Ferramentas e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
MWP AMORIM DE SOUZA - EIRELE EPP	1, 5, 6, 11, 12, 13 e 19
R. A. A. FERREIRA - EPP	3, 4, 7 e 8

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006695

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) MWP AMORIM DE SOUZA - EIRELE EPP e R. A. A. FERREIRA - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 493/15, para Aquisição de Aquisição de Ferramentas e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006695

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0211/2015-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 480/15 - CGL (Processo

Nº 014101.005948/2015), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. **OBJETO:** Reg. Preço Aquis. Mat. Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	frasco	1200	(ID-19652) PERICIAZINA	SANOFI	6,1100	HOSPAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	comp rimid o	502410	(ID-32655) Metildopa	SANVAL	0,1100	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL
8	comp rimid o	932230	(ID-32804) Furosemida	HIPOLAB OR	0,0400	
11	frasco	15990	(ID-96408) Fumarato de formoterol + Budesonida	BIOSINTE TICA FARMACEUTICA LTDA	48,0000	MAJELA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006696

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0210/2015-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 291/15 - CGL (Processo Nº 014101.002887/2015), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. **OBJETO:** RP - Aquisição de Pneus. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	73	(ID-34927) PNEU AUTOMOTIVO, 165/70 R 13	JK	118,0000	
8	unidade	85	(ID-99055) PNEU AUTOMOTIVO, 185/60 R 14	HANKO OK	136,0000	JO PNEUS LTDA - MATRIZ
23	unidade	63	(ID-100784) PNEU AUTOMOTIVO, 195/55 R 15	HANKO OK	176,0000	
7	unidade	98	(ID-99054) PNEU AUTOMOTIVO, 175/70 R 13	KUMHO	122,0000	JAPURA PNEUS LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

006697

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS
ERRATA

Resenha da Portaria nº127/2015/GSEAS, datada de 18/5/2015, publicada no D.O. nº 33.043 de 19/5/2015.

ONDE SE LÊ:

Objetivo: Conhecerem a dinâmica de atendimento, assim como distribuição do sistema de captura de áudio e vídeo em funcionamento do Projeto Mobilizar e Agir em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos provenientes do Convênio Federal PAIR.

LEIA-SE

Objetivo: Conhecerem a dinâmica de atendimento, assim como distribuição do sistema de captura de áudio e vídeo em funcionamento do Projeto Mobilizar e Agir em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Manaus, 27 de Maio de 2015

Jane Mara Silva de Moraes Oliveira
Secretária Executiva

006698

RESENHA DA PORTARIA Nº 135/2015/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 5º do mencionado artigo;

CONSIDERANDO, ainda o que determina na Portaria nº 654/2014/GSEAS, datada de 11/11/2014.

RESOLVE:

I - CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de **ABRIL/2015**, de acordo com o art. 62, da Lei nº 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Exercício	Período
Antônio Geraldo Picanço	110.509-4 C	2010	01/04 à 30/04/2015
Lucidalva de Oliveira Andrade	050.472-6 C	2011	06/04 à 05/05/2015
Francisco Carlos da Silva Gomes	145.712-8 C	2012	01/04 à 30/04/2015
Marinete dos Santos Ferreira	050.533-1 C	2012	15/04 à 14/05/2015
Ruy Wilquens Paz	153.679-6 B	2012	13/04 à 12/05/2015
Alcineide Maquine da Silva	129.935-2 C	2014	23/04 à 22/05/2015
Benedita Moreno Borges	150.360-0 C	2014	01/04 à 30/04/2015
Manuel Batista de Lima	144.136-1 C	2014	01/04 à 30/04/2015
Raimundo Notato Fernandes Filho	001.529-6 B	2014	30/04 à 29/05/2015
Raimundo Paes de Souza	126.386-2 C	2014	06/04 à 05/05/2015
Francisca Vieira de Lima	148.422-2 C	2015	06/04 à 05/05/2015
Gildo Gomes da Gama	154.017-3 B	2015	06/04 à 05/05/2015
Iracema Joel da Silva	132.976-6 C	2015	06/04 à 05/05/2015
Joaquina da Silva Matias	150.288-3 C	2015	06/04 à 05/05/2015
Marcia Leila dos Santos Freire	148.426-5 C	2015	26/03 à 24/04/2015

Maria Ariely Gonçalves Santos	050.720-2 C	2015	13/04 à 15/05/2015
Maria Luzia Lima de Lima	050.676-1 D	2015	06/04 à 05/05/2015
Raimundo José da Silva Prado	019.801-3 D	2015	01/04 à 30/04/2015
Sueli Oliveira dos Santos	001.473-7 C	2015	06/04 à 05/05/2015

II - TRANSFERIR, por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade às férias dos funcionários abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Exercício
Alcineide Maguine da Silva	129.935-2 C	2015
Antônio Geraldo Picanço	110.509-4 C	2015
Francisco Carlos da Silva Gomes	145.712-8 C	2015
Maria da Conceição Agostinho Mota	001.443-5 C	2015
Raimundo Paes de Souza	126.386-2 C	2015
Ruy Wilquens Paz	153.679-6 B	2015

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 25 de Maio de 2015.

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

006699

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 141/2015/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986 e Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda o que consta no requerimento de Licença Especial, constante do Processo nº 018.00569/2015-SEAS, datado de 14/05/2015.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a funcionária FRANCISCA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 148.422-2 C, pertencente ao Quadro de Pessoal Adicional desta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, (03) três meses, de licença especial, referente ao 1º quinquênio de

09/05/2004 a 09/05/2009, no período de 01/06 a 29/08/2015, amparada pelo artigo 78 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986.

II – DETERMINAR, a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais decorrentes.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 26 de Maio de 2015.

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

006699

SEDUC

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/2014-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2015. PARTES CONVENIENTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o MUNICÍPIO DE TABATINGA, através da Prefeitura Municipal. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Convênio, por mais cento e vinte (120) dias, contados de 22.04.2015 até 20.08.2015, para dar continuidade no objeto. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011. 11413/2015-SEDUC.

Manaus, 22 de abril de 2015.

Ana Graziella M. de O. Cabral
Coordenadora de Contratos e Convênios

006700

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interpirem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Data Emissão Notif.	Data Recurso
1	NOX-7289	A100295183	501-00	23/02/15	07/04/15	29/06/15
2	NAR-7399	A100287647	659-92	20/02/15	30/04/15	29/06/15
3	NOX-0843	A1002948525	685-80	07/02/15	05/05/15	29/06/15
4	OAG-1860	A1003080304	685-80	18/03/15	05/05/15	29/06/15
5	OAC-1511	A1002963281	659-92	03/04/15	07/05/15	29/06/15
6	OCL-4988	A100298409	672-61	03/03/15	07/05/15	29/06/15
7	JXY-9249	A100303514	520-70	22/04/15	08/05/15	29/06/15
8	LCZ-3698	A100299366	659-92	05/03/15	08/05/15	29/06/15
9	LCZ-3698	A100299367	501-00	05/03/15	08/05/15	29/06/15
10	NOO-7127	A100304757	519-30	23/04/15	09/05/15	29/06/15
11	JXX-7627	A100292076	640-80	02/03/15	11/05/15	29/06/15
12	JXF-2995	A100299600	703-01	04/04/15	12/05/15	29/06/15
13	JXR-3213	A100302104	667-00	31/03/15	12/05/15	29/06/15
14	NAI-2079	A100266442	501-00	27/04/15	13/05/15	29/06/15
15	NOX-7211	A100292923	659-92	05/04/15	13/05/15	29/06/15
16	NON-4929	A100292931	667-00	06/04/15	14/05/15	29/06/15
17	JXN-2661	A100304002	659-92	09/04/15	14/05/15	29/06/15
18	OAC-7181	A100303656	659-92	09/04/15	14/05/15	29/06/15
19	JXU-8800	A100297062	659-92	28/03/15	19/05/15	29/06/15
20	JXU-8800	A100296262	501-00	28/03/15	19/05/15	29/06/15
21	NOP-1977	A100300040	659-92	10/04/15	19/05/15	29/06/15

Manaus, 28 de maio de 2015.

João Leonel de Brito Feitoza
Diretor Presidente

006701

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DETRAN/AM, fundamentado no art 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivarem apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Data Emissão Notif.	Data Defesa
1	JXF-8182	A100300546	501-00	05/05/15	15/05/15	12/06/15
2	NEN-4533	A100292459	665-3/1	07/05/15	16/05/15	12/06/15
3	NOR-7576	A100300813	672-6/1	07/05/15	16/05/15	12/06/15
4	NOP-3327	A100304797	672-6/1	07/05/15	16/05/15	12/06/15
5	NOP-8942	A100304487	659-92	05/05/15	16/05/15	12/06/15
6	JXS-0212	A100303525	659-92	05/05/15	16/05/15	12/06/15
7	NOS-2806	A100287737	501-00	06/05/15	16/05/15	12/06/15
8	MZB-4856	A100287738	661-0/2	07/05/15	16/05/15	12/06/15
9	OAF-8263	A100301131	663-7/2	07/05/15	16/05/15	12/06/15
10	OAF-8263	A100301130	665-3/1	07/05/15	16/05/15	12/06/15
11	JWP-7514	A100303852	672-6/2	05/05/15	16/05/15	12/06/15
12	OXM-1539	A100304195	501-00	07/05/15	16/05/15	12/06/15
13	OAK-5667	A100300667	658-00	08/05/15	16/05/15	12/06/15
14	JWQ-7285	A100296977	501-00	12/05/15	16/05/15	12/06/15
15	OAC-0221	A100300539	659-92	05/05/15	16/05/15	12/06/15

Manaus 28 de maio de 2015.

João Leonel de Brito Feitoza
Diretor Presidente

006702



Amamentar hoje é pensar no futuro.

Além do seu carinho, o leite materno oferece tudo que o bebê precisa na início da vida. Criança amamentada é criança bem alimentada e melhor preparada para crescer com mais saúde. Amamentação é incentivada e apoiada pelo SUS.

saude.gov.br/informacao

Saiba mais

A mortalidade infantil caiu 47% no último decênio, graças às políticas públicas voltadas para a família, o gestante e a criança.



136

BRASIL

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda

NOTA

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar 101/2000, art. 52 a 55, vem dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e

de Gestão Fiscal do Estado do Amazonas, referentes ao segundo bimestre e primeiro quadrimestre do exercício de 2015, considerando as Administrações Direta e Indireta.

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	15.458.024.000,00	15.535.996.417,54	2.404.885.065,97	15,48	4.761.806.353,10	30,65	10.774.190.064,44
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.074.353.000,00	15.152.325.417,54	2.335.063.199,63	15,41	4.647.871.378,45	30,67	10.504.454.039,09
RECEITAS CORRENTES	14.020.055.000,00	14.092.893.510,01	2.272.737.581,09	16,13	4.512.726.405,98	32,02	9.580.167.104,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.901.270.000,00	7.901.270.000,00	1.143.182.160,65	14,47	2.333.581.223,80	29,53	5.567.688.776,20
Impostos	7.897.600.000,00	7.897.600.000,00	1.142.629.336,63	14,47	2.332.398.621,11	29,53	5.565.201.378,89
Taxas	3.670.000,00	3.670.000,00	552.824,02	15,06	1.182.602,69	32,22	2.487.397,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.645.350.000,00	1.645.350.000,00	280.740.614,14	17,06	512.581.008,85	31,15	1.132.768.991,15
Contribuições Sociais	1.645.350.000,00	1.645.350.000,00	280.740.614,14	17,06	512.581.008,85	31,15	1.132.768.991,15
RECEITA PATRIMONIAL	125.485.000,00	198.265.147,75	51.581.888,78	26,02	77.951.936,97	39,32	120.313.210,78
Receitas Imobiliárias	1.575.000,00	1.575.000,00	228.785,18	14,53	450.035,12	28,57	1.124.964,88
Receitas de Valores Mobiliários	123.810.000,00	196.590.147,75	50.296.600,78	25,58	75.398.701,65	38,35	121.191.446,10
Receita de Concessões e Permissões	100.000,00	100.000,00	24.000,00	24,00	24.000,00	24,00	76.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.032.502,82	0,00	2.079.200,20	0,00	(2.079.200,20)
RECEITA INDUSTRIAL	2.500.000,00	2.500.000,00	683.599,86	27,34	945.601,82	37,82	1.554.398,18
Receita da Indústria de Transformação	2.500.000,00	2.500.000,00	683.599,86	27,34	945.601,82	37,82	1.554.398,18
RECEITA DE SERVIÇOS	163.515.000,00	163.515.000,00	21.945.337,18	13,42	39.503.013,54	24,16	124.011.986,46
Receita de Serviços	163.515.000,00	163.515.000,00	21.945.337,18	13,42	39.503.013,54	24,16	124.011.986,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.068.632.000,00	4.068.690.362,26	689.467.806,34	16,95	1.444.790.934,49	35,51	2.623.899.427,77
Transferências Intergovernamentais	4.039.052.000,00	4.039.074.695,20	683.355.383,40	16,92	1.437.251.508,17	35,58	2.601.823.187,03
Transferências de Instituições Privadas	4.040.000,00	4.040.000,00	3.303.701,35	81,77	3.668.088,21	90,79	371.911,79
Transferências do Exterior	15.000,00	15.000,00	1.464,75	9,77	2.171,10	14,47	12.828,90
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	340,00	3,40	340,00	3,40	9.660,00
Transferências de Convênios	25.515.000,00	25.550.667,05	2.806.916,84	10,99	3.868.827,01	15,14	21.681.840,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.303.000,00	113.303.000,00	85.136.174,14	75,14	103.372.686,51	91,24	9.930.313,49
Multas e Juros de Mora	61.148.000,00	61.148.000,00	48.210.506,79	78,84	57.996.939,03	94,85	3.151.060,97
Indenizações e Restituições	16.330.000,00	16.330.000,00	11.783.741,11	72,16	18.590.938,69	113,85	(2.260.938,69)
Receita da Dívida Ativa	8.690.000,00	8.690.000,00	24.909.670,75	286,65	26.212.476,83	301,64	(17.522.476,83)
Receitas Correntes Diversas	27.135.000,00	27.135.000,00	232.255,49	0,86	572.331,96	2,11	26.562.668,04
RECEITAS DE CAPITAL	1.054.298.000,00	1.059.431.907,53	62.325.618,54	5,88	135.144.972,47	12,76	924.286.935,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	689.388.000,00	689.388.000,00	29.628.000,00	4,30	57.628.000,00	8,36	631.760.000,00
Operações de Crédito Internas	427.388.000,00	427.388.000,00	0,00	0,00	28.000.000,00	6,55	399.388.000,00
Operações de Crédito Externas	262.000.000,00	262.000.000,00	29.628.000,00	11,31	29.628.000,00	11,31	232.372.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.250.000,00	1.250.000,00	197.550,00	15,80	197.550,00	15,80	1.052.450,00
Alienação de Bens Móveis	1.250.000,00	1.250.000,00	197.550,00	15,80	197.550,00	15,80	1.052.450,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	150.000,00	150.000,00	59.304,59	39,54	102.761,82	68,51	47.238,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.810.000,00	325.943.907,53	28.190.641,75	8,65	68.179.686,56	20,92	257.764.220,97
Transferências Intergovernamentais	81.720.000,00	81.720.000,00	13.089.075,86	16,02	20.826.601,31	25,49	60.893.398,69
Transferências de Convênios	239.090.000,00	244.223.907,53	15.101.565,89	6,18	47.353.085,25	19,39	196.870.822,28
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.700.000,00	42.700.000,00	4.250.122,20	9,95	9.036.974,09	21,16	33.663.025,91
Receitas de Capital Diversas	42.700.000,00	42.700.000,00	4.250.122,20	9,95	9.036.974,09	21,16	33.663.025,91
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	383.671.000,00	383.671.000,00	69.821.866,34	18,20	113.934.974,65	29,70	269.736.025,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.458.024.000,00	15.535.996.417,54	2.404.885.065,97	15,48	4.761.806.353,10	30,65	10.774.190.064,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.458.024.000,00	15.535.996.417,54	2.404.885.065,97	15,48	4.761.806.353,10	30,65	10.774.190.064,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.458.024.000,00	15.535.996.417,54	2.404.885.065,97	15,48	4.761.806.353,10	30,65	10.774.190.064,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	212.029.321,27	-	-	67.143.321,03	-	-
Superávit Financeiro	-	212.029.321,27	-	-	67.143.321,03	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/05/2015 09:33
Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEF

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	383.671.000,00	383.671.000,00	69.821.866,34	18,20	113.934.974,65	29,70	269.736.025,35
RECEITAS CORRENTES	383.671.000,00	383.671.000,00	69.821.866,34	18,20	113.934.974,65	29,70	269.736.025,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	338.500.000,00	338.500.000,00	57.540.872,01	17,00	100.620.530,02	29,73	237.879.469,98
Contribuições Sociais	338.500.000,00	338.500.000,00	57.540.872,01	17,00	100.620.530,02	29,73	237.879.469,98
RECEITA PATRIMONIAL	4.571.000,00	4.571.000,00	938.842,47	20,54	938.842,47	20,54	3.632.157,53
Receitas Imobiliárias	4.571.000,00	4.571.000,00	938.842,47	20,54	938.842,47	20,54	3.632.157,53
RECEITA INDUSTRIAL	12.600.000,00	12.600.000,00	2.609.781,16	20,71	3.643.231,46	28,91	8.956.768,54
Receita da Indústria de Transformação	12.600.000,00	12.600.000,00	2.609.781,16	20,71	3.643.231,46	28,91	8.956.768,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.000.000,00	28.000.000,00	8.732.370,70	31,19	8.732.370,70	31,19	19.267.629,30
Receitas Correntes Diversas	28.000.000,00	28.000.000,00	8.732.370,70	31,19	8.732.370,70	31,19	19.267.629,30

Continua (1/2)

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

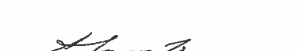
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS	15.458.024.000,00	15.748.053.238,81	2.158.143.080,30	7.971.479.419,61	7.776.573.819,20	2.362.807.406,47	4.378.806.546,10	11.369.246.692,71	4.048.737.887,36
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.074.353.000,00	15.363.883.330,47	2.077.191.679,99	7.819.982.063,99	7.543.901.266,48	2.297.539.152,46	4.250.412.989,15	11.113.470.341,32	3.949.045.668,43
DESPESAS CORRENTES	12.219.421.000,00	12.501.558.563,92	1.859.584.831,96	6.785.173.786,48	5.716.384.777,44	2.107.057.698,87	3.959.139.150,94	8.542.419.412,98	3.680.216.935,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.993.208.000,00	5.986.389.979,89	935.563.355,83	1.889.882.540,21	4.096.506.439,68	927.187.941,12	1.878.129.735,50	4.108.259.244,39	1.765.496.380,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	306.807.000,00	306.807.000,00	22.125,43	299.087.608,97	7.719.393,03	42.979.140,48	80.225.971,04	226.581.028,96	80.116.700,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.919.406.000,00	6.208.362.584,03	923.999.350,70	4.596.203.639,30	1.612.158.944,73	1.136.890.617,27	2.000.783.444,40	4.207.579.139,63	1.834.601.853,87
Transferências a Municípios	2.298.111.000,00	2.298.142.742,60	0,00	2.298.142.742,60	0,00	348.275.826,62	694.690.319,09	1.603.452.423,51	694.611.024,67
Demais Despesas Correntes	3.621.295.000,00	3.910.219.841,43	923.999.350,70	2.298.060.896,70	1.612.158.944,73	788.614.790,65	1.306.093.125,31	2.604.126.716,12	1.139.990.829,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.054.292.000,00	2.297.058.839,28	217.606.848,03	1.034.808.277,51	1.262.250.561,77	190.481.453,59	291.273.838,21	2.005.785.001,07	268.828.732,81
INVESTIMENTOS	1.655.022.000,00	1.882.242.210,24	202.608.848,03	693.894.620,92	1.188.347.589,32	115.113.626,46	154.396.697,38	1.727.845.512,86	132.205.425,65
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000,00	15.552.629,04	15.000.000,00	15.285.197,76	267.431,28	15.000.000,00	15.285.197,76	267.431,28	15.285.197,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	399.264.000,00	399.264.000,00	0,00	325.628.458,83	73.635.541,17	60.367.827,13	121.591.943,07	277.672.056,93	121.338.109,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.229.000,00	233.854.927,27	0,00	0,00	233.854.927,27	0,00	0,00	233.854.927,27	0,00
RESERVA DO RPPS	331.411.000,00	331.411.000,00	0,00	0,00	331.411.000,00	0,00	0,00	331.411.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	383.671.000,00	384.169.908,34	80.951.400,31	151.497.355,62	232.672.552,72	65.268.254,01	128.393.556,95	255.776.351,39	99.692.218,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.458.024.000,00	15.748.053.238,81	2.158.143.080,30	7.971.479.419,61	7.776.573.819,20	2.362.807.406,47	4.378.806.546,10	11.369.246.692,71	4.048.737.887,36
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	15.458.024.000,00	15.748.053.238,81	2.158.143.080,30	7.971.479.419,61	7.776.573.819,20	2.362.807.406,47	4.378.806.546,10	11.369.246.692,71	4.048.737.887,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	382.999.807,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.458.024.000,00	15.748.053.238,81	2.158.143.080,30	7.971.479.419,61	7.776.573.819,20	2.362.807.406,47	4.761.806.353,10	11.369.246.692,71	4.048.737.887,36

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/05/2015 09:33
Nota: A Previsão Atualizada de Abril teve registro a menor de R\$ 27.500,00. Esse valor será regularizado em Maio/2015.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	383.671.000,00	384.169.908,34	80.951.400,31	151.497.355,62	232.672.552,72	65.268.254,01	128.393.556,95	255.776.351,39	99.692.218,93
DESPESAS CORRENTES	383.671.000,00	384.169.908,34	80.951.400,31	151.497.355,62	232.672.552,72	65.268.254,01	128.393.556,95	255.776.351,39	99.692.218,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.500.000,00	336.847.721,43	57.600.224,97	115.429.324,16	221.418.397,27	57.584.828,27	115.413.927,46	221.433.793,97	91.995.794,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.171.000,00	47.322.186,91	23.351.175,34	36.068.031,46	11.254.155,45	7.683.425,74	12.979.629,49	34.342.557,42	7.696.424,48
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.171.000,00	47.322.186,91	23.351.175,34	36.068.031,46	11.254.155,45	7.683.425,74	12.979.629,49	34.342.557,42	7.696.424,48


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM
Edson de Sá Pereira
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda
Afonso Lobo Mendes
Secretário de Estado da FazendaESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

RS 1,00										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)		(b/total b)	(d)			(d/total d)	(e)=(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.074.353.000,00	15.383.883.330,47	2.077.191.679,99	7.819.982.063,99	98,10	7.543.901.266,48	2.297.539.152,46	4.250.412.989,15	97,07	11.113.470.341,32
Legislativa	455.513.000,00	473.846.678,09	69.004.303,35	171.104.232,13	2,15	302.742.345,96	65.895.918,87	131.569.385,76	3,00	342.277.192,33
031 - Ação Legislativa	186.680.000,00	189.163.578,09	28.655.560,32	84.530.200,93	1,06	104.633.377,16	30.308.520,96	61.283.319,44	1,40	127.880.258,65
032 - Controle Externo	2.832.000,00	13.932.000,00	702.702,50	727.902,50	0,01	13.204.097,50	118.652,50	143.852,50	0,00	13.788.147,50
122 - Administração Geral	148.561.000,00	152.461.000,00	19.821.405,41	45.924.079,81	0,58	106.536.920,39	16.933.900,25	34.498.055,36	0,79	117.962.944,64
128 - Tecnologia da Informação	3.793.000,00	3.793.000,00	2.687,00	463.806,32	0,01	3.329.193,68	40.681,35	48.169,21	0,00	3.744.830,79
129 - Formação de Recursos Humanos	5.300.000,00	5.300.000,00	532.828,00	3.235.818,36	0,04	2.064.181,64	656.999,46	1.309.900,13	0,03	3.990.099,87
272 - Previdência do Regime Estatutário	51.947.000,00	52.947.000,00	9.714.775,15	17.992.943,60	0,23	34.954.056,40	8.958.775,15	17.238.943,60	0,39	35.710.056,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.900.000,00	3.900.000,00	7.589,80	16.535,00	0,00	3.883.465,00	9.019,60	9.019,60	0,00	3.890.980,40
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.500.000,00	51.500.000,00	9.564.480,39	18.210.471,03	0,23	33.289.528,97	8.657.165,82	17.037.651,14	0,39	34.462.348,86
722 - Telecomunicações	1.000.000,00	850.000,00	2.474,78	2.474,78	0,00	847.525,22	2.474,78	2.474,78	0,00	847.525,22
Judiciária	594.218.000,00	604.556.958,20	91.229.532,27	195.101.485,66	2,45	408.455.472,54	89.337.894,22	178.417.314,60	4,07	426.139.643,70
061 - Ação Judiciária	488.988.000,00	474.308.958,20	67.888.916,44	149.035.962,44	1,87	325.300.995,76	66.034.769,39	132.358.281,28	3,02	341.947.676,92
128 - Formação de Recursos Humanos	250.000,00	250.000,00	40.390,00	40.390,00	0,00	209.610,00	2.900,00	2.900,00	0,00	247.100,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	105.000.000,00	130.000.000,00	23.300.225,83	46.056.133,22	0,58	83.944.866,78	23.300.225,83	46.056.133,22	1,05	83.944.866,78
Essencial à Justiça	276.019.000,00	277.146.209,57	43.957.873,69	95.889.531,82	1,22	180.256.677,75	42.895.115,31	88.533.661,46	2,02	188.612.648,11
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
061 - Defesa da Ordem Jurídica	17.635.000,00	8.260.074,95	(4.701,14)	607.075,12	0,01	7.652.996,83	298.042,29	298.042,29	0,01	7.982.032,65
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	591.000,00	951.210,00	264.211,09	395.750,24	0,00	555.459,76	163.323,26	252.369,52	0,01	698.840,48
122 - Administração Geral	197.884.000,00	200.464.581,31	30.543.809,16	70.307.627,59	0,88	130.156.953,72	29.291.879,31	63.178.633,49	1,44	137.285.947,82
125 - Tecnologia da Informação	629.000,00	379.000,00	(10.323,93)	251.216,10	0,00	127.783,90	123.587,37	123.587,37	0,00	255.412,63
128 - Formação de Recursos Humanos	2.075.000,00	2.025.000,00	243.653,04	740.858,36	0,01	1.284.141,54	146.476,27	238.000,70	0,01	1.786.998,30
272 - Previdência do Regime Estatutário	38.154.000,00	38.154.000,00	8.622.251,86	17.289.201,86	0,22	20.864.798,14	8.622.251,86	17.289.201,86	0,39	20.864.798,14
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.296.000,00	25.855.790,00	4.171.473,81	6.919.537,93	0,09	16.936.252,07	4.122.258,15	6.775.561,61	0,15	19.080.228,39
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	785.000,00	1.046.553,31	127.500,00	378.264,62	0,00	668.288,69	127.500,00	378.264,62	0,01	668.288,69
Administração	648.123.828,00	642.170.696,70	139.810.195,46	263.846.948,21	3,31	378.323.748,49	101.633.594,28	193.916.617,77	4,43	448.254.080,93
121 - Planejamento e Orçamento	4.314.352,00	4.414.352,00	5.630,00	579.701,67	0,01	3.834.650,33	5.530,00	13.035,00	0,00	4.401.317,00
122 - Administração Geral	561.422.298,00	559.885.276,75	119.704.735,57	229.003.304,50	2,87	330.881.972,25	96.236.913,87	184.684.923,28	4,22	375.220.353,47
124 - Controle Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00
125 - Normalização e Fiscalização	1.250.000,00	1.250.000,00	(120.227,81)	243.387,58	0,00	1.006.612,42	80.993,15	183.290,46	0,00	1.066.709,54
126 - Tecnologia da Informação	42.833.423,00	39.596.963,63	14.559.686,47	25.411.505,44	0,32	14.185.458,19	3.053.324,11	5.761.767,25	0,13	33.835.196,38
127 - Ordenamento Territorial	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	923.070,00	906.830,00	18.180,00	20.830,00	0,00	885.000,00	14.850,00	14.850,00	0,00	891.180,00
129 - Administração de Receitas	24.257.500,00	23.251.516,81	2.229.966,59	1.413.376,44	0,03	21.021.847,79	790.821,25	1.024.050,54	0,02	22.236.462,27
131 - Comunicação Social	2.331.960,00	2.331.960,00	971.470,35	1.256.723,85	0,02	1.075.236,15	248.262,30	248.262,30	0,01	2.083.697,70
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.016.225,00	7.238.787,51	3.159.198,15	5.095.108,15	0,06	2.164.599,36	1.203.099,58	2.000.089,94	0,03	5.239.788,57
334 - Fomento Ao Trabalho	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	0,00	(1.716,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691 - Promoção Comercial	570.000,00	570.000,00	0,00	2.828,00	0,00	567.372,00	0,00	2.828,00	0,00	567.372,00
Segurança Pública	1.300.769.835,00	1.342.149.875,97	265.268.199,37	609.498.746,48	6,39	832.651.129,49	257.769.816,04	455.763.267,61	10,41	886.398.608,38
122 - Administração Geral	1.078.777.259,00	1.094.623.587,38	186.254.109,84	394.565.938,19	4,95	700.029.649,19	186.423.824,94	373.697.048,48	8,53	720.926.540,90
124 - Controle Interno	280.000,00	290.000,00	19.514,00	0,00	0,00	260.386,00	19.614,00	19.614,00	0,00	260.386,00
125 - Normalização e Fiscalização	11.630.000,00	8.728.263,00	7.922.203,00	3.792.077,00	0,06	3.837.923,00	1.209.084,20	2.627.838,80	0,03	8.998.174,20
128 - Tecnologia da Informação	40.076.440,00	16.417.595,42	7.810.516,52	10.482.478,56	0,13	5.935.116,86	5.319.880,72	6.109.372,45	0,14	10.308.222,97
126 - Formação de Recursos Humanos	732.000,00	404.877,00	15.230,00	15.230,00	0,00	398.647,00	8.190,00	8.190,00	0,00	396.687,00
131 - Comunicação Social	450.000,00	51.717.580,00	5.433.439,59	5.433.439,59	0,07	284.140,41	1.559.844,00	1.559.844,00	0,04	4.177.536,00
181 - Policiamento	84.457.825,00	98.093.774,17	31.357.520,00	46.960.646,52	0,59	51.133.128,65	29.276.504,25	33.285.275,83	0,76	54.808.498,34
182 - Defesa Civil	54.807.000,00	87.478.540,58	23.345.981,08	24.005.982,44	0,30	63.472.558,14	22.792.584,76	22.874.385,75	0,52	64.804.154,83
183 - Informação e Inteligência	298.000,00	298.000,00	0,00	40.000,00	0,00	258.000,00	0,00	40.000,00	0,00	258.000,00
242 - Assistência à Criança e ao Adolescente	245.000.000,00	245.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.000,00	323.830,00	23.914,03	23.914,03	0,00	299.915,97	0,00	0,00	0,00	323.830,00

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			Até o Bimestre		%(b/total b)		Até o Bimestre		%(d/total d)	
			No Bimestre	(b)			No Bimestre	(d)		
306 - Alimentação e Nutrição 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 363 - Ensino Profissional 782 - Transporte Rodoviário Assistência Social 122 - Administração Geral 125 - Normalização e Fiscalização 128 - Formação de Recursos Humanos 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador Previdência Social 122 - Administração Geral 272 - Previdência do Regime Estatutário 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador Saúde 121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 124 - Controle Interno 128 - Formação de Recursos Humanos 130 - Administração de Concessões 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 244 - Assistência Comunitária 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 363 - Ensino Profissional 423 - Assistência aos Povos Indígenas 571 - Desenvolvimento Científico 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Trabalho 122 - Administração Geral 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 - Relações do Trabalho 334 - Fomento Ao Trabalho 363 - Ensino Profissional Educação 122 - Administração Geral 126 - Tecnologia da Informação 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 366 - Educação de Jovens E Adultos 367 - Educação Especial Cultura	19.283.044,00 6.614.317,00 4.996.750,00 1.000,00 116.883.000,00 20.820.800,00 420.000,00 100.000,00 7.685.068,00 9.883.000,00 76.667.200,00 1.306.932,00 1.197.431.267,00 26.493.027,00 1.170.632.000,00 306.240,00 2.121.096.000,00 10.000,00 1.366.482.000,00 280.000,00 54.000,00 9.700.000,00 7.329.000,00 3.699.000,00 2.310.000,00 578.827.000,00 130.680.000,00 722.000,00 11.291.000,00 5.630.000,00 72.000,00 310.000,00 2.752.000,00 948.000,00 11.669.000,00 8.147.998,00 1.388.200,00 907.575,00 919.227,00 306.000,00 2.510.464.047,00 488.226.970,00 11.800.000,00 13.000.000,00 13.812.000,00 952.552.335,00 773.636.742,00 49.784.000,00 197.652.000,00 7.500.000,00 2.500.000,00 122.427.400,00	22.371.165,41 7.378.976,01 1.931.750,00 1.000,00 117.569.756,24 20.820.800,00 620.000,00 100.000,00 10.658.431,35 8.615.204,30 75.448.388,59 1.306.932,00 1.197.431.267,00 26.485.706,20 1.170.632.000,00 313.560,80 2.177.070.711,19 71.700,00 1.374.820.909,45 441.731,51 80.074,70 21.635.902,62 8.505.186,53 3.587.000,00 2.883.430,22 566.536.362,48 167.904.440,74 1.779.246,07 17.398.611,80 7.424.467,07 72.000,00 300.000,00 2.681.648,00 948.000,00 15.155.231,71 8.088.756,51 1.388.200,00 907.575,00 4.464.700,20 306.000,00 2.542.441.827,80 513.168.076,58 11.800.000,00 3.231.740,00 13.812.000,00 996.376.040,19 748.322.839,44 49.784.000,00 195.847.131,59 7.600.000,00 2.500.000,00 125.981.455,65	7.470.001,19 3.429.172,40 0,00 0,00 20.397.125,55 2.526.771,33 0,00 0,00 968.396,27 4.309.923,05 11.945.822,00 646.212,90 190.907.036,18 1.395.237,04 189.511.799,14 425.705.428,34 71.700,00 221.858.998,88 73.478,66 50.000,00 15.456.161,24 2.475.370,73 446.988,00 473.122,39 117.267.528,01 60.315.286,54 731.705,52 7.277.339,65 4.381.392,39 4.151,25 55.762,35 5.796,00 60.924,01 772.114,34 774.722,14 33.800,20 (36.408,00) 0,00 0,00 525.152.185,79 105.258.760,67 1.288.393,44 0,00 4.326.374,24 258.220.432,21 98.037.103,61 5.425.846,70 50.423.084,68 1.826.857,74 345.332,50 22.195.510,97	16.350.949,56 6.736.484,59 1.044.000,00 0,00 58.927.369,33 7.053.477,07 0,00 0,00 3.725.312,84 7.246.760,39 39.870.262,43 1.031.556,60 386.743.096,18 8.224.816,21 378.204.719,17 1.127.023.904,84 71.700,00 583.887.974,03 77.733,95 50.000,00 19.449.778,70 5.751.104,45 3.548.964,00 734.125,20 392.690.401,40 106.838.223,92 731.705,52 7.277.339,65 4.381.392,39 4.556,13 55.762,35 1.388.379,31 84.763,84 2.028.345,86 1.921.562,64 70.375,22 36.408,00 0,00 0,00 944.132.247,42 214.797.134,71 1.307.014,24 0,00 6.468.633,94 430.697.082,93 188.433.621,64 7.139.226,79 92.749.451,45 2.163.493,90 376.587,82 39.586.530,93	0,21 0,08 0,01 0,00 0,74 0,09 0,00 0,00 0,05 0,09 0,50 0,01 4,85 0,10 4,74 14,14 0,00 7,32 0,00 0,00 0,24 0,07 0,04 0,01 4,93 1,34 0,01 0,09 0,05 0,00 0,00 0,02 0,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,84 2,69 0,02 0,00 0,08 5,40 2,36 0,09 1,16 0,03 0,00 0,50	8.098.845,95 2.298.163,22 684.000,00 0,00 20.314.434,01 2.827.521,93 0,00 0,00 448.731,46 1.976.198,14 14.915.023,38 146.959,10 392.549.146,00 2.479.516,52 378.203.424,60 67.089,17 456.071.650,63 10.234,38 263.547.303,67 20.652,48 6.285.366,75 881.713,26 1.472.107,50 301.308,00 138.703.561,53 39.970.650,94 116.803,02 2.514.479,03 1.524.635,91 4.151,25 657.758,90 60.924,01 883.252,76 837.004,76 30.709,11 36.408,00 0,00 0,00 352.751.682,76 88.427.564,73 1.155.898,84 0,00 1.295.276,51 198.072.066,08 42.343.203,83 5.211.322,72 16.041.755,88 192.991,05 11.603,12 17.515.258,30	0,25 0,09 0,02 0,00 1,01 0,14 0,00 0,00 0,02 0,10 0,75 0,01 8,74 0,10 8,64 0,00 18,62 0,00 11,47 0,00 0,15 0,04 0,06 0,01 5,48 1,25 0,06 0,00 0,08 0,00 0,00 0,00 0,02 0,02 0,00 0,00 0,00 13,02 3,15 0,03 0,00 0,05 7,22 1,96 0,15 0,45 0,00 0,00 0,69			

ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
122 - Administração Geral	20.813.200,00	20.815.545,20	4.193.345,10	9.573.313,08	0,12	11.242.232,12	3.439.925,75	6.713.292,37	0,15	14.102.252,83
128 - Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.825,83	0,00	0,00	0,00	1.825,83	0,00	0,00	0,00	1.825,83
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.700.000,00	1.700.000,00	859.953,36	1.228.504,80	0,02	471.495,20	200.831,88	302.772,58	0,01	1.397.227,42
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	260.000,00	858.309,77	149.331,00	149.331,00	0,00	708.978,77	149.331,00	149.331,00	0,00	708.978,77
392 - Difusão Cultural	99.599.200,00	102.605.774,85	16.992.881,51	28.635.382,05	0,36	73.970.392,80	13.725.169,67	23.259.402,95	0,53	79.346.371,90
423 - Assistência aos Povos Indígenas	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	217.207.073,00	271.480.385,29	57.819.975,55	151.483.399,56	1,90	119.996.985,73	45.389.055,57	122.686.799,80	2,80	148.793.585,49
122 - Administração Geral	103.550.521,00	103.730.649,57	16.216.623,67	35.689.252,61	0,45	68.041.396,96	16.395.247,37	32.962.176,47	0,75	70.768.473,10
126 - Tecnologia da Informação	2.705.000,00	2.334.566,58	529.497,35	1.516.393,42	0,02	818.173,16	349.134,90	425.760,19	0,01	1.908.806,39
127 - Ordenamento Territorial	450.000,00	616.583,91	0,00	17.065,02	0,00	599.518,89	17.065,02	17.065,02	0,00	599.518,89
128 - Formação de Recursos Humanos	1.007.000,00	1.031.404,00	48.043,64	48.043,64	0,00	983.360,36	31.229,18	31.229,18	0,00	1.000.174,82
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.903.650,92	0,00	0,00	0,00	1.903.650,92	0,00	0,00	0,00	1.903.650,92
244 - Assistência Comunitária	0,00	5.465.016,60	76.666,66	76.666,66	0,00	5.388.349,94	0,00	0,00	0,00	5.465.016,60
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.368.590,00	6.112.487,30	1.058.233,82	2.522.473,40	0,03	3.590.013,90	826.161,53	2.012.665,62	0,05	4.099.821,68
421 - Custódia e Reintegração Social	80.069.000,00	121.058.025,71	36.072.586,24	101.109.248,30	1,27	19.948.777,41	25.017.701,21	81.280.639,46	1,86	39.777.386,25
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.354.590,00	22.346.579,65	3.755.434,31	10.298.995,41	0,13	12.047.584,24	2.625.730,16	5.819.237,66	0,13	16.527.341,99
423 - Assistência aos Povos Indígenas	6.702.372,00	6.881.421,05	62.889,86	205.261,10	0,00	6.676.159,95	126.786,20	138.026,20	0,00	6.743.394,85
Urbanismo	459.012.513,00	588.489.620,28	3.712.925,85	389.735.684,39	4,89	198.753.935,99	61.671.409,36	91.947.187,40	2,10	496.542.432,88
122 - Administração Geral	5.007.000,00	14.821.336,85	1.382.881,23	2.362.464,86	0,03	12.458.871,99	724.902,76	1.326.073,56	0,03	13.495.263,29
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
244 - Assistência Comunitária	3.000.000,00	4.000.000,00	(35.027,20)	962.323,40	0,01	3.037.676,60	0,00	4.737,00	0,00	3.995.263,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	80.000,00	178.455,37	84.482,33	105.194,78	0,00	73.260,59	4.697,70	18.790,80	0,00	159.664,57
451 - Infra-estrutura Urbana	450.925.513,00	569.477.828,06	2.280.589,49	386.305.701,35	4,85	183.172.126,71	60.941.808,90	90.597.586,04	2,07	478.880.242,02
Habituação	64.122.000,00	65.446.522,81	11.248.932,95	29.576.577,50	0,37	35.669.945,31	5.733.268,75	8.708.000,14	0,20	56.738.522,67
122 - Administração Geral	23.743.000,00	23.045.793,35	2.543.950,20	8.014.196,41	0,10	15.031.596,94	3.053.723,56	5.812.010,50	0,13	17.233.782,85
126 - Tecnologia da Informação	1.200.000,00	1.200.000,00	(37.352,67)	744.546,56	0,01	455.453,44	233.648,28	235.019,74	0,01	964.980,26
128 - Formação de Recursos Humanos	30.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	740.000,00	0,00	0,00	396.432,40	0,00	343.567,60	103.247,62	206.930,90	0,00	533.069,10
482 - Habitação Urbana	38.409.000,00	40.430.729,46	8.742.335,42	20.601.402,13	0,26	19.829.327,33	2.342.649,29	2.454.039,00	0,06	37.976.690,46
Saneamento	156.855.825,00	273.057.862,07	97.905.673,23	139.882.456,40	1,75	133.175.405,67	10.055.098,20	22.320.423,80	0,51	250.737.438,27
122 - Administração Geral	24.689.000,00	24.688.000,00	4.169.340,52	8.670.830,67	0,11	16.017.169,33	4.175.555,29	8.238.269,89	0,19	16.449.730,11
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.055.000,00	1.055.000,00	309.535,56	726.101,86	0,01	328.898,14	241.280,63	458.865,04	0,01	596.134,96
511 - Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	131.110.825,00	247.313.862,07	93.426.797,15	130.485.523,87	1,64	116.828.338,20	5.638.262,28	13.623.288,87	0,31	233.690.573,20
Gestão Ambiental	67.751.703,00	67.248.123,40	6.120.834,69	17.105.325,22	0,21	50.140.798,18	5.908.082,66	12.031.204,71	0,27	55.214.918,69
122 - Administração Geral	36.603.010,00	35.937.562,85	4.958.465,13	12.824.713,60	0,16	23.112.849,25	5.204.253,79	10.729.813,72	0,25	25.207.749,13
127 - Ordenamento Territorial	1.918.833,00	1.918.833,00	236.576,00	760.328,84	0,01	1.158.504,16	109.526,67	223.759,35	0,01	1.695.073,65
128 - Formação de Recursos Humanos	90.000,00	90.000,00	0,00	205,00	0,00	89.795,00	0,00	205,00	0,00	89.795,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.056.618,00	1.092.305,99	166.632,45	578.101,33	0,01	514.204,66	122.562,06	320.219,26	0,01	772.086,73
541 - Preservação e Conservação Ambiental	23.673.672,00	24.608.672,44	1.083.187,01	1.212.748,71	0,02	23.395.923,73	97.190,08	97.686,63	0,00	24.510.985,81
542 - Controle Ambiental	3.499.570,00	3.567.059,06	(307.949,86)	1.697.537,68	0,02	1.869.521,38	362.090,04	627.830,69	0,01	2.939.228,37
544 - Recursos Hídricos	756.500,00	16.832,50	(11.556,04)	16.832,50	0,00	756.500,00	7.507,50	16.832,50	0,00	756.500,00
663 - Mineração	153.500,00	14.857,56	(4.520,00)	14.857,56	0,00	14.857,56	4.952,52	14.857,56	0,00	14.857,56
Ciência e Tecnologia	124.988.447,00	125.938.826,08	11.186.770,36	32.376.551,26	0,41	93.562.274,82	14.555.256,85	28.361.372,00	0,65	97.577.454,08
122 - Administração Geral	9.962.687,00	6.605.896,36	1.053.934,91	3.008.801,37	0,04	3.597.094,99	967.730,62	2.357.127,39	0,05	4.248.768,97
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	225.000,00	146.394,23	2.331,09	83.062,77	0,00	63.331,46	7.172,15	66.544,93	0,00	79.849,30
571 - Desenvolvimento Científico	48.303.612,00	56.684.058,23	5.977.856,99	18.772.725,13	0,24	37.911.333,10	9.030.223,34	18.556.772,07	0,42	38.127.286,16
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.381.039,00	48.906.503,11	4.310.682,73	8.421.915,18	0,11	40.484.587,93	3.616.796,99	5.896.371,97	0,13	43.010.185,14
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	16.116.109,00	13.595.974,15	(158.035,36)	2.090.046,81	0,03	11.505.927,34	943.333,75	1.484.609,64	0,03	12.111.384,51
Agricultura	98.960.100,00	109.668.977,73	20.941.051,24	46.785.733,57	0,59	62.883.244,16	15.868.252,68	35.531.584,59	0,81	74.137.393,14
122 - Administração Geral	43.784.294,00	44.317.374,15	7.681.918,25	15.853.624,04	0,20	28.463.750,11	6.660.665,58	13.387.461,84	0,31	30.929.912,31
123 - Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015(BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
	INICIAL	(a)	ATUALIZADA		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	(e)=(a-d)		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	126 - Tecnologia da Informação	988.194,00	988.194,00	567.675,64	963.439,72	0,01	24.754,28	116.102,74	400.518,78	0,01	587.675,22			
	128 - Formação de Recursos Humanos	265.000,00	265.000,00	11.460,00	11.834,51	0,00	253.165,49	8.510,00	8.884,51	0,00	256.115,49			
	304 - Vigilância Sanitária	5.266.000,00	5.839.167,45	68.162,27	2.756.125,18	0,03	3.083.042,27	670.113,19	2.675.344,98	0,06	3.163.822,47			
	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.237.612,00	3.272.059,68	1.406.552,60	2.443.689,40	0,03	828.370,28	641.779,57	901.250,75	0,02	2.370.808,93			
	392 - Difusão Cultural	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00			
	481 - Habitação Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00			
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000,00	1.919.476,96	0,00	0,00	0,00	1.919.476,96	0,00	0,00	0,00	1.919.476,96			
	606 - Extensão Rural	13.705.000,00	15.858.590,83	2.761.295,11	10.325.484,62	0,13	5.533.106,21	2.027.548,54	8.786.534,52	0,20	7.072.056,31			
	608 - Promoção da Produção Agropecuária	28.280.921,00	32.958.460,72	6.584.606,78	12.572.155,51	0,16	20.386.305,21	4.677.670,76	8.305.726,91	0,19	24.652.733,81			
	691 - Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00			
	692 - Comercialização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			
	782 - Transporte Rodoviário	2.802.079,00	3.669.653,94	1.859.380,59	1.859.380,59	0,02	1.810.273,35	1.065.862,30	1.065.862,30	0,02	2.603.791,64			
	Organização Agrária	16.053.000,00	18.699.755,66	4.484.393,88	7.033.472,39	0,09	11.666.283,27	3.659.991,62	5.674.233,46	0,13	13.025.522,20			
	122 - Administração Geral	12.030.345,00	10.948.301,48	1.899.684,51	4.204.583,82	0,05	6.743.717,66	1.726.011,05	3.590.474,37	0,08	7.357.827,11			
	127 - Ordenamento Territorial	3.516.000,00	7.269.016,62	2.426.789,35	2.578.830,69	0,03	4.690.185,93	1.858.831,99	1.964.610,47	0,04	5.304.406,15			
	128 - Formação de Recursos Humanos	34.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	371.655,00	371.437,56	157.920,02	250.057,88	0,00	121.379,68	75.148,58	119.148,62	0,00	252.288,94			
	631 - Reforma Agrária	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00			
	Indústria	0,00	1.358.693,16	0,00	0,00	0,00	1.358.693,16	0,00	0,00	0,00	1.358.693,16			
	542 - Controle Ambiental	0,00	243.570,94	0,00	0,00	0,00	243.570,94	0,00	0,00	0,00	243.570,94			
	544 - Recursos Hídricos	0,00	921.667,50	0,00	0,00	0,00	921.667,50	0,00	0,00	0,00	921.667,50			
	663 - Mineração	0,00	193.454,72	0,00	0,00	0,00	193.454,72	0,00	0,00	0,00	193.454,72			
	Comércio e Serviços	38.862.000,00	41.238.567,34	7.206.786,90	16.856.558,10	0,21	24.382.009,24	5.564.675,34	12.874.117,12	0,29	28.364.450,22			
	122 - Administração Geral	24.017.000,00	24.189.985,94	4.180.094,87	9.439.085,54	0,12	14.750.900,40	4.009.563,02	7.730.250,06	0,18	16.459.735,88			
	125 - Normalização e Fiscalização	788.000,00	1.628.000,00	901.217,90	1.008.024,70	0,01	619.975,30	24.042,09	33.331,42	0,00	1.594.668,58			
	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	926.000,00	1.011.797,06	84.966,27	510.649,70	0,01	501.147,36	112.945,41	308.462,51	0,01	703.334,55			
	605 - Abastecimento	970.000,00	927.671,13	188.024,22	462.054,82	0,01	465.616,31	128.524,25	172.318,69	0,00	755.352,44			
	692 - Comercialização	1.000.000,00	750.000,00	60.818,00	60.818,00	0,00	689.182,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00			
695 - Turismo	11.161.000,00	12.731.113,21	1.791.665,64	5.375.925,34	0,07	7.355.187,87	1.289.600,57	4.629.754,44	0,11	8.101.358,77				
Comunicações	78.427.000,00	79.692.395,79	13.189.283,52	27.863.826,64	0,35	51.728.569,15	6.678.679,92	11.311.907,61	0,26	68.280.488,18				
122 - Administração Geral	20.671.319,00	20.705.863,64	2.696.293,97	6.168.819,31	0,08	14.537.044,33	2.689.100,30	5.553.860,98	0,13	15.152.002,66				
126 - Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	7.938,00	15.913,86	0,00	234.086,14	7.938,00	15.913,86	0,00	234.086,14				
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00				
131 - Comunicação Social	49.900.350,00	51.058.103,97	10.328.520,06	20.914.975,41	0,26	30.141.128,56	3.734.997,36	5.294.802,36	0,12	45.761.301,61				
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	960.264,00	929.717,18	112.449,51	650.140,08	0,01	279.577,10	173.924,68	374.610,83	0,01	555.106,35				
722 - Telecomunicações	6.625.067,00	6.630.711,00	44.081,98	113.977,98	0,00	6.516.733,02	72.719,58	72.719,58	0,00	6.557.991,42				
Transporte	376.571.662,00	390.035.237,57	14.119.245,95	80.420.408,74	1,01	309.614.828,83	24.345.632,85	25.433.150,62	0,58	364.602.086,95				
122 - Administração Geral	5.644.000,00	5.449.584,50	886.931,22	1.913.053,98	0,02	3.536.530,52	731.236,69	1.641.195,02	0,04	3.808.389,48				
126 - Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00				
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	340.000,00	340.000,00	214.047,50	338.329,34	0,00	1.670,66	26.356,46	51.616,55	0,00	288.383,45				
781 - Transporte Aéreo	6.000.000,00	1.548.427,84	0,00	24.089,50	0,00	1.524.338,34	0,00	0,00	0,00	1.548.427,84				
782 - Transporte Rodoviário	250.851.662,00	268.445.036,40	(1.547.579,16)	62.643.315,19	0,79	205.801.721,21	12.260.245,47	12.260.245,47	0,28	256.184.790,93				
784 - Transporte Hidroviário	113.735.000,00	114.251.188,83	14.565.846,39	15.501.620,73	0,19	98.749.568,10	11.327.794,23	11.480.093,58	0,26	102.771.095,25				
Desporto e Lazer	38.191.500,00	53.162.988,54	9.733.347,54	22.790.054,51	0,29	30.372.934,03	6.861.760,33	18.168.671,68	0,41	34.994.316,86				
122 - Administração Geral	15.048.622,00	15.040.580,33	3.220.302,74	7.112.094,01	0,09	7.928.486,32	2.401.616,69	4.974.045,05	0,11	10.066.535,28				
128 - Formação de Recursos Humanos	369.000,00	60.000,00	500,00	500,00	0,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00				
241 - Assistência ao Idoso	2.430.517,00	3.430.517,00	0,00	892.816,60	0,01	2.537.700,40	0,00	892.816,60	0,02	2.537.700,40				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.609.751,00	6.609.751,00	0,00	2.105.032,66	0,03	4.504.718,34	0,00	2.105.032,66	0,05	4.504.718,34				
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	605.630,00	617.827,70	423.442,08	575.419,32	0,01	42.408,38	81.955,14	139.908,25	0,00	477.919,45				
422 - Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00				
811 - Desporto de Rendimento	2.535.275,00	4.898.860,35	1.520.710,80	3.669.485,47	0,05	1.229.374,88	1.560.202,11	3.621.353,76	0,08	1.277.506,59				
812 - Desporto Comunitário	10.587.705,00	22.500.452,16	4.588.391,92	8.434.706,45	0,11	14.065.745,71	2.817.986,39	6.435.515,36	0,15	16.084.936,80				

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
Encargos Especiais	3.182.096.000,00	3.197.680.879,36	25.131.953,02	3.063.009.576,85	38,42	134.671.302,51	494.145.588,67	962.391.863,35	21,98	2.235.289.016,01
123 - Administração Financeira	4.000.000,00	4.000.000,00	78.453,65	3.630.862,98	0,05	369.137,02	172.927,99	244.883,93	0,01	3.755.116,07
843 - Serviço da Dívida Interna	600.034.000,00	600.034.000,00	125,43	526.378.709,21	6,60	73.655.290,79	90.369.602,93	174.176.014,44	3,98	425.857.985,56
844 - Serviço da Dívida Externa	106.037.000,00	106.037.000,00	22.000,00	98.337.356,59	1,23	7.699.643,41	12.977.364,68	27.641.899,67	0,63	78.395.100,33
845 - Transferências	2.298.111.000,00	2.298.142.742,60	0,00	2.298.142.742,60	28,83	0,00	348.275.826,62	694.690.319,09	15,86	1.603.452.423,51
846 - Outros Encargos Especiais	173.914.000,00	189.467.136,76	25.031.373,94	136.519.905,47	1,71	52.947.231,29	42.349.866,45	65.638.746,22	1,50	123.828.390,54
Reserva de Contingência¹	469.229.000,00	233.854.927,27	0,00	0,00	0,00	233.854.927,27	0,00	0,00	0,00	233.854.927,27
999 - Reserva de Contingência	469.229.000,00	233.854.927,27	0,00	0,00	0,00	233.854.927,27	0,00	0,00	0,00	233.854.927,27
Reserva do RPPS	331.411.000,00	331.411.000,00	0,00	0,00	0,00	331.411.000,00	0,00	0,00	0,00	331.411.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	383.671.000,00	384.169.908,34	80.951.400,31	151.497.356,62	1,90	232.672.552,72	65.268.254,01	128.393.556,95	2,93	255.776.351,39
01 - Legislativa	6.001.000,00	6.151.000,00	854.393,89	1.761.391,72	0,02	4.389.608,28	884.086,01	1.641.083,84	0,04	4.509.916,16
031 - Ação Legislativa	4.500.000,00	4.500.000,00	854.393,89	1.611.391,72	0,02	2.888.608,28	839.086,01	1.596.083,84	0,04	2.903.916,16
122 - Administração Geral	1.501.000,00	1.501.000,00	0,00	0,00	0,00	1.501.000,00	0,00	0,00	0,00	1.501.000,00
722 - Telecomunicações	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	105.000,00
Essencial à Justiça	3.005.000,00	3.005.000,00	658.874,57	1.316.489,03	0,02	1.688.510,97	658.874,57	1.313.279,03	0,03	1.691.720,97
122 - Administração Geral	3.005.000,00	3.005.000,00	658.874,57	1.316.489,03	0,02	1.688.510,97	658.874,57	1.313.279,03	0,03	1.691.720,97
Administração	62.976.172,00	64.079.656,33	23.500.093,80	35.141.959,60	0,44	28.937.696,73	9.241.742,06	18.366.486,99	0,42	45.713.169,34
121 - Planejamento e Orçamento	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
122 - Administração Geral	60.776.172,00	60.731.649,99	22.196.426,55	33.361.953,26	0,42	27.369.696,73	8.632.217,06	17.487.347,89	0,40	43.244.302,10
129 - Administração de Receitas	2.200.000,00	2.988.006,34	1.303.667,25	1.780.006,34	0,02	1.208.000,00	609.525,00	879.139,10	0,02	2.108.867,24
Segurança Pública	97.436.365,00	97.604.170,07	17.784.608,95	36.300.710,40	0,46	61.303.459,67	17.885.080,23	35.849.223,77	0,82	61.754.946,30
122 - Administração Geral	97.436.365,00	97.604.170,07	17.784.608,95	36.300.710,40	0,46	61.303.459,67	17.885.080,23	35.849.223,77	0,82	61.754.946,30
Assistência Social 08	4.983.000,00	4.983.000,00	1.882.148,18	2.457.009,62	0,03	2.525.990,38	1.023.799,98	1.138.744,52	0,03	3.844.255,48
122 - Administração Geral	4.983.000,00	4.983.000,00	1.882.148,18	2.457.009,62	0,03	2.525.990,38	1.023.799,98	1.138.744,52	0,03	3.844.255,48
Previdência Social	45.199.733,00	45.199.733,00	7.475.731,96	15.230.692,45	0,19	29.969.040,55	7.545.985,66	15.032.083,15	0,34	30.167.649,85
122 - Administração Geral	45.199.733,00	45.199.733,00	7.475.731,96	15.230.692,45	0,19	29.969.040,55	7.545.985,66	15.032.083,15	0,34	30.167.649,85
272 - Previdência do Regime Estatutário	44.000.000,00	44.000.000,00	7.361.300,60	14.703.920,13	0,18	29.296.079,87	7.361.300,60	14.703.920,13	0,34	29.296.079,87
Saúde	57.081.000,00	57.633.891,85	9.477.337,63	19.382.654,96	0,24	38.251.236,89	9.858.976,42	19.055.507,39	0,44	38.578.384,46
122 - Administração Geral	57.081.000,00	57.633.891,85	9.477.337,63	19.382.654,96	0,24	38.251.236,89	9.858.976,42	19.055.507,39	0,44	38.578.384,46
Trabalho	42.000,00	101.241,49	32.947,49	64.212,47	0,00	37.029,02	32.947,49	64.212,47	0,00	37.029,02
122 - Administração Geral	42.000,00	101.241,49	32.947,49	64.212,47	0,00	37.029,02	32.947,49	64.212,47	0,00	37.029,02
Educação	91.406.953,00	89.517.600,31	16.158.276,53	33.300.771,29	0,42	56.216.829,02	15.417.889,17	30.575.894,15	0,70	58.941.706,16
122 - Administração Geral	22.701.265,00	20.811.838,35	4.213.749,55	9.283.216,91	0,12	11.528.621,44	3.900.744,83	7.039.145,24	0,16	13.772.693,11
361 - Ensino Fundamental	43.000.000,00	43.000.000,00	10.016.388,80	20.504.045,25	0,26	22.495.954,75	10.016.388,80	20.504.045,25	0,47	22.495.954,75
362 - Ensino Médio	25.064.688,00	25.064.688,00	1.447.332,71	2.872.435,17	0,04	22.192.252,83	1.447.332,71	2.872.435,17	0,07	22.192.252,83
364 - Ensino Superior	641.000,00	641.073,96	480.805,47	641.073,96	0,01	0,00	53.422,83	160.268,49	0,00	480.805,47
Cultura	3.082.600,00	3.110.868,60	357.001,66	558.180,29	0,01	2.552.688,31	207.646,36	366.640,39	0,01	2.744.228,21
122 - Administração Geral	3.082.600,00	3.110.868,60	357.001,66	558.180,29	0,01	2.552.688,31	207.646,36	366.640,39	0,01	2.744.228,21
Direitos da Cidadania	4.910.927,00	4.831.216,45	1.094.108,62	2.246.730,50	0,03	2.584.485,95	1.098.040,62	2.165.004,63	0,05	2.666.211,82
122 - Administração Geral	4.798.927,00	4.741.239,05	1.092.182,22	2.213.715,59	0,03	2.527.523,46	1.082.366,22	2.135.129,23	0,05	2.606.109,82
421 - Custódia e Reintegração Social	97.000,00	63.976,40	(213,60)	18.008,40	0,00	45.518,00	13.118,40	18.008,40	0,00	45.518,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	26.451,00	2.140,00	15.006,51	0,00	11.867,00	2.556,00	11.867,00	0,00	14.584,00
Urbanismo	200.000,00	235.960,97	45.927,92	99.857,75	0,00	136.103,22	9.105,48	46.965,28	0,00	188.995,69
122 - Administração Geral	200.000,00	235.960,97	45.927,92	99.857,75	0,00	136.103,22	9.105,48	46.965,28	0,00	188.995,69
Habituação	630.000,00	630.000,00	64.595,87	204.985,74	0,00	425.014,26	90.987,17	157.778,44	0,00	472.221,56
122 - Administração Geral	630.000,00	630.000,00	64.595,87	204.985,74	0,00	425.014,26	90.987,17	157.778,44	0,00	472.221,56
Saneamento	41.000,00	42.000,00	12.946,52	22.893,04	0,00	19.106,96	4.345,72	5.292,24	0,00	36.707,76
122 - Administração Geral	1.000,00	2.000,00	946,52	1.893,04	0,00	106,96	946,52	1.893,04	0,00	106,96
512 - Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	12.000,00	21.000,00	0,00	19.000,00	3.999,20	3.999,20	0,00	36.000,80
Gestão Ambiental	1.043.297,00	1.212.162,68	303.323,44	716.289,97	0,01	495.872,71	294.978,24	583.170,15	0,01	628.992,53
122 - Administração Geral	1.043.297,00	1.212.162,68	303.323,44	716.289,97	0,01	495.872,71	294.978,24	583.170,15	0,01	628.992,53
Ciência e Tecnologia	276.553,00	241.713,07	9.402,91	218.422,73	0,00	23.290,34	101.808,01	168.978,73	0,00	72.734,34

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)			
	INICIAL			(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		(b/total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	%	(d/total d)
122 - Administração Geral	138.313,00		54.903,47	9.584,61	31.613,13	0,00	23.290,34	16.893,81	31.613,13	0,00	23.290,34			
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	138.240,00		186.809,60	(181,70)	186.809,60	0,00	0,00	84.914,20	137.365,60	0,00	49.444,00			
Agricultura	2.834.900,00		2.744.372,17	688.749,83	1.259.812,85	0,02	1.484.559,32	555.369,03	1.011.892,05	0,02	1.732.480,12			
122 - Administração Geral	2.834.900,00		2.744.372,17	688.749,83	1.259.812,85	0,02	1.484.559,32	555.369,03	1.011.892,05	0,02	1.732.480,12			
Organização Agrária	437.000,00		376.940,00	61.080,44	133.415,58	0,00	242.524,42	67.761,44	116.546,58	0,00	259.393,42			
122 - Administração Geral	347.000,00		285.940,00	29.830,44	83.415,58	0,00	202.524,42	37.632,44	81.275,58	0,00	204.654,42			
127 - Ordenamento Territorial	90.000,00		90.000,00	31.250,00	50.000,00	0,00	40.000,00	30.129,00	35.271,00	0,00	54.729,00			
Comércio e Serviços	774.000,00		807.545,87	188.127,40	353.655,33	0,00	453.890,54	91.695,50	182.709,30	0,00	624.836,57			
122 - Administração Geral	614.000,00		655.217,00	99.798,50	234.215,30	0,00	421.001,70	68.255,50	159.269,30	0,00	495.947,70			
605 - Abastecimento	160.000,00		152.328,87	88.328,90	119.440,03	0,00	32.888,84	23.440,00	23.440,00	0,00	128.888,87			
Comunicações	338.000,00		428.675,68	81.430,45	222.008,28	0,00	204.567,40	84.075,55	181.381,28	0,00	245.194,40			
122 - Administração Geral	338.000,00		428.675,68	81.430,45	222.008,28	0,00	204.567,40	84.075,55	181.381,28	0,00	245.194,40			
Transporte	280.000,00		474.415,50	36.174,94	232.421,38	0,00	241.194,12	37.244,94	232.421,38	0,01	241.994,12			
122 - Administração Geral	280.000,00		474.415,50	36.174,94	232.421,38	0,00	241.194,12	37.244,94	232.421,38	0,01	241.994,12			
Desporto e Lazer	491.500,00		560.844,30	184.117,31	272.790,64	0,00	288.053,68	75.814,36	138.261,19	0,00	422.583,11			
122 - Administração Geral	491.500,00		560.844,30	184.117,31	272.790,64	0,00	288.053,68	75.814,36	138.261,19	0,00	422.583,11			
Encargos Especiais	200.000,00		201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00			
846 - Outros Encargos Especiais	200.000,00		201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00			
TOTAL (III) = (I + II)	15.458.024.000,00		15.748.053.238,81	2.166.143.080,30	7.971.479.419,61	100,00	7.776.573.819,20	2.362.807.408,47	4.378.806.546,10	100,00	11.389.246.692,71			

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/05/2015 09:33

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade Pública
Contadora CRC N° 07984/AM

Edson Theophilus Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2014 A ABRIL/2015

ESPECIFICAÇÃO		2014						2015			TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	
		Mar/14	Jun/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15			Mar/15
RECEITAS CORRENTES (I)													
Receita Tributária	1.326.912.896,48	1.186.899.442,30	1.059.287.110,90	1.232.120.312,38	1.195.293.873,38	1.193.971.174,30	1.420.510.696,08	1.276.776.384,96	1.204.975.715,15	1.228.988.473,41	1.305.330.276,51	14.940.744.566,72	
ICMS	739.413.148,02	689.147.074,67	636.369.216,09	691.321.682,38	718.103.541,05	664.303.566,37	818.522.574,48	652.889.257,22	698.392.735,54	630.559.538,75	695.342.390,57	8.320.491.193,77	
IPVA	666.267.007,55	629.629.206,03	566.856.425,75	650.060.130,38	650.060.130,38	598.018.081,30	761.728.058,49	551.668.952,46	631.892.639,71	555.065.861,59	628.479.243,77	7.490.426.608,84	
ITCD	28.760.012,34	24.597.274,09	25.606.201,81	25.606.201,81	24.726.586,07	19.832.130,30	13.094.045,25	17.260.041,27	24.040.438,53	24.040.438,53	293.558.402,16	280.000.000,00	
IRRF	643.005,11	551.862,04	1.673.498,14	565.594,55	421.091,57	572.513,20	602.930,75	1.738.629,69	678.945,73	631.008,22	524.150,00	7.000.000,00	
Outras Receitas Tributárias	43.277.428,67	34.074.817,39	38.696.959,70	34.042.009,50	43.187.571,10	44.759.538,38	38.266.821,50	78.154.637,41	41.515.277,72	42.460.781,18	37.200.950,68	515.139.413,74	
Outras Receitas Tributárias	264.086,35	293.895,32	230.335,98	230.335,98	308.161,93	281.307,19	4.831.345,49	4.146.996,39	265.460,85	305.133,61	247.690,41	3.670.000,00	
Receita de Contribuições	122.988.894,42	117.504.013,17	97.900.156,09	126.287.605,98	132.416.909,59	142.792.673,91	164.974.850,54	179.533.248,06	101.282.021,30	132.607.743,48	148.132.970,66	1.596.979.363,12	
Receita Patrimonial	36.922.738,03	36.603.348,18	26.343.424,03	33.286.606,55	36.331.709,76	23.006.846,90	29.381.120,69	11.265.545,05	9.533.997,15	32.558.336,33	39.546.101,04	1.645.350.000,00	
Receita Industrial	344.762,58	149.454,88	193.257,20	162.568,30	138.187,30	109.206,11	100.206,11	181.870,67	122.360,85	398.527,36	19.223.552,45	258.406.428,10	
Receita de Serviços	15.847.524,78	15.487.682,76	16.689.662,53	16.689.662,53	10.812.462,56	11.880.488,09	16.951.851,52	22.845.808,02	9.957.219,57	10.969.560,96	10.969.560,96	161.833.813,21	
Transferências Correntes	401.150.392,42	322.756.792,44	319.530.698,77	348.846.006,81	286.210.507,72	342.699.873,50	367.142.140,14	389.097.643,75	429.853.056,48	365.177,74	413.008.469,72	4.379.829.148,30	
Cota-Parte do FPE	205.369.416,78	154.013.606,39	132.878.373,01	160.695.771,72	140.863.232,66	133.130.260,86	176.214.924,90	193.559.186,87	221.341.018,44	161.214.857,74	173.993.953,12	2.069.505.138,41	
Transferências da LC 87/1996	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	2.456.707,50	2.456.707,50	0,00	0,00	0,00	15.968.998,75	
Transferências da LC 61/1998	3.174.656,34	3.203.691,65	3.106.273,33	3.201.880,84	3.013.135,76	3.226.815,40	4.648.641,55	3.705.345,68	2.766.568,51	2.712.735,50	2.841.263,21	33.000.000,00	
Transferências do FUNDEB	93.194.686,17	94.043.356,62	83.579.597,35	81.387.431,50	83.976.918,32	77.963.286,46	75.229.229,56	101.874.076,49	94.890.101,72	86.909.079,19	66.197.462,72	1.021.282.342,09	
Outras Transferências Correntes	98.183.479,38	70.447.593,63	90.338.111,33	102.332.622,90	57.128.867,23	128.389.510,78	87.551.575,65	87.551.575,65	127.983.958,81	145.062.780,72	1.033.996.962,74	1.114.848.362,26	
Outras Receitas Correntes	10.245.238,23	9.056.267,33	15.495.490,93	15.495.490,93	11.256.171,40	9.149.538,23	23.428.952,60	20.892.992,19	10.181.521,26	9.255.497,27	17.283.332,45	229.865.104,46	
DEDOÇÕES (II)	346.833.482,21	323.274.514,47	330.893.066,83	332.564.780,25	307.964.525,48	380.812.431,87	339.846.467,98	338.032.020,18	336.932.015,63	325.107.557,59	336.932.015,63	3.366.999.850,80	
Transferências Constitucionais e Legais	183.117.633,43	174.917.303,89	160.984.157,09	175.790.473,25	179.697.552,03	164.637.400,16	261.527.080,57	154.927.514,84	172.448.365,33	170.408.004,59	27.687.582,47	2.090.414.903,59	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	18.276.657,57	19.065.628,83	26.207.318,47	24.023.423,25	23.343.798,38	23.343.798,38	26.527.080,57	59.228.035,05	21.431.632,24	27.157.842,06	23.443.263,47	286.350.000,00	
Dedução de Receita para Regime Previdência	61.912,09	30.716,47	133.059,06	133.059,06	0,00	164.116,81	0,00	97.867,42	35.322,44	398.571,77	1.054.632,63	400.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.377.075,12	129.260.865,28	118.017.726,12	130.945.611,12	129.621.491,16	119.691.868,93	152.502.471,70	125.693.050,67	142.606.739,85	127.371.539,17	135.361.629,28	1.594.276.476,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		840.079.414,27	863.624.927,83	901.227.245,55	862.729.092,13	886.006.648,82	1.039.698.264,21	936.939.896,98	956.933.292,98	904.784.515,44	968.396.765,88	10.960.744.735,92	
RENTES ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PATRONAIS (IV) = (II - D)		2.056.051.993,33											
RENTES ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PATRONAIS (IV) = (II - D)		2.056.051.993,33											

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade Pública
Contadora CRC N° 07984/AM

Edson Theophilus Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 28 Fev 2015 (b)	Em 30 Abr 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.779.712.452,65	5.745.979.123,82	5.715.748.509,58
DEDUÇÕES (II)	2.511.743.111,10	2.908.748.651,21	2.817.158.622,38
Disponibilidade de Caixa bruta	2.275.551.968,17	2.542.581.491,99	2.402.526.815,42
Demais Haveres Financeiros	485.948.261,93	482.076.369,53	482.066.492,92
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	249.757.119,00	115.909.210,31	67.434.685,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.267.969.341,55	2.837.230.472,61	2.898.589.887,20
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.267.969.341,55	2.837.230.472,61	2.898.589.887,20

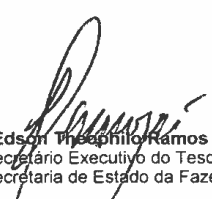
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	61.359.414,59	(369.379.454,35)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	194.405.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 28 Fev 2015 (b)	Em 30 Abr 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.578.984.432,69	1.578.984.432,69	1.590.457.535,07
Passivo Atuarial	1.578.984.432,69	1.578.984.432,69	1.590.457.535,07
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.328.816.272,69	1.809.707.184,49	1.541.129.962,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.444.394,03	9.292.364,10	35.104.010,97
Investimentos	1.298.000.332,32	1.777.911.080,66	1.455.370.870,63
Demais Haveres Financeiros	22.665.390,15	22.668.502,95	50.656.375,22
(-) Restos a Pagar Processados	293.843,81	164.763,22	1.294,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	250.168.160,00	(230.722.751,80)	49.327.572,82
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	250.168.160,00	(230.722.751,80)	49.327.572,82

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/05/2015 09:33


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM


Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda


Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.283.974.362,26	4.555.083.097,48	4.639.937.907,05
Receitas Tributárias	7.901.270.000,00	2.333.581.223,80	2.529.243.098,15
ICMS	7.140.000.000,00	2.069.342.052,74	2.306.178.070,92
IPVA	252.000.000,00	100.300.670,16	76.630.685,57
ITCMD	5.600.000,00	2.076.274,12	1.719.987,56
IRRF	500.000.000,00	160.679.624,09	143.593.834,61
Outras Receitas Tributárias	3.670.000,00	1.182.602,69	1.120.519,49
Receitas de Contribuições	1.983.850.000,00	613.201.538,87	623.687.898,60
Receitas Previdenciárias	624.850.000,00	184.730.497,84	180.491.176,43
Outras Receitas de Contribuições	1.359.000.000,00	428.471.041,03	443.196.722,17
Receita Patrimonial Líquida	10.246.000,00	7.312.496,29	489.664,35
Receita Patrimonial	202.836.147,75	78.890.779,44	104.605.291,09
(-) Aplicações Financeiras	192.590.147,75	71.578.283,15	104.115.626,74
Transferências Correntes	4.068.690.362,26	1.444.790.934,49	1.393.818.116,63

Cota-Parte do FPE	1.744.000.000,00	618.704.176,22	583.936.215,61
Convênios	25.550.667,06	3.868.827,01	5.926.984,03
Outras Transferências Correntes	2.299.139.695,20	822.217.931,26	803.954.916,99
Demais Receitas Correntes	319.918.000,00	156.196.904,03	92.699.129,32
Dívida Ativa	8.690.000,00	26.212.476,83	3.773.079,93
Diversas Receitas Correntes	311.228.000,00	129.984.427,20	88.926.049,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.059.431.907,53	135.144.972,47	290.970.567,77
Operações de Crédito (III)	689.388.000,00	57.628.000,00	196.621.965,11
Amortização de Empréstimos (IV)	150.000,00	102.761,82	141.502,09
Alienação de Bens (V)	1.250.000,00	197.550,00	1.656.964,09
Transferências de Capital	325.943.907,53	68.179.686,56	78.503.338,48
Convênios	244.223.907,53	47.353.085,25	61.705.561,91
Outras Transferências de Capital	81.720.000,00	20.826.601,31	16.797.776,57
Outras Receitas de Capital	42.700.000,00	9.036.974,09	14.046.798,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	368.643.907,53	77.216.660,65	92.550.136,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.652.618.269,79	4.632.299.758,13	4.732.488.043,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.885.728.472,26	6.936.671.142,10	6.526.319.988,77	4.087.532.707,89	3.719.642.833,66
Pessoal e Encargos Sociais	6.323.236.701,32	2.005.311.864,37	1.774.373.383,62	1.993.543.662,96	1.768.816.189,87
Juros e Encargos da Dívida (IX)	306.807.000,00	299.087.606,97	206.088.260,85	80.225.971,04	72.244.006,69
Outras Despesas Correntes	6.255.684.770,94	4.632.271.670,76	4.545.858.344,30	2.013.763.073,89	1.878.582.637,10
Transferências Constitucionais e Legais	2.298.142.742,60	2.298.142.742,60	2.064.788.692,88	694.690.319,09	741.725.923,33
Demais Despesas Correntes	3.957.542.028,34	2.334.128.928,16	2.481.069.651,42	1.319.072.754,80	1.136.856.713,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.578.921.472,26	6.637.583.535,13	6.320.231.727,92	4.007.306.736,85	3.647.398.826,97
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.297.058.839,28	1.034.808.277,51	1.965.710.304,77	291.273.838,21	686.095.831,10
Investimentos	1.882.242.210,24	693.894.620,92	1.538.865.446,36	154.396.697,38	465.085.882,44
Inversões Financeiras	15.552.629,04	15.285.197,76	4.546.042,17	15.285.197,76	3.196.042,17
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.552.629,04	15.285.197,76	4.546.042,17	15.285.197,76	3.196.042,17
Amortização da Dívida (XIV)	399.264.000,00	325.628.458,83	422.298.816,24	121.591.943,07	217.813.906,49
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.897.794.839,28	709.179.818,68	1.543.411.488,53	169.681.895,14	468.281.924,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	233.854.927,27	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	331.411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.041.982.238,81	7.346.763.353,81	7.863.643.216,45	4.176.988.631,99	4.115.680.751,58

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(389.363.969,02)	(2.714.463.595,68)	(3.131.155.172,92)	455.311.126,14	616.807.291,95
--	------------------	--------------------	--------------------	----------------	----------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				67.143.321,03	117.267.886,66
--------------------------------	--	--	--	---------------	----------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	331.861.000,00

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/05/2015 09:33

Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM

Edson Theodoro Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	23.699.321,28	228.592.841,52	215.526.276,14	670.966,55	33.633.726,12	42.408.543,36	631.391.988,85	293.998.599,89	280.414.344,48	6.251.383,41	407.094.814,32	440.948.540,44
EXECUTIVO	23.495.247,80	226.171.386,11	213.372.353,12	670.966,55	33.623.314,24	42.408.543,36	614.863.167,35	286.421.899,99	292.956.179,06	6.255.082,94	388.080.468,71	431.883.782,95
01101 - CASA CIVIL	2.452,23	530.399,08	515.196,71	0,00	17.655,60	0,00	1.175.310,81	1.173.271,97	1.173.271,97	0,00	2.038,84	19.634,44
01103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE	30.907,61	328.022,80	328.022,80	0,00	30.907,61	0,00	9.296,69	8.297,99	8.297,99	0,00	0,00	30.908,41
01104 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	27.378,52	182.345,07	187.886,09	0,00	31.735,51	0,00	961.258,34	744.981,11	672.856,11	0,00	288.402,23	320.137,74
01106 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - AGECOM	0,00	36.525,49	36.525,49	0,00	0,00	0,00	2.842.809,71	2.840.002,30	2.840.002,30	1.264,75	1.542,66	1.542,66
01107 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO	0,00	10.016,52	10.016,52	0,00	0,00	0,00	233,40	0,00	0,00	233,40	0,00	0,00
01108 - CASA MILITAR	88.048,12	9.675,94	9.675,94	0,00	88.048,12	0,00	2.136.013,18	2.135.973,18	0,00	0,00	2.136.013,18	2.224.081,30
01109 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	9.076,20	77.673,87	83.750,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01113 - COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - COL	195.720,90	76.148,77	74.689,77	0,00	199.990,00	0,00	143.056,85	87.945,70	87.945,70	0,00	55.110,25	252.090,25
01115 - SECRETARIA EXEC DO CONSELHO DE DESENV SUSTENTÁVEL REG METROPOLITANA MANAUS - SRMM	595.749,65	525.475,70	525.475,70	0,00	595.749,65	0,00	9.748.007,18	8.871.368,32	8.871.178,36	0,00	876.828,82	1.472.578,47
01116 - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA - SRGB	0,00	22.620,30	22.620,30	0,00	0,00	0,00	77.204,22	77.204,22	77.204,22	0,00	0,00	0,00
01117 - UNIDADE GESTORA DO PROJETO COPA - UGP COPA	696,58	62.011,73	60.711,73	0,00	1.899,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,58
01109 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.228,88	7.920,67	7.427,74	18.940,69	14.860,95	14.860,95
01105 - FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.253,80	469.969,81	286.808,45	0,00	380.445,35	380.445,35
01108 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	281.334,41	281.334,41	0,00	0,00	0,00	279.941,03	167.852,00	160.038,37	0,00	119.801,65	119.801,66
01201 - SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA	242,25	14.269,83	14.269,83	0,00	242,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,25
01301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD	0,00	167.801,56	167.801,56	0,00	0,00	0,00	13.689.856,68	7.403.941,80	7.186.955,72	0,00	6.423.886,95	6.423.886,96
01301 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV	0,00	292.543,81	292.540,24	0,00	1.294,57	0,00	965.930,03	418.464,64	418.464,64	0,00	677.338,39	578.532,96
01401 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	131,60	2.612.680,93	273.007,83	0,00	2.339.784,60	0,00	1.922.520,59	1.247.262,00	581.063,50	9.310,00	1.352.156,08	3.691.940,89
01403 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	2.549.495,01	2.549.495,01	0,00	0,00	0,00	10.260,64	0,00	0,00	10.260,64	0,00	0,00
01401 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDARIA DO ESTADO DO AMAZONAS	0,00	3.225.175,03	1.997.988,98	0,00	1.207.176,16	0,00	1.865.072,69	1.328.368,27	350.401,09	0,00	1.504.071,80	2.511.647,75
01601 - SECRETARIA DE EST DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN	0,00	741.642,01	210.067,07	0,00	531.554,94	0,00	1.038.206,69	920.358,69	882.141,21	0,00	174.065,68	706.520,62
01601 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA	0,00	127.182,81	127.182,81	0,00	0,00	0,00	92.869,35	85.756,01	83.806,61	0,00	9.058,74	9.058,74
01602 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEN	0,00	29.816,09	29.816,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01608 - EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONATUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.125,00	482.441,53	446.356,02	0,00	363.786,98	363.786,98
01701 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM	456.209,93	9.811.673,62	8.742.235,32	0,00	524.648,33	0,00	21.742.054,54	12.907.370,88	9.521.726,03	0,00	12.220.325,51	12.744.973,84
01102 - CENTRO PSQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO	9.193,25	219.561,58	212.982,21	0,00	16.662,60	0,00	50.067,40	44.551,88	39.708,28	0,00	10.356,12	27.020,72
01703 - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - POLICLÍNICA PAM CENTRO	3.024,01	191.030,35	172.901,35	0,00	21.150,01	0,00	445.216,68	142.114,20	138.902,07	0,00	306.713,61	327.863,62

ESTADO DO AMAZONAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015(6)BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODERÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
017104 - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - POLICLÍNICA PAM CODAJÁS	16.115,00	9.468,68	25.333,68	250,00	0,00	0,00	393.914,20	344.467,84	343.652,84	0,00	50.261,36
017106 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA	4.125,12	8.750,50	8.750,50	0,00	4.125,12	0,00	11.604,05	2.678,00	0,00	0,00	11.604,05
017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST	0,00	1.928,50	1.928,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017107 - PRONTO SOCORRO 28 AGOSTO	4.173,38	547.211,62	547.211,62	0,00	4.173,38	0,00	3.054.734,39	3.052.454,39	2.820.344,79	0,00	234.386,60
017108 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM	0,00	17.452,90	17.452,90	0,00	0,00	0,00	413.471,22	100.265,63	36.287,93	0,00	377.183,29
017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL - PSC	1.039,50	159,36	0,00	0,00	1.198,86	0,00	294.488,68	98.542,21	97.224,42	0,00	186.443,12
017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO	0,00	56.028,81	48.048,81	0,00	7.980,00	0,00	254.259,74	168.377,83	156.735,58	0,00	105.504,16
017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO	0,00	1.972.317,45	1.972.317,45	0,00	0,00	0,00	1.537.025,52	1.246.797,51	423.116,41	0,00	1.113.908,11
017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE	0,00	58.313,95	58.313,95	0,00	0,00	0,00	42.086,63	12.077,08	11.519,08	0,00	30.547,55
017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA	88.838,61	56.308,53	123.344,09	0,00	31.904,05	0,00	1.276.647,79	708.558,89	611.273,66	7.105,00	662.169,18
017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE	0,00	63.694,94	63.694,94	0,00	0,00	0,00	289.212,56	148.801,72	39.312,92	0,00	249.899,64
017118 - POLICLÍNICA ZENZO LANZINI	0,00	7.545,00	7.545,00	0,00	0,00	0,00	36.224,75	35.724,75	35.724,75	0,00	500,00
017119 - POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	1.963,76	1.819,76	1.819,76	0,00	234,00
017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAQU - CAMI II	9.414,93	5.737,60	5.737,60	0,00	9.414,93	0,00	473.100,48	413.707,05	20.853,13	0,00	452.237,35
017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO	8.711,79	34.827,85	32.737,85	0,00	10.801,79	0,00	98.560,08	0,00	0,00	0,00	96.560,08
017122 - MATERNIDADE ALVORADA - CAMI I	39.740,76	0,00	0,00	0,00	39.740,76	0,00	3.046,87	0,00	0,00	0,00	42.787,63
017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO	9.161,66	19.525,00	19.525,00	0,00	9.161,66	0,00	5.216,59	3.743,58	3.743,58	0,00	10.634,67
017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE	8.659,92	5.190,00	5.190,00	0,00	8.659,92	0,00	26.833,25	11.345,65	11.345,65	0,00	24.147,52
017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR. ARISTOTELES PLAYAO BEZERRA DE ARAUJO	6.682,00	187.898,85	186.890,50	0,00	7.631,35	0,00	708.512,26	131.012,99	131.012,99	0,00	586.130,62
017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIEMENE RODRIGUES MADDY	0,00	21.823,57	9.347,50	0,00	12.476,07	0,00	33.664,40	0,00	0,00	0,00	46.140,47
017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL	61,62	0,00	0,00	0,00	61,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,62
017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA	5.470,80	35.633,45	34.473,45	0,00	6.830,80	0,00	33.189,49	26.002,00	23.536,00	0,00	16.484,28
017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS	10.817,81	49.190,28	49.190,28	0,00	10.817,81	0,00	4.051,72	0,00	0,00	0,00	14.869,53
017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS - CEMA	203.392,06	4.854.745,50	4.839.884,91	0,00	218.252,65	0,00	6.106.994,09	3.192.508,81	2.346.948,50	0,00	3.759.344,59
017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - SÃO RAMUNDO	0,00	24.524,05	3.507,00	0,00	21.017,05	0,00	4.507,20	4.507,20	2.840,00	0,00	22.884,25
017132 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - DANILO CORREA	5.876,95	7.340,10	0,00	0,00	13.217,05	0,00	20.385,88	12.615,00	12.615,00	0,00	20.987,91
017133 - INSTITUTO DA MULHER - IDM	5.415,00	117.572,85	117.572,85	0,00	5.415,00	0,00	700.790,18	59.243,75	16.676,05	0,00	684.114,13
017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO EST DO AMAZONAS - FCECON	106.639,48	2.029.993,29	1.861.026,69	0,00	274.604,08	0,00	6.510.450,88	2.759.503,23	1.570.040,16	0,00	5.215.014,80
017302 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM	12.568,53	1.483.773,09	1.488.958,42	0,00	6.373,20	0,00	3.524.922,13	1.752.952,61	918.140,97	13.166,00	2.595.988,36
017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGIA "ALFREDO DA MATA" - FUAM	6.888,15	131.325,97	132.676,15	0,00	5.237,97	0,00	616.030,12	274.453,03	223.960,90	0,00	397.307,19

ESTADO DO AMAZONAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015(BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

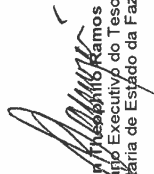
RS 10.0	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos					Inscritos										
		Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2014		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2014		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
		017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-AM	9.294,86	558.064,34	558.496,94	0,00	8.862,26	0,00	2.258.374,79	0,00	1.156.912,01	0,00	1.101.462,78	1.110.325,04			
		017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL "ADRIANO JORGE" - FHAJ	175.727,47	708.993,84	686.484,84	0,00	216.206,47	0,00	3.379.338,71	0,00	1.816.613,15	0,00	1.562.725,56	1.778.932,03			
		017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS-AM	6.022,70	40.649,33	41.881,88	0,00	4.990,14	0,00	2.634.259,36	0,00	1.268.474,85	369.668,21	975.916,30	980.906,44			
		017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	248.398,39	76.795.520,24	75.323.610,35	0,00	1.720.308,28	0,00	27.152.469,54	0,00	11.626.538,68	0,00	15.525.930,96	17.246.239,24			
		018101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	1.662.648,74	260.698.005	217.974.995	0,00	1.705.371,84	0,00	7.089.246,12	0,00	2.961.807,28	0,00	4.107.438,84	5.812.810,68			
		018201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO EST DO AMAZONAS - IDAM	8.745,25	268.000,75	259.359,37	1.480,51	15.906,12	0,00	1.043.221,46	0,00	756.958,15	0,00	286.263,31	302.169,43			
		018202 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF	0,00	46.589,43	38.789,43	0,00	7.800,00	0,00	128.284,21	0,00	55.872,92	0,00	73.411,28	81.211,29			
		019101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	15.085,16	89.118,31	89.118,31	0,00	15.085,16	0,00	32.161,63	0,00	12.125,00	0,00	20.036,63	35.121,79			
		019201 - INSTITUTO TERRAS DO AMAZONAS - ITEM	26.708,64	64.090,25	64.090,25	0,00	26.706,64	0,00	39.904,60	0,00	27.227,75	0,00	12.676,85	39.383,49			
		020101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	7.149,16	334.364,76	289.048,76	0,00	52.464,16	0,00	15.258.346,71	0,00	8.989.701,29	3.286.577,39	2.982.068,06	3.034.532,22			
		021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS	648.376,66	1.055.988,97	196.597,13	475.175,63	1.033.587,77	0,00	10.737.940,40	0,00	4.049.303,98	2.000,00	6.686.636,42	7.720.224,19			
		021102 - COMPLEXO PENITENCIARIO ANISIO JOBIM - CPAJ	0,00	27.869,60	27.869,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		021103 - CADEIA PUBLICA DESEMPREGADOR RAMUNDO VIDAL PESSOA	1.587,35	23.399,93	23.009,98	0,00	1.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.977,70			
		021104 - PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS - PFM	0,00	14.928,12	14.928,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		021105 - HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	8.361,00	10.210,15	10.210,15	0,00	8.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.361,00			
		021106 - CASA DO ALBERGADO DE MANAUS	0,00	8.965,10	8.965,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		021107 - SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA - SEXAD	42.221,40	48.306,90	48.306,90	0,00	42.221,40	0,00	505.647,30	0,00	442.283,30	0,00	63.364,00	105.585,40			
		021108 - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON	1.320,07	11.522,61	11.522,61	0,00	1.320,07	0,00	7.620,00	0,00	0,00	0,00	7.620,00	8.940,07			
		021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	0,00	64.100,00	64.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00			
		022101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	188.766,24	352.466,39	355.743,89	0,00	188.488,74	0,00	25.629.605,66	0,00	15.086.174,20	54.000,00	10.469.431,46	10.675.920,20			
		022102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PC	61.142,72	57.906,83	113.906,83	0,00	5.142,72	0,00	1.707.682,81	0,00	1.217.060,19	0,00	480.632,62	495.775,34			
		022103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM	10.115,76	628.720,38	625.760,38	0,00	11.075,76	0,00	8.844.643,18	0,00	6.220.928,33	0,00	2.623.713,85	2.634.789,61			
		022104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM	41.827,77	473.354,50	473.354,50	0,00	41.827,77	0,00	286.247,94	0,00	255.956,43	30.410,89	2.841,62	44.669,39			
		022106 - SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL	0,00	597.079,70	326.419,50	0,00	270.680,20	0,00	82.275,16	0,00	82.274,98	0,00	0,18	270.660,38			
		022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - AM	5.873,72	1.183.812,69	1.183.812,69	0,00	5.873,72	0,00	3.283.716,06	0,00	2.986.871,98	0,00	297.844,08	303.717,80			
		022701 - FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIAS - FRAI	0,00	6.985,66	6.985,66	0,00	0,00	0,00	181.008,03	0,00	93.962,51	30.547,40	56.508,12	56.508,12			
		024101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE	0,00	85.626,03	85.626,03	0,00	0,00	0,00	634.629,67	0,00	184.731,33	161.304,52	288.593,82	288.593,82			
		024701 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDPAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.301,61	0,00	859.959,99	0,00	137.341,62	137.341,62			
		025101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	986.568,52	13.669.968,70	14.033.918,38	0,00	604.619,84	0,00	199.907.141,48	0,00	51.317.135,11	1.110.480,99	147.479.515,38	148.084.135,22			
		025102 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS GARAPÊS DE MANAUS	0,00	93.399,25	36.035,87	0,00	57.363,38	0,00	4.202.374,68	0,00	3.923.403,88	0,00	278.970,80	396.334,18			

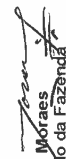
REDO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						R\$ 1,00		
		Inscritos			Saldo (a)	Cancelados	Pagos	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014	Em 31 de dezembro de 2014						
025201 - AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCESSIONADOS DO EST. DO AMAPÁ - ARSAM	Poder Judiciário	484,75	90.322,85	90.322,85	0,00	484,75	90.322,85	0,00	179.675,75	115.607,95	0,00	64.067,80	3.453.317,64			
025202 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB		366.976,84	4.236.773,02	2.667.847,54	1.994.902,32	0,00	2.667.847,54	0,00	2.193.110,93	748.270,12	734.695,41	14.581.415,52	398.388,42			
025203 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH		276.320,78	67.079,70	58.814,80	284.485,68	0,00	58.814,80	0,00	181.015,19	66.112,45	114.902,74	130.271,88	748.112,68			
025501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ S/A - COSAMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.355,03	446.083,15	0,00	231.665,96	1.852.270,11			
025701 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH		0,00	1.827.434,16	1.123.150,67	704.283,49	0,00	1.123.150,67	0,00	675.491,08	371.661,91	0,00	43.829,17	684.353,33			
026101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA - SETRAB		85.359,72	507.657,54	139.179,05	452.687,37	1.150,84	139.179,05	0,00	573.046,34	358.114,52	0,00	231.665,96	188.095,38			
027101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL		699.740,89	215.106,88	866.094,58	26.476,48	0,00	866.094,58	0,00	606.239,00	474.172,50	0,00	168.818,66	1.852.270,11			
027201 - FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DE MATOS AREOSA" - FVO		0,00	1.887.345,33	723.545,33	0,00	0,00	723.545,33	0,00	901.111,11	318.910,88	0,00	598.470,11	130.149.324,24			
028101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC		11.312.575,25	71.557.306,93	69.440.351,87	164.212,89	0,00	69.440.351,87	0,00	131.180.537,69	66.596.413,37	876.165,78	116.884.006,82	58,91			
028301 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAPÁ - FUNTEC		0,00	85.291,15	85.292,24	58,91	0,00	85,29	0,00	1.725,19	1.725,19	0,00	0,00	0,00	0,00		
028701 - FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	790.083,12	790.093,12	0,00	0,00	790.093,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
030101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS		1.309.002,85	375.621,45	1.676.141,79	8.482,51	0,00	1.676.141,79	0,00	13.256.537,53	3.856.494,20	3.424.352,18	9.832.185,35	9.840.667,86	356.072,75		
030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ - IPAAM		8.400,00	180.065,78	180.065,78	8.400,00	0,00	180.065,78	0,00	476.054,40	233.678,82	128.381,65	347.672,75	1.219.187,05	1.220.343,05		
030501 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ - ADS		1.156,00	2.690.934,70	2.690.934,70	0,00	0,00	2.690.934,70	0,00	6.701.039,58	5.571.541,63	5.481.852,53	3.218.027,05	379.704,45	7.141.811,39		
031101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS		55.762,82	170.606,27	168.027,77	440,09	0,00	168.027,77	0,00	2.532.886,68	2.300.466,27	0,00	6.667.704,64	168.314,50	168.314,50		
031701 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		459.796,94	26.371,35	12.061,54	0,00	0,00	12.061,54	0,00	10.947.333,88	3.978.556,67	149.850,00	3.749.779,24	0,00	0,00		
031702 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA		0,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	0,00	203.139,70	37.182,20	0,00	168.322,50	0,00	0,00		
032101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT		0,00	44.277,22	42.987,84	1.289,38	0,00	42.987,84	0,00	5.741,92	1.572,40	0,00	2.151.376,18	0,00	0,00		
032202 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAPÁ - CETAM		0,00	1.180.390,20	1.172.836,45	0,00	0,00	1.172.836,45	0,00	2.394.047,46	619.521,03	212.671,28	14.315.599,46	16.898.987,83	647.847,09		
032301 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEA		2.678.875,35	7.120.796,94	7.216.387,12	2.583.388,17	0,00	7.216.387,12	0,00	31.604.421,22	18.555.502,42	17.191.174,81	2.502.409,67	73.826,30	2.638.934,92		
032401 - SECRETARIA DE ESTADO DE PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAM		481,00	954.560,10	954.560,10	481,00	0,00	954.560,10	0,00	1.472.346,71	836.071,03	824.980,62	19.265,23	19.265,23	19.265,23		
034101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA OS POVOS INDÍGENAS - SEARP		0,00	48.523,66	48.523,66	0,00	0,00	48.523,66	0,00	316.471,30	242.645,00	0,00	647.366,09	73.826,30	2.638.934,92		
035101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMGRH		129.346,22	48.545,80	40.956,77	0,00	0,00	40.956,77	0,00	272.785,21	228.785,21	746,71	2.502.409,67	19.265,23	19.265,23		
035701 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.811,87	53.526,64	0,00	0,00	0,00	0,00		
036101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED		0,00	377.888,21	377.888,21	0,00	0,00	377.888,21	0,00	7.950,00	7.950,00	0,00	1.344.596,72	7.927.659,65	214.717,41		
PODER LEGISLATIVO		180.082,41	4.991,08	4.991,08	180.082,41	0,00	4.991,08	0,00	14.108.561,10	6.478.289,34	6.333.121,56	7.712.942,24	7.927.659,65	214.717,41		
001101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALE	Poder Executivo	180.082,41	0,00	0,00	180.082,41	0,00	0,00	0,00	62.497,30	27.854,30	34.655,00	7.712.942,24	7.927.659,65	214.717,41		
002101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - TCE		0,00	4.991,08	4.991,08	0,00	0,00	4.991,08	0,00	0,00	0,00	0,00	7.712.942,24	7.927.659,65	214.717,41		

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES														RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$ 1,00
Poder/Órgão	Inscritos						Saldo (a)	Cancelados	Pagos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo Total (a+b)					
	Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2014		Em 31 de dezembro de 2014													
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014												
PODER JUDICIÁRIO		0,00	368,40	0,00	368,40	0,00	368,40				1.400,00	1.400,00	0,00	20.000,00	20.368,40			
004101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJ		0,00	368,40	0,00	368,40	0,00	368,40				1.400,00	1.400,00	0,00	20.000,00	20.368,40			
MINISTÉRIO PÚBLICO		23.011,08	175.901,93	148.931,94	49.981,07	0,00	48.981,07				1.095.809,56	1.095.809,56	6.312,47	1.266.748,37	1.316.729,44			
003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ		23.011,08	175.901,93	148.931,94	49.981,07	0,00	49.981,07				1.095.809,56	1.095.809,56	6.312,47	1.266.748,37	1.316.729,44			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III) = (I + II)		23.698,321,29	226.352.641,52	215.526.276,14	670.960,55	33.853.726,12	42.408.543,36				283.096.598,89	280.414.344,48	6.261.382,41	407.094.814,32	440.948.540,44			

FONTE: Administração Financeira Integrada - AF, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/05/2015 09:13


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM


Edson Trindade Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda


Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.244.620.000,00	9.244.620.000,00	2.782.879.156,99	30,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	8.446.800.000,00	8.446.600.000,00	2.503.704.284,04	29,64
1.1.1- ICMS	8.400.000.000,00	8.400.000.000,00	2.434.519.202,34	28,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	32.600.000,00	32.600.000,00	16.697.530,15	51,22
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	30.663.808,54	306,64
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	21.823.743,01	545,59
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	7.000.000,00	7.000.000,00	2.595.823,67	37,08
1.2.1- ITCD	7.000.000,00	7.000.000,00	2.595.340,34	37,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	271,98	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	211,35	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	291.020.000,00	291.020.000,00	115.899.425,19	39,83
1.3.1- IPVA	280.000.000,00	280.000.000,00	111.444.365,83	39,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	10.900.000,00	10.900.000,00	4.413.758,98	40,49
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	100.000,00	100.000,00	30.075,95	30,08
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	20.000,00	20.000,00	11.224,43	56,12
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000.000,00	500.000.000,00	160.679.624,09	32,14
1.4.1- IRRF	500.000.000,00	500.000.000,00	160.679.624,09	32,14
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.227.800.000,00	2.227.800.000,00	791.272.114,13	35,52
2.1- Cota-Parte FPE	2.180.000.000,00	2.180.000.000,00	773.380.220,22	35,48
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	14.740.000,00	14.740.000,00	4.913.415,00	33,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	33.000.000,00	33.000.000,00	12.968.208,77	39,30
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	60.000,00	60.000,00	10.270,14	17,12
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.472.420.000,00	11.472.420.000,00	3.574.151.271,12	31,15
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	2.111.650.000,00	2.111.650.000,00	625.924.697,42	29,64
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	145.510.000,00	145.510.000,00	57.948.974,05	39,82
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	8.250.000,00	8.250.000,00	3.242.052,15	39,30
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.265.410.000,00	2.265.410.000,00	687.115.723,62	30,33
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	9.207.010.000,00	9.207.010.000,00	2.887.035.547,50	31,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	489.006,38	0,00
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	167.000.000,00	167.000.000,00	36.894.319,98	22,09
10.1- Transferências do Salário-Educação	58.000.000,00	58.000.000,00	26.216.225,42	45,20
10.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- Transferências Diretas - PNAE	35.000.000,00	35.000.000,00	7.106.434,40	0,00
10.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Outras Transferências do FNDE	70.000.000,00	70.000.000,00	3.046.196,02	4,35
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000.000,00	4.000.000,00	525.464,14	0,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.300.000,00	4.335.667,06	667.643,90	15,40
11.1- Transferências de Convênios	4.300.000,00	4.335.667,06	667.643,90	15,40
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	489.209.000,00	489.735.038,15	127.627.214,65	26,06
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	660.509.000,00	661.070.705,21	165.678.184,91	25,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.741.390.000,00	1.741.390.000,00	545.266.310,96	31,31
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.266.990.000,00	1.266.990.000,00	375.554.439,81	29,64
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	1.400.000,00	1.400.000,00	519.066,22	37,08
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	29.102.000,00	29.102.000,00	11.588.846,67	39,82
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	436.000.000,00	436.000.000,00	154.676.044,00	35,48
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.948.000,00	2.948.000,00	982.683,00	0,00
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	4.950.000,00	4.950.000,00	1.945.231,26	39,30
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.381.000.000,00	1.381.000.000,00	525.071.458,59	38,02
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.170.000.000,00	1.170.000.000,00	349.643.769,42	29,88
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000.000,00	200.000.000,00	172.949.356,50	0,00
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	2.478.332,67	22,53
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(571.390.000,00)	(571.390.000,00)	(195.622.541,54)	34,24

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

(Continua)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	995.250.000,00	995.250.000,00	309.304.751,43	31,08	309.304.751,43	31,08
18.1- Com Ensino Fundamental	665.250.000,00	665.250.000,00	258.060.546,68	38,79	258.060.546,68	38,79
18.2- Com Ensino Médio	330.000.000,00	330.000.000,00	51.244.204,75	15,53	51.244.204,75	15,53
19- OUTRAS DESPESAS	385.750.000,00	391.547.180,00	243.279.046,84	62,13	88.723.443,54	22,66
19.1- Com Ensino Fundamental	192.000.600,00	203.760.418,20	117.531.229,71	57,68	55.685.961,21	27,33
19.2- Com Ensino Médio	193.749.400,00	187.786.761,80	125.747.817,13	66,96	33.037.482,33	17,59
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.381.000.000,00	1.386.797.180,00	552.583.798,27	39,85	398.028.194,97	28,70

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

VALOR

21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
21.1 - FUNDEB 60%	0,00
21.2 - FUNDEB 40%	0,00
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
22.1 - FUNDEB 60%	0,00
22.2 - FUNDEB 40%	0,00
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	398.028.194,97
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100%)	58,91
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100%)	16,90
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %	24,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre		%	
			(b)	(c) = (b/a)x100		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8)	2.301.752.500,00	2.301.752.500,00	721.758.886,88	31,36		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- ENSINO FUNDAMENTAL	938.450.000,00	940.829.675,90	395.194.414,80	42,00	318.883.660,92	33,89
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	806.250.000,00	846.239.818,20	356.445.624,57	42,12	303.569.115,03	35,87
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	132.200.000,00	94.589.857,70	38.748.790,23	40,97	15.314.545,89	16,19
30- ENSINO MÉDIO	608.657.305,00	605.538.037,80	185.906.510,40	30,70	85.004.450,83	14,04
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	489.749.000,00	502.606.361,80	164.227.920,66	32,68	77.496.758,50	15,42
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	118.908.305,00	102.931.676,00	21.678.589,74	21,06	7.507.692,33	7,29
31- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	49.584.000,00	49.584.000,00	7.139.226,79	14,40	6.623.376,59	13,36
33- OUTRAS	344.670.695,00	351.483.895,51	157.151.172,05	44,71	83.827.897,58	23,85
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.941.362.000,00	1.947.435.609,21	745.391.324,04	38,28	494.339.385,92	25,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

VALOR

35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(195.622.541,54)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	172.949.356,50
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	2.478.332,67
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	224.856,00
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)	0,00
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(19.969.956,37)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	514.309.382,29
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %	17,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- DESPESAS CUSTEADAS COM ACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.000.000,00	58.000.000,00	24.579.688,67	42,38	3.203.803,97	5,52
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	602.509.000,00	626.523.818,90	207.462.006,00	33,11	103.166.492,52	16,47
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	660.509.000,00	684.523.818,90	232.041.694,67	33,90	106.370.296,49	15,54
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	2.601.871.000,00	2.631.959.428,11	977.433.018,71	37,14	600.709.682,41	22,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (j)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			47.400.613,08			0,00
51.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			35.746.411,42			0,00
51.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			11.654.201,66			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR

52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	65.762.658,09
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	522.593.125,92
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	391.361.918,03
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.478.332,67
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	199.472.198,65

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/05/2015 09:33

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007 "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Edson Theodoro Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.244.620.000,00	9.244.620.000,00	2.782.879.156,99	30,10
Impostos sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD	7.000.000,00	7.000.000,00	2.595.340,34	37,08
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.400.000.000,00	8.400.000.000,00	2.434.519.202,34	28,98
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	280.000.000,00	280.000.000,00	111.444.365,83	39,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000.000,00	500.000.000,00	160.679.624,09	32,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	43.500.000,00	43.500.000,00	21.111.289,13	48,53
Dívida Ativa dos Impostos	10.100.000,00	10.100.000,00	30.694.156,47	303,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.020.000,00	4.020.000,00	21.835.178,79	543,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.227.740.000,00	2.227.740.000,00	791.261.843,99	35,52
Cota-Parte FPE	2.180.000.000,00	2.180.000.000,00	773.380.220,22	35,48
Cota-Parte IPI-Exportação	33.000.000,00	33.000.000,00	12.968.208,77	39,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.740.000,00	14.740.000,00	4.913.415,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.740.000,00	14.740.000,00	4.913.415,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.265.410.000,00	2.265.410.000,00	687.115.723,62	30,33
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.111.650.000,00	2.111.650.000,00	625.924.697,42	29,64
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	145.510.000,00	145.510.000,00	57.948.974,05	39,82
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	8.250.000,00	8.250.000,00	3.242.052,15	39,30
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	9.206.950.000,00	9.206.950.000,00	2.887.025.277,36	31,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	477.720.000,00	477.720.000,00	191.414.874,91	40,07
Provenientes da União	460.000.000,00	460.000.000,00	178.747.327,24	38,86
Outras Receitas do SUS	17.720.000,00	17.720.000,00	12.667.547,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.865.000,00	16.865.000,00	1.016.313,96	6,03
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	494.585.000,00	494.585.000,00	192.431.188,87	38,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.145.867.000,00	2.183.149.593,59	1.133.691.899,27	51,93	831.227.106,94	38,07
Pessoal e Encargos Sociais	879.520.000,00	879.520.000,00	266.061.114,01	30,25	266.059.949,01	30,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.266.347.000,00	1.303.629.593,59	867.630.785,26	66,56	565.167.157,93	43,35
DESPESAS DE CAPITAL	32.310.000,00	51.555.009,45	12.714.660,53	24,66	3.323.961,88	6,45
Investimentos	32.310.000,00	51.555.009,45	12.714.660,53	24,66	3.323.961,88	6,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.178.177.000,00	2.234.704.603,04	1.146.406.559,80	51,30	834.551.068,82	37,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	494.585.000,00	541.056.999,19	282.159.928,88	24,61	99.048.695,68	11,87
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	477.720.000,00	477.720.000,00	264.281.960,85	23,05	92.415.681,06	11,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	16.865.000,00	63.336.999,19	17.877.968,03	1,56	6.633.014,62	0,79
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	494.585.000,00	541.056.999,19	282.159.928,88	24,61	99.048.695,68	11,87

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.683.592.000,00	1.693.647.603,85	864.246.630,92	26,69	735.502.373,14	25,48
---	-------------------------	-------------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII) / (IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4,5}	25,48
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII] - (12 x IVb)/100]	389.059.339,86
--	----------------

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(I)	(I/total I) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	2.310.000,00	2.883.430,22	734.125,20	0,06	505.428,00	0,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	578.827.000,00	566.536.362,48	392.690.401,40	34,25	239.887.067,37	28,74
Suporte Profilático e Terapêutico	130.680.000,00	167.904.440,74	106.838.223,92	9,32	54.620.743,65	6,54
Vigilância Sanitária	722.000,00	1.779.246,07	731.705,52	0,06	132.879,02	0,02
Vigilância Epidemiológica	11.291.000,00	17.398.611,80	7.277.339,65	0,63	2.694.220,96	0,32
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.454.347.000,00	1.478.202.511,73	638.134.764,11	55,66	536.710.729,82	64,31
TOTAL	2.178.177.000,00	2.234.704.603,04	1.146.406.559,80	100,00	834.551.068,82	100,00

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/05/2015 09:33

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

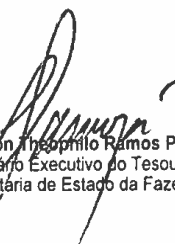
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

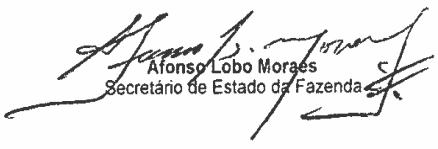
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII (h+i) - (12 \times IVb) / 100]$


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM


Edson Theophilus Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda


Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

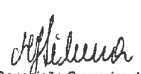
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

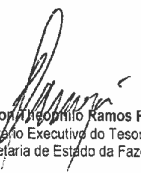
R\$ 1,00

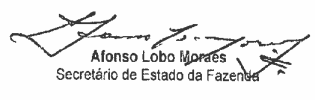
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)	69.603.210,34	0,00	0,00	69.603.210,34
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	-69.603.210,34	0,00	0,00	-69.603.210,34
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/05/2015 09:33
Nota:


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM


Edson Theophilus Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda


Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

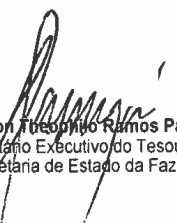
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		15.458.024.000,00		
Previsão Atualizada		15.535.996.417,54		
Receitas Realizadas		4.761.806.353,10		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		67.143.321,03		
DESPESAS				
Dotação Inicial		15.458.024.000,00		
Dotação Atualizada		15.748.053.238,81		
Despesas Empenhadas		7.971.479.419,61		
Despesas Liquidadas		4.378.806.546,10		
Despesas Pagas		4.048.737.887,36		
Superávit Orçamentário		382.999.807,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		7.971.479.419,61		
Despesas Liquidadas		4.378.806.546,10		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		10.960.744.735,92		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		194.405.000,00	(369.379.454,35)	(190,01)
Resultado Primário		331.861.000,00	455.311.126,14	137,20
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		250.050.962,81	670.960,55	215.526.276,14
Poder Executivo		249.666.627,91	670.960,55	215.372.353,12
Poder Legislativo		185.053,49	0,00	4.991,08
Poder Judiciário		368,40	0,00	0,00
Ministério Público		198.913,01	0,00	148.931,94
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		673.770.542,21	6.261.383,41	260.414.344,48
Poder Executivo		657.271.710,71	6.255.062,94	252.956.179,06
Poder Legislativo		14.108.561,10	8,00	6.360.955,86
Poder Judiciário		21.400,00	0,00	1.400,00
Ministério Público		2.368.870,40	6.312,47	1.095.809,56
TOTAL		923.821.505,02	6.932.343,96	475.940.620,62
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		514.309.382,29	25%	17,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		309.304.751,43	60%	58,91
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		735.502.373,14	12%	25,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/05/2015 09:33


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM


Edson Trepocho Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda


Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2015/00004383
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA CPF: 114.807.422-87
 CRC/UF n.º AM-007984/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 25.08.2015
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 114.807.422-87 Controle : 2778.6229.7798.9681

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.688.020.950,88	896.995,51
Pessoal Ativo	4.063.901.538,41	867.180,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.171.402.717,90	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	452.716.694,57	29.814,79
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	448.972.555,93	7.123,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	553.066,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.791.026,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.167.140,52	7.123,87
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	415.461.322,48	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.239.048.394,95	889.871,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.960.744.735,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	5.239.938.266,59	47,81
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (49,00%)	5.370.764.920,60	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.102.226.674,57	46,55
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.833.688.428,54	44,10

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 25/05/2015 14:27

Nota: Foram cancelados R\$ 10.260,84 no mês de fevereiro, restando R\$ 896.995,51 de saldo de RAP não Processados.

Afonso Lobo Moraes
 Secretário de Estado da Fazenda

Jose Melo de Oliveira
 Governador do Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.779.712.452,65	5.715.748.509,58		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	5.755.592.015,18	5.695.239.742,99		
Interna	3.170.645.889,28	3.096.996.645,69		
Externa	2.584.946.125,90	2.598.243.097,30		
Outras Dívidas	24.120.437,47	20.508.766,59		
DEDUÇÕES (II)*	2.511.743.111,10	2.817.158.622,38		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.275.551.968,17	2.402.526.815,42		
Demais Haveres Financeiros	485.948.261,93	482.066.492,92		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	249.757.119,00	67.434.685,96		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.267.969.341,55	2.898.589.887,20		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.039.956.264,46	10.960.744.735,92		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	52,35	52,15		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	29,60	26,45		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (2 X RCL)	22.079.912.528,92	21.921.489.471,84		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	19.871.921.276,03	19.729.340.524,66		

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	5.779.712.452,65	5.715.748.509,58		
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	24.120.437,47	20.508.766,59		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Sociais	24.120.437,47	20.508.766,59		
Previdenciárias	21.328.266,53	18.731.930,33		
Demais Contribuições Sociais	2.792.170,94	1.776.836,26		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	5.755.592.015,18	5.695.239.742,99		
Interna	3.170.645.889,28	3.096.996.645,69		
Externa	2.584.946.125,90	2.598.243.097,30		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	456.191.063,08	547.051.584,26		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.408.543,36	40.211.113,21		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		

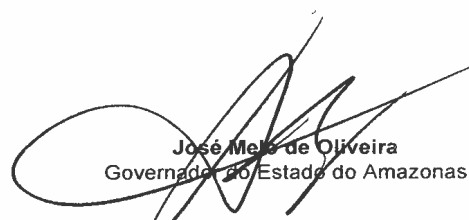
REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	1.578.984.432,69	1.590.457.535,07		
Passivo Atuarial	1.578.984.432,69	1.590.457.535,07		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (X)*	1.328.816.272,69	1.541.129.962,25		
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.444.394,03	35.104.010,97		
Investimentos	1.298.000.332,32	1.455.370.870,63		
Demais Haveres Financeiros	22.665.390,15	50.656.375,22		
(-) Restos a Pagar Processados	293.843,81	1.294,57		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	250.168.160,00	49.327.572,82		

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 25/05/2015 14:27

Nota: O órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas, Amazonprev, até o exercício de 2011, estava constituído como uma entidade paraestatal, com natureza de serviço social autônomo e personalidade jurídica de direito privado nos termos da Lei Complementar nº 30/2001 e, portanto, não integrava o Orçamento Fiscal do Estado do Amazonas.


Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda


José Melo de Oliveira
Governador do Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

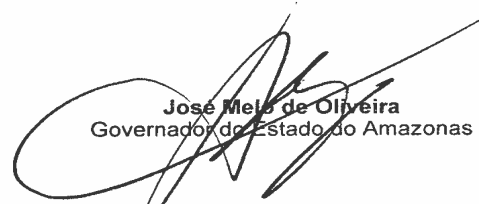
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	57.628.000,00	57.628.000,00
Contratual	57.628.000,00	57.628.000,00
Interna	28.000.000,00	28.000.000,00
Abertura de Crédito	28.000.000,00	28.000.000,00
Externa	29.628.000,00	29.628.000,00
Abertura de Crédito	29.628.000,00	29.628.000,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	20.508.766,59	20.508.766,59
Parcelamentos de Dívidas	20.508.766,59	20.508.766,59
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	20.508.766,59	20.508.766,59
Previdenciárias	18.731.930,33	18.731.930,33
Demais Contribuições Sociais	1.776.836,26	1.776.836,26
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.960.744.735,92	–
OPERAÇÕES VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	57.628.000,00	0,53
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.753.719.157,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.578.347.241,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	767.252.131,51	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	78.136.766,59	0,71

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 25/05/2015 14:27

Notas: I Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.


Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda


José Melo de Oliveira
Governador do Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

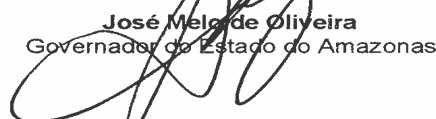
LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.239.938.266,59	47,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.370.764.920,60	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.102.226.674,57	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.898.589.887,20	26,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.921.489.471,84	200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	57.628.000,00	0,53
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.753.719.157,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	767.252.131,51	7,00

FONTE: Anexos de Gestão Fiscal, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 25/05/2015 14:27


Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda


José Melo de Oliveira
Governador do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO - SET
DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS									
MÊS: ABRIL ANO: 2015									
Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS									
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS				VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL	
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO		
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ. Merc. Prest.. Serv.	628.479.243,77	25%					157.119.609,09	
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	10.014.928,15	25%					2.503.605,88	
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	388.948,54	25%					97.234,00	
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	819.444,11	25%					204.859,07	
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	0,00	25%					0,00	
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00	
TOTAL		639.702.564,57	25%	150.729.764,20	01 a 26/04/2016	9.195.543,84	27 a 30/04/2015	159.925.308,04	
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	29.890.353,81	50%					14.945.039,80	
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	1.045.450,53	50%					522.659,00	
1913.140000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPVA	1.940,55	50%					970,23	
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	6.445,71	50%					3.222,83	
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00	
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00	
TOTAL		30.944.190,60	50%	15.472.131,64	01 a 30/04/2015			15.471.891,86	
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	7.040.267,14	25%	1.742.466,12	01 a 30/04/2015			(*) 1.742.466,12	
1721.011200	Cota Parte IPI - Imposto s/ Prod.Industrializados	2.841.263,21	25%	483.275,72	01 a 26/04/2016	79.294,42	27 a 30/04/2015	(**) 562.570,14	
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00	

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Liquidado já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Liquidado já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Mª do Socorro da Silva Lima
Chefe do DEDIV

006704

Edson Theodoro Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 14/2015-CAEG-PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CREDENCIAR o professor voluntário de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Engenharia da Computação/EST.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Allan José de Souza Bezerra	710.926.172-72	Especialista	Linguagem de Programação I - carga horária: 60 h

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2015.

LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

006705

PORTARIA N. 803/2015-GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo UEA nº. 2015/00018195; **RESOLVE:**

I- INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes no Processo supracitado;

II- DETERMINAR que os autos sejam encaminhados a Comissão Permanente de Sindicância/UEA instituída através da Portaria nº 149/2015 – GR/UEA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2015.

SAMARA BARBOSA DE MENEZES

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

PORTARIA Nº 805/2015-GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2015/00011283;

CONSIDERANDO a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I. CONSIDERAR DISPENSADO o servidor efetivo José Camilo Ramos de Souza, Professor Doutor Adjunto A, da Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 30 de abril de 2015;

II. CONSIDERAR DESIGNADO o servidor João D'Anúzio Menezes de Azevedo, Professor Doutor Adjunto A, para exercer a Função Gratificada, mencionada no item I, no Centro de Estudos Superiores de Parintins, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 02 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2015.

SAMARA BARBOSA DE MENEZES

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

PORTARIA Nº 806/2015-GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2015/00005488 de 20/02/2015,

CONSIDERANDO o Art.31 e Art.32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº 3.656, de 01/09/2011,

RESOLVE:

ALTERAR a titulação de Mestre, Classe – Assistente, Nível C para Doutor, Classe – Adjunto, Nível A, da Professora Universitária Joêlia Moreira Julião Pacheco, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia desta Universidade, a contar 04/05/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2015.

SAMARA BARBOSA DE MENEZES

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

PORTARIA Nº 807/2015-GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2015/00005291 de 19/02/2015,

CONSIDERANDO o Art.31 e Art.32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº 3.656, de 01/09/2011,

RESOLVE:

ALTERAR a titulação de Mestre, Classe – Assistente, Nível C para Doutor, Classe – Adjunto, Nível A, do Professor Universitário João Batista Ponciano, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia desta Universidade, a contar 23/04/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2015.

SAMARA BARBOSA DE MENEZES

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

PORTARIA Nº 808/2015-GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2015/00014737, de 28/04/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Localidade a professora universitária, contratada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tefé, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011.

A contar de 15/05/2015.

Nome do Candidato	Município	Localidade
Amanda Motta Angelo Castro	Tefé	R\$ 2.809,28

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2015.

SAMARA BARBOSA DE MENEZES

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

ÓRGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0809/2015 - GR/UEA

I - ANTONIO RENATO SOARES DE LIMA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 27 de Maio de 2015

SAMARA BARBOSA DE MENEZES

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO.

ÓRGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0810/2015 - GR/UEA

I - ANTONIO RENATO SOARES DE LIMA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 27 de Maio de 2015

SAMARA BARBOSA DE MENEZES

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 811/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2015/00014500, de 27/04/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Localidade a professora universitária, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011.

A contar de 22/05/2015.

Nome do Candidato	Município	Localidade
Luiz Carlos Barros de Carvalho Junior	Careiro Castanho	R\$ 1.575,00

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 812/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a exoneração da Prof.ª Andreza Bastos Mourão do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Ademir Castro e Silva como Membro-Presidente da Subcomissão de Concurso Docente – SCCD no Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara em substituição a

Prof.ª Andreza Bastos Mourão, conforme disposto na Resolução nº 10/2012-CONSUNIV.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ÓRGÃO	DATA
UEA	27.05.2015

RESENHA Nº 076/2015 – Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor – Escola Superior de Tecnologia – EST.

20h Vagner Braga Nunes Coelho – Doutor.

Vigência: início: 22.05.2015 e término: 21.11.2015

20h Jane Fontes Guedes Melo – Mestre.

Vigência: início: 11.05.2015 e término: 10.11.2015

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 020/2015-UEA, de 02/02/2015 do Processo Seletivo Simplificado/2015 e o que consta do PROCESSO nº. 2015/00010119 de 25/03/2015.

OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. Manaus, 27 de maio de 2015. VISTO:

SAMARA BARBOSA DE MENEZES

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

ÓRGÃO	DATA
UEA	27.05.2015

RESENHA Nº 077/2015 – Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor – Centro de Estudos Superiores de Tefé.

40h Amanda Motta Angelo Castro – Doutor.

Vigência: início: 15.05.2015 e término: 14.11.2015

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 039/2015-UEA, de 25/03/2015 do Processo Seletivo Simplificado/2015 e o que consta do PROCESSO nº. 2015/00014737 de 28/04/2015.

OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. Manaus, 27 de maio de 2015. VISTO:

SAMARA BARBOSA DE MENEZES

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

ÓRGÃO	DATA
UEA	28.05.2015

RESENHA Nº 078/2015 – Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor – Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA.

40h Luiz Carlos Barros de Carvalho Júnior – Especialista.

Vigência: início: 22.05.2015 e término: 21.11.2015

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 002/2015-UEA, de 05/01/2015 do Processo Seletivo Simplificado/2015 e o que consta do PROCESSO nº. 2015/00014500 de 27/04/2015.

OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. Manaus, 28 de maio de 2015. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ORGÃO	DATA
UEA	28.05.2015

RESENHA Nº 079/2015 – Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, a pedido, do Professor lotado na Escola Superior de Ciências da Saúde – Saúde Coletiva: **Matheus Silva de Souza**, Mestre 40h;

A contar de 18/05/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2015/00014428, de 27/04/2015. Manaus, 28 de maio de 2015. **VISTO:**

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ORGÃO	DATA
UEA	28.05.2015

RESENHA Nº 080/2015 – Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, a pedido, da Professora lotada na Escola Superior de Tecnologia:

Ludimila Fabiana da Silva Ferreira, Doutora 20h; A contar de 01/05/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2015/00013425, de 15/04/2015. Manaus, 28 de maio de 2015. **VISTO:**

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 6/2015 – GR/UEA NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 174/2015 – GLP/CRH/UEA, **RESOLVE:**

I - NOTIFICAR pelo presente Edital, o senhor **Alexandre Nobrega da Silva**, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, na Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH/UEA, localizada na Av. Djalma Batista, 3578 – Flores, para tratar de assunto de seu interesse. Faz saber, que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido, importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente. Para que não se alegue desconhecimento, o presente Edital de Notificação será publicado em Diário Oficial.

II - A presente Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de maio de 2015.

SAMARA BARBOSA DE MENEZES

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: Aquisição de licenciamento.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015.

CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição do Licenciamento Corporativo Educacional Esri para atender as necessidades dos cursos de Tecnologia em Agroecologia, Tecnologia em Gestão, Tecnologia em Produção Pesqueira, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Engenharia Florestal e Bacharelado em Meteorologia, da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar este instrumento, como se nele estivesse transcrito.

PRAZO: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 45.215,23 (quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.3246.2335.0001; Natureza da Despesa: 33903911; Fonte: 01160000; Unidade Orçamentária: 11304, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 08/04/2015 a Nota de Empenho n.º 2015NE00124, no valor de R\$ 45.215,23 (quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2014/00013601-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 007/2015

ESPÉCIE: Termo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2015.

CELEBRANTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA.

OBJETO: O objeto deste Convênio é a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos dos participantes para a realização de atividades de interesse comum nos campos do ensino (aulas práticas de ensino e estágio curricular), pesquisa e extensão aos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* da PRIMEIRA CONVENIENTE e da SEGUNDA CONVENIENTE, na forma da Legislação vigente, de acordo com o Plano de Trabalho e documentação que passa integrar o presente termo.

VALOR: Este Termo de Cooperação não envolverá repasse de valores entre os Participes.

PRAZO: Este Termo vigorará pelo período de 05 (CINCO) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2014/00022983

VISTO: SAMARA BARBOSA DE MENEZES
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011

ESPÉCIE: Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015.

CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro e a prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, pelo período de 02/04/2015 a 02/04/2016, para dar continuidade à prestação de serviços de fornecimento de passes estudantes (meia passagem) aos alunos da Universidade do Estado do Amazonas, oriundos do Interior do Estado, nos Cursos de Enfermagem, Engenharia, Medicina e Odontologia, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo é de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2015/00000922-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 021/2014 - UEA

ESPÉCIE: Prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 021/2014-UEA, por 12 (doze) meses, pelo período de 03/05/2015 a 03/05/2016, para dar continuidade à prestação de serviços de suporte e atualização tecnológica do sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) ORACLE, na forma do Termo de Referência, que passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 88.435,51 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 2015/00001204-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014

ESPÉCIE: Alteração do pólo passivo

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.

CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a Claro S.A.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração do pólo passivo do contrato n.º 072/2014, de Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A para Claro S.A., em decorrência da incorporação daquela por esta, na forma da Assembleia Geral Extraordinária e do Ato n.º 10.444, de 30 de dezembro de 2014, devidamente publicado no DOU (31.12.14, às f. 136/137).

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo Nº 2015/00016796-UEA

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

EXTRATO DO 5.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de prazo

DATA DA ASSINATURA: 1.º de abril de 2015.

CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e o Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Primitivo, a contar de 02/04/2015 a 02/04/2016.

VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 53.422,83 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 641.073,96 (seiscentos e quarenta e um mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3246.2335.0001; Fonte de Recurso: 01160000; Natureza da Despesa: 33913910, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 08/04/2014 a Nota de Empenho n.º 2015NE00027, no valor de R\$ 480.805,47 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). O saldo remanescente será empenhado à conta da dotação orçamentária consignada no exercício vindouro.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo Nº 2015/00000927-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014-UEA

ESPÉCIE: Prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015.

CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e R. M. MACHADO E CIA LTDA.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência, de 06/05/2015 a 06/05/2016 (doze meses), para dar continuidade à prestação dos serviços de limpeza e conservação – lote 03 – com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e produtos de limpeza, higiene e equipamentos, visando atender as necessidades das unidades da Capital e do Interior da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Projeto Básico, que passam a integrar o presente Termo, como se nele estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 1.168.980,72 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 97.415,06 (noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, no presente exercício: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3246.2335.0001; Fonte: 01160000; Natureza da Despesa: 3390702; Nota de Empenho n.º 2015NE00411, emitida em 07/05/2015 no valor de R\$ 779.320,48 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). O saldo remanescente será empenhado à conta da Dotação Orçamentária consignada no exercício vindouro.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 2015/00001210-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

EXTRATO DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: Prorrogação de Prazo

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015.

CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a empresa Costa Rica Serviços Técnicos Ltda - EPP.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do contrato primitivo por 08 (oito) meses, pelo período de 24/04/2015 a 24/12/2015, para dar continuidade a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com reposição de peças, do grupo gerador de energia das Unidades da Capital da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3246.2335.0001; Fonte de Recurso: 01160000; Natureza da Despesa: 33903704, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 08/04/2015 a Nota de Empenho n.º 2015NE00037, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais);

b) Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3246.2335.0001; Fonte de Recurso: 01160000;

Natureza da Despesa: 33903704, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 08/04/2015 a Nota de Empenho n.º 2015NE00038, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 2015/00000662-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

EXTRATO DO 6.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 018/2011-UEA

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2015.

CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas e Claro S.A.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato primitivo, de 03/04/2015 a 02/04/2016, para dar continuidade à prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância nacional e internacional (LDN e LDI), para ligações originadas das linhas telefônicas detalhadas no Projeto Básico, que passa a fazer parte deste instrumento, como se nele estivesse transcrito.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo é de R\$ 164.240,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo é de: 01 (uma) parcela de R\$ 13.686,63 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) e 11 (onze) parcelas de R\$ 13.686,67 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo, no presente exercício, correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2087.0001; Fonte: 01160000; Natureza da Despesa: 33903993, tendo sido emitida em 27/04/2015 a Nota de Empenho n.º 2015NE00362, no valor de R\$ 123.180,03 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta reais e três centavos). O restante será empenhado à conta da dotação orçamentária consignada no exercício vindouro.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 2015/00000663-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

006705

Comunicado

*A Diretoria da
Imprensa Oficial
comunica
ao público que a
venda do
Diário Oficial
está disponibilizada
de segunda a
sexta-feira
no horário de
8h às 13 horas.*

**Se beber, escolha viver.
NÃO DIRIJA**

